

# DESEMPREGO EM 2020

## IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES

INÊS TAVARES

ANA FILIPA CÂNDIDO

JORGE CALEIRAS

RENATO MIGUEL DO CARMO

© Inês Tavares, Ana Filipa Cândido, Jorge Caleiras e Renato Miguel do Carmo, 2021

Inês Tavares, Ana Filipa Cândido, Jorge Caleiras e Renato Miguel do Carmo  
**Desemprego em 2020. Impactos da pandemia, mapeamentos e reflexões**

Primeira edição: março de 2021

ISBN: 978-972-8048-64-8

DOI: 10.15847/CIESODdesemprego2020

Capa: Ana Filipa Cândido

Edição gráfica de texto e composição: Inês Tavares

Revisão de texto: Renato Miguel do Carmo, Jorge Caleiras, Ana Filipa Cândido e Inês Tavares

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa,  
de acordo com a legislação em vigor, por Observatório das Desigualdades

Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte, Av. das Forças Armadas, 1649-026  
Lisboa

E-mail: [info@observatorio-das-desigualdades.com](mailto:info@observatorio-das-desigualdades.com)

Site: <http://observatorio-das-desigualdades.com>

Como citar: Tavares, Inês; Ana Filipa Cândido; Jorge Caleiras; e Renato Miguel do Carmo (2021), Desemprego em 2020. Impactos da pandemia, mapeamentos e reflexões, Lisboa, Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte. Consultar aqui: <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2021/03/26/desemprego-em-2020-impactos-da-pandemia-mapeamentos-e-reflexoes/>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**1.** O objetivo deste estudo foi o de analisar os impactos da crise pandémica no mercado de trabalho em Portugal continental durante o ano de 2020, particularmente na dinâmica e comportamento do desemprego. Valorizou-se a distribuição categorial e espacial dos desempregados, bem como a dimensão temporal do problema. Quanto a esta última dimensão - a temporal -, tomaram-se como referência seis períodos distintos: o *período de confinamento* (que engloba os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020), o *período de desconfinamento 1* (que engloba os meses de maio, junho, julho e agosto de 2020), o período de desconfinamento 2 (que engloba os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020), o *período homólogo de maio* (que compara maio de 2020 com maio de 2019), o *período homólogo de agosto* (que compara agosto de 2020 com agosto de 2019) e, finalmente, o período homólogo de dezembro (que compara dezembro de 2020 com dezembro de 2019). No caso da distribuição categorial procurou-se perceber, desde logo, o modo como variam os indicadores (taxas de variação) de acordo com categorias sociais. Já no que diz respeito à distribuição espacial pretendeu-se compreender a expressão territorial das diferenças, em especial a forma como os indicadores se manifestaram ao nível regional (NUTII) e *clusters* de concelhos. Por fim, combinou-se esta visão articulada com variáveis demográficas e socioeconómicas, de âmbito mais estrutural, e fatores contextuais que influenciam a desigual distribuição dos desempregados, obtendo-se um conhecimento mais próximo dos problemas que o recrudescimento do desemprego está a gerar.

**2.** Do ponto de vista metodológico, o estudo assentou em dados do IIEFP (desemprego registado/desempregados inscritos) e a análise quantitativa/extensiva efetuada remeteu para uma componente de diagnóstico que cruzou sistematicamente duas perspetivas: a sincrónica e a diacrónica. A primeira implicou recortes no tempo (daí os períodos de referência) e centrou-se nas “fotografias” desses momentos. A segunda focou-se no processo evolutivo (“filme”), ou seja, nas transformações pelas quais o fenómeno tem vindo a passar no contexto de crise em curso.

**3.** Uma primeira grande conclusão prende-se com a inversão da trajetória de descida sustentada do desemprego que vinha acontecendo desde 2012. O repentino recrudescimento, mais notório a partir de abril de 2020, inverteu esta tendência e facilmente se percebe que tal se deveu à pandemia causada pela Covid-19. É certo que o efeito pandémico fez-se sentir logo em março, mas foi a partir do mês seguinte (abril) que começou a manifestar-se: o número de desempregados aumentou gradualmente até setembro, embora com uma intermitência em junho, depois diminuiu, voltando a aumentar de novembro para dezembro. Este primeiro choque, ao qual o *layoff* simplificado, entre outras medidas indiretas de apoio ao emprego (como por exemplo as moratórias de crédito às empresas), não conseguiram responder inteiramente, produziu o que já se classificou como vaga de “desempregados imediatos”, composta pelos trabalhadores mais precários, informais, trabalhadores independentes, falsos recibos verdes, em suma, pelos trabalhadores vulneráveis, com vínculos contratuais frágeis ou simplesmente inexistentes, aos quais se juntaram os que estavam em período experimental e não continuaram, sendo todos eles varridos autenticamente do mercado de trabalho (Caleiras e Carmo, 2020).

**4.** Contudo, ao longo de todo o ano de 2020, a variação dos números foi caracterizada pela quase inexistência de variação. Os baixos níveis de diversificação nas taxas de variação implicaram, aliás, reconfigurações no desenho dos próprios clusters. Na verdade, o desemprego aumentou no início da pandemia, devido ao impacto do primeiro confinamento. Depois, de certa maneira, foi contido/atenuado com a “reabertura”/desconfinamento e com os apoios diretos e indiretos ao emprego (como o *layoff* ou as moratórias de créditos às empresas), que começaram a produzir algum efeito, ainda que não total. Por outro lado, a categoria de ocupados e a inatividade “artificial” também ajudam a perceber o facto de o desemprego oficial não ter aumentado mais. No geral, as taxas de variação são explicadas pela evolução ocorrida entre fevereiro e maio. Entre fevereiro e dezembro houve um aumento de 86,7 mil desempregados registados. Deste valor, 88,5% registou-se entre fevereiro e abril. Em maio o valor do desemprego registado era superior a dezembro. O desemprego registado, depois do aumento expressivo entre fevereiro e março e entre março e abril, variou muito pouco até ao final do ano:

mais 10 mil em dezembro, comparando com abril. Trata-se de um valor baixo, tendo em conta a queda sem precedentes do PIB.

**5.** Numa análise mais fina e detalhada, o estudo revelou o que podemos designar por generalização do problema, embora com diferenças entre grupos. Praticamente todos os grupos contribuíram para o aumento do número de desempregados registados, particularmente homens, jovens adultos (com 34 ou menos anos), desempregados inscritos há menos de um ano, aqueles que procuram novo emprego ou aqueles que têm como habilitação escolar o ensino secundário ou o 3º ciclo do ensino básico. Ao longo dos períodos em análise verificou-se que o desemprego nos dois sexos segue a mesma tendência de subida, embora os homens assinalem maior incidência de desemprego, exceto no *período de desconfinamento 1*, no qual foi retomado o padrão de um segmento particularmente atingido - o desemprego feminino. Situação semelhante aconteceu com o desemprego jovem, outro grupo tradicionalmente atingido pelo desemprego. Os jovens com 34 ou menos anos ganharam peso no total de desempregados. No que diz respeito à distribuição por habilitações escolares, o segmento intermédio, que tem como habilitação escolar o ensino secundário ou o 3º ciclo do ensino básico, foi o mais atingido, contribuindo largamente para a subida do desemprego. No entanto, os segmentos situados nos extremos (com mais baixas e mais altas qualificações), que nos primeiros meses foram mais “poupados”, começaram também a ser mais atingidos, o que se explica, pelo menos parcialmente, pelo facto de que muitos dos trabalhadores mais qualificados puderam estar em teletrabalho, ao passo que muitos dos menos qualificados exercem atividades onde não é possível a transição para o teletrabalho.

**6.** Por outro lado, o aumento do desemprego deveu-se mais à inscrição para procura de novo emprego (face à perda do emprego que se tinha) e muito menos à inscrição para primeiro emprego. Atendendo ao tempo de inscrição, registou-se um aumento dos inscritos há menos de um ano, com as variações homólogas a subirem à medida que o tempo passa. Fruto do prolongamento da crise, o resultado foi o crescimento acentuado do stock de desempregados: mais desempregados inscritos, que se juntaram aos “desempregados imediatos”. O número de desempregados de longa duração também cresceu, embora num ritmo mais lento. Trata-se de

um problema com tendência para aumentar se não existirem ofertas nem forem encontradas colocações, quer para os desempregados vindos de trás, quer para os que foram para o desemprego devido ao impacto da pandemia, com consequências a vários níveis (desmotivação, transição de desempregados para outras categorias estatística movediças, maiores dificuldades nas respostas públicas, pressão financeira no orçamento da Segurança Social, tendência para o reforço da ativação compulsiva, meios humanos insuficientes, etc.).

**7.** Entre os grupos profissionais que estão a crescer mais e a ganhar peso relativo no total de desempregados encontram-se os trabalhadores não qualificados, os trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção, segurança e vendedores, o pessoal administrativo, também os especialistas das atividades intelectuais e científicas, bem como os trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices. Por setores, a larga maioria dos desempregados proveio de atividades dos serviços e só depois, muito abaixo, da indústria (indústria, energia e água e construção) e, mais abaixo ainda, do setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca). Esta distribuição é predominante, transversal e permanece apesar de ligeiras variações em cadeia negativas nos serviços e no setor primário. Ao contrário, verificou-se que o peso dos desempregados da indústria está a aumentar mensalmente. Focando mais a análise na atividade económica concreta, verificou-se que os desempregados são provenientes sobretudo do alojamento, restauração e similares; transportes e armazenagem; indústria do couro e dos produtos do couro; atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio; fabrico de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte; e indústria do vestuário.

**8.** O efeito de sazonalidade contribuiu para uma redução no número de “desempregados do turismo” (desempregados provenientes das atividades de alojamento, restauração e similares). Esse efeito é sobretudo captado pelo desemprego homólogo e as amplitudes variam conforme o mês de referência (incluído em época baixa ou época alta). Por comparação com os meses homólogos de 2019, o setor do turismo continua a ser largamente penalizado pela pandemia e, no caso da região do Algarve, o fenómeno é ainda mais expressivo. Aqui a pandemia está a ter um impacto absolutamente desproporcional, explicado em grande medida pelo facto de a região ser muito dependente da atividade turística, com particular destaque para o concelho de

Albufeira. Os números do desemprego registado são inéditos, mesmo por comparação com outros momentos anteriores de crise económica e social. Embora tivesse existido uma atenuação do desemprego em maio e agosto de 2020, isso não compensou o impacto registado nos meses de confinamento. Globalmente, o Algarve é a região do país com maior aumento do desemprego em termos homólogos, seguida, muito à distância, da Área Metropolitana de Lisboa.

**9.** Considerando o *período de confinamento* identificaram-se quatro gradações no impacto do desemprego através de uma análise de clusters: a) *menor impacto* da variação do desemprego nos concelhos situados sobretudo no interior norte e centro do país e no litoral alentejano; b) *impacto intermédio* da variação do desemprego predominantemente nos municípios do litoral centro, em parte do Algarve e no Alentejo Central; c) *impacto significativo* da variação do desemprego que se fez sentir nos concelhos situados maioritariamente no Alto Minho (NUTIII), no litoral do Oeste (NUTIII) e na Região de Leiria (NUTIII), na Área Metropolitana de Lisboa e em parte do Algarve; d) quatro concelhos compuseram o cluster de *maior impacto* da variação do desemprego: Alcoutim, Oliveira de Azeméis, Ponte de Lima e São João da Madeira. Analisado o *período de desconfinamento 1*, os valores parecem reduzir, sendo de assinalar que este é o primeiro momento em que existe uma diminuição da variação do desemprego, embora, ao que tudo indica, tal se justifique devido sobretudo ao grande aumento de desemprego que se sentiu no *período de confinamento* e a alguma atenuação que a sazonalidade e o turismo de verão trouxeram. É ainda de ressaltar que foram analisadas taxas de variação e, como tal, a aparente estabilização de valores nos dois *períodos de desconfinamento* significa acima de tudo que o desemprego não aumentou substancialmente neste período, mantendo-se de um modo geral os elevados valores de desemprego que caracterizam o *período de confinamento*.

**10.** No *período homólogo de maio* constatou-se: a) *menor impacto* da variação do desemprego nos concelhos situados em todo o interior e em parte do litoral norte e centro; b) *impacto intermédio* nos concelhos concentrados sobretudo no litoral alentejano, em parte do litoral centro e no Alto Minho (NUTIII); c) *impacto significativo* em 9 concelhos, situados todos no Algarve à exceção de Paredes de Coura; d) *maior impacto* no município de Albufeira. No *período*

*homólogo de agosto* verificou-se que nos concelhos do interior e em parte do litoral norte e centro, o impacto do desemprego foi menor. No *período homólogo de agosto* a maioria dos concelhos apresentou uma taxa de variação do desemprego menor quando comparado com o *período homólogo de maio*, contudo o desemprego continua muito acima do registado em 2019. Durante o *período homólogo de dezembro* (dezembro de 2020 comparado com dezembro de 2019), o aumento da taxa de variação do desemprego teve *menor impacto* nos concelhos situados maioritariamente no interior do país, sobretudo a norte, pautados por serem mais envelhecidos e terem menor poder de compra *per capita*, menor densidade populacional e menores níveis de escolarização. Ainda no *período homólogo de dezembro*, o Algarve, embora continue a ser a região mais afetada, já não se distancia das restantes de forma tão evidente, sobretudo da de Lisboa e Vale do Tejo.

**11.** Os fluxos mensais de novas inscrições em 2020 foram superiores aos verificados em 2019 desde o mês de início da pandemia (março). De março a maio estes fluxos distanciaram-se consideravelmente da tendência de 2019, com valores bastante elevados que só diminuíram a partir de maio. As inscrições nos Centros de Emprego registaram o seu pico em abril (63.643 inscritos). De junho de 2020 em diante constatou-se um acompanhamento das tendências de 2019, apesar de os valores serem continuamente mais elevados.

**12.** Pelo prisma dos motivos de inscrição dos desempregados nos Centros de Emprego, a análise mostra que a estrutura de motivos alterou-se durante os meses de março-maio, sendo nesse período o “fim de contrato de trabalho” e o “despedimento” as razões mais apontadas e com maior peso proporcional. Já no período junho-agosto, a estrutura de motivos voltou a assemelhar-se à do ano anterior e dos meses janeiro-fevereiro, com o progressivo aumento proporcional dos motivos que tinham quase desaparecido - “ex-inativos” (trabalhadores que não estavam à procura de emprego, mas que entretanto decidiram procurar) e “outros motivos”. Importa referir que muitos trabalhadores deixaram de poder procurar emprego ou deixaram de estar disponíveis para o trabalho por diversas razões, sendo classificados como inativos.



**13.** Sobretudo no período março-maio, é notória a grande expressão dos despedimentos na estrutura de motivos de inscrição, além da dispensa de trabalhadores não permanentes. O aumento das proporções do despedimento em março e abril de 2020 foi, aliás, muito atípico, demonstrando o modo como em muitos casos o desemprego foi imediato, quase instantâneo. O Algarve surge novamente com muita expressão. A frequência e o peso destes motivos (em cadeia e em termos homólogos) são o espelho das fragilidades contratuais e o reflexo da precariedade laboral. O que este indicador mostra é a escassa proteção conferida aos trabalhadores no emprego, além da pouca cobertura de proteção no desemprego. Respostas políticas de emergência como o Apoio à Desproteção Social (2020) e o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (2021) reconhecem expressamente este problema e procuram, ainda que parcialmente, combatê-lo.

**14.** Com o desconfinamento, nos meses junho-agosto, apesar de o motivo de inscrição por despedimento apresentar tendencialmente um peso decrescente na estrutura de motivos, a verdade é que este continua a representar uma proporção maior de novos inscritos, assim como um número mais elevado destes nos Centros de Emprego comparativamente a 2019, o que constitui um reflexo da crise pandémica. No conjunto de motivos, a representação do motivo de inscrição por despedimento durante o ano de 2020 distancia-se mais da normalidade (verificada em anos anteriores) do que o motivo fim do trabalho não permanente, que em geral segue a tendência (de anos anteriores) em termos de evolução e peso.

**15.** A taxa de desemprego em 2020 foi de 6,8%, tendo aumentado 0,3 p.p. relativamente a 2019, enquanto a taxa de subutilização do trabalho foi estimada em 13,9%, 1,2 p.p. acima da do ano anterior. Porém, dado o novo período de confinamento em vigor desde o início de 2021, torna-se difícil antecipar o momento em que o número de desempregados da pandemia atingirá o seu pico durante o ano em curso. O potencial de desemprego contido parcialmente em 2020 pelas políticas públicas é grande e será necessário continuar com esse amparo. As subidas mais recentes (ainda que ligeiras) reforçam a ideia de que, infelizmente, valores mais elevados de desemprego estarão ainda por chegar. Nesse sentido, o país terá de mobilizar políticas e

DESEMPREGO EM 2020  
IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES

recursos para que todos os desempregados tenham acesso a rendimento e não caiam, uma vez mais, na pobreza.

## DESEMPREGO EM PORTUGAL

IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES 2020

EM PORTUGAL, O DESEMPREGO REGISTRADO INVERTE A TENDÊNCIA DECRESCENTE DESDE 2012...



### MAIOR INCIDÊNCIA DO DESEMPREGO

VARIAÇÃO DO DESEMPREGO ENTRE FEVEREIRO E DEZEMBRO DE 2020



**JOVENS**  
(34 ANOS OU  
MENOS) **+44%**



**HOMENS**  
**+30%**



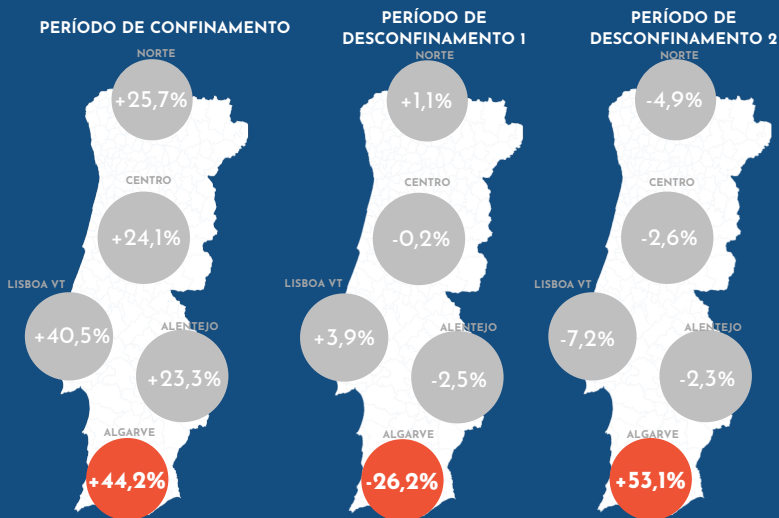
**TITULARES DO**  
**3ºCEB OU**  
**ENSINO**  
**SECUNDÁRIO**  
**+34%**

### TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR NUTS II

**ALGARVE É A REGIÃO MAIS AFETADA PELO CRESCIMENTO DO DESEMPREGO**

MAIOR TAXA DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO, MENOS PERÍODO DE "DESCONFINAMENTO 1"

EFEITOS DA SAZONALIDADE E DO TURISMO



(CONTINUAÇÃO)

# DESEMPREGO EM PORTUGAL

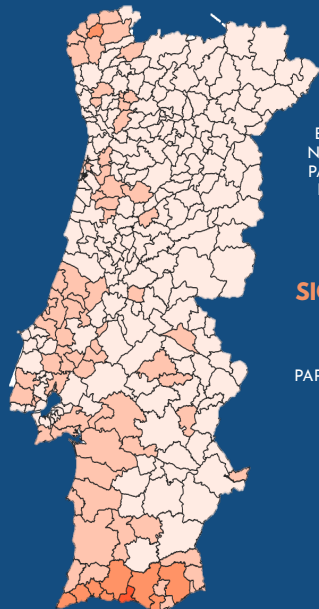
IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES 2020

## ANÁLISE DE CLUSTERS: GRAUS DE IMPACTO DO DESEMPREGO

(I) TOTAL; (II) DOS HOMENS; (III) DA POPULAÇÃO COM 34 OU MENOS ANOS E (IV) DA POPULAÇÃO COM O 3ºCEB OU ENSINO SECUNDÁRIO

### PERÍODO HOMÓLOGO DE MAIO

VARIAÇÃO ENTRE MAIO DE 2019 E MAIO DE 2020



#### MENOR IMPACTO

MUNICÍPIOS CONCENTRADOS ESSENCIALMENTE NO INTERIOR E EM PARTE DO LITORAL NORTE E CENTRO

#### IMPACTO SIGNIFICATIVO

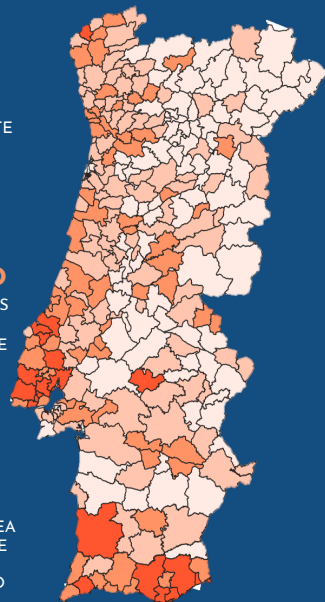
DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ALGARVE E PAREDES DE COURA

#### MAIOR IMPACTO

ALBUFEIRA

### PERÍODO HOMÓLOGO DE DEZEMBRO

VARIAÇÃO ENTRE DEZEMBRO DE 2019 E DEZEMBRO DE 2020



#### MENOR IMPACTO

MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO PAÍS, SOBRETUDO A NORTE

#### IMPACTO SIGNIFICATIVO

ALGUNS MUNICÍPIOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, DO ALGARVE E DO INTERIOR

#### MAIOR IMPACTO

MUNICÍPIOS SOBRETUDO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, DA REGIÃO OESTE (NUTIII) E DO ALGARVE

## FLUXOS DE NOVAS INSCRIÇÕES NOS CENTROS DE EMPREGO



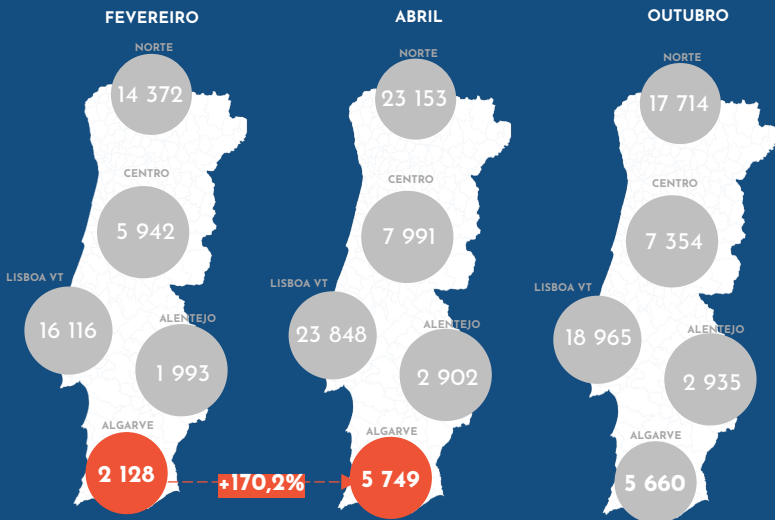
(CONTINUAÇÃO)

# DESEMPREGO EM PORTUGAL

IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES 2020

**TODAS AS REGIÕES REVELAM UM AUMENTO DO NÚMERO DE NOVOS INSCRITOS ENTRE FEVEREIRO E ABRIL**

AUMENTO DOS NOVOS INSCRITOS MENSIS EM 2020 COMPARATIVAMENTE COM 2019



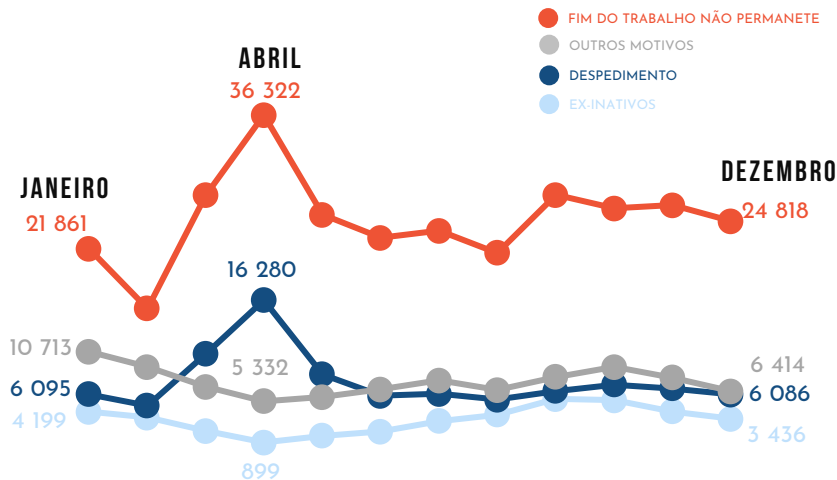
## MOTIVOS MAIS FREQUENTES DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO\*



\* Percentagens são feitas integrando os restantes motivos: 'despediu-se', 'despedimento mútuo/acordo', 'trabalh. conta própria'.

## AUMENTO SIGNIFICATIVO DO PESO RELATIVO DO MOTIVO "DESPEDIMENTO" FACE A 2019

AS RAZÕES DE INSCRIÇÃO POR OUTROS MOTIVOS E EX-INATIVIDADE REGISTAM UM AUMENTO GRADUAL A PARTIR DE MAIO



## AUTORES

INÊS TAVARES é mestre e doutoranda em Sociologia pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, estando atualmente a desenvolver a dissertação sobre a relação entre o modo como a escola se organiza, as desigualdades escolares e a reprodução social. É investigadora no Observatório das Desigualdades do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte). Tem investigado e publicado nas áreas das desigualdades sociais e das políticas públicas.

ANA FILIPA CÂNDIDO é licenciada e mestre em Sociologia pelo ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Atualmente é doutoranda em Sociologia no Iscte-iul e investigadora no Observatório das Desigualdades (CIES-Iscte). Tem investigado e publicado sobre (des)igualdades de desempenho escolar dos alunos com *background* migratório e a relação entre migrações e desenvolvimento.

JORGE CALEIRAS é quadro superior do Instituto da Segurança Social e investigador integrado do CIES-Iscte. Doutorado em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tem desenvolvido investigação e publicado nas áreas do mercado de trabalho, políticas sociais e de emprego. Atualmente integra a equipa de investigação do projeto "*EmployALL - A crise do emprego e o Estado Social em Portugal: deter a produção de vulnerabilidades sociais e de desigualdades*" (referência PTDC/SOC-SOC/30543/2017).

RENATO MIGUEL DO CARMO é professor associado do departamento de sociologia do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e investigador no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte). Atualmente é diretor do Observatório das Desigualdades, coordenador científico do COLABOR e investigador responsável do projeto "*EmployALL - A crise do emprego e o Estado Social em Portugal: deter a produção de vulnerabilidades sociais e de desigualdades*" (referência PTDC/SOC-SOC/30543/2017)

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1. ENQUADRAMENTO GERAL	6
2. OS DESEMPREGADOS DA PANDEMIA: REALIDADE E DIFICULDADES NA SUA MEDIÇÃO	16
2.1 Desemprego registado e desemprego estimado	16
2.2 Efeitos no volume do desemprego	19
2.3 Pedidos de emprego e desemprego registado	22
2.4 A influência da pandemia	23
2.5 O caso dos números do IEPF	25
2.6 O caso dos números do INE	34
2.7 Variações em cadeia e variações homólogas no desemprego registado	40
2.8 Notas finais	42
3. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR NUTSII	45
4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR CLUSTERS DE CONCELHOS	68
4.1 Análise de clusters no período de confinamento	73
4.2 Análise de clusters no período homólogo de maio	80
4.3 Análise de clusters no período de desconfinamento 1	88
4.4 Análise de clusters no período homólogo de agosto	94
4.5 Análise de clusters no período de desconfinamento 2	102
4.6 Análise de clusters no período homólogo de dezembro	108
4.7 Notas finais	116
5. MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO	120
5.1 Fluxos e inscrições nos Centros de Emprego	120

5.2	Motivos de inscrição nos Centros de Emprego	136
	BIBLIOGRAFIA	157
	GLOSSÁRIO	160

## ÍNDICE DE QUADROS

<i>Quadro 1</i>	- Principais diferenças IEFP/INE	18
<i>Quadro 2</i>	- Evolução dos pedidos e ofertas de emprego, 2015-2019	26
<i>Quadro 3</i>	- Evolução dos pedidos e ofertas de emprego, 2020	27
<i>Quadro 4</i>	- Desemprego registado em Portugal continental em 2020 (janeiro a dezembro)	46
<i>Quadro 5</i>	- Taxas de variação do desemprego por concelhos, utilizadas para a análise de clusters para cada período em análise	70
<i>Quadro 6</i>	- Variáveis demográficas e socioeconómicas de âmbito mais estrutural	73
<i>Quadro 7</i>	- Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período de confinamento	76
<i>Quadro 8</i>	- Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período de confinamento)	77
<i>Quadro 9</i>	- Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período homólogo de maio	83
<i>Quadro 10</i>	- Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período homólogo de maio)	84
<i>Quadro 11</i>	- Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período de desconfinamento 1	90
<i>Quadro 12</i>	- Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período de desconfinamento 1)	91
<i>Quadro 13</i>	- Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período homólogo de agosto	96



<i>Quadro 14</i> - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período homólogo de agosto)	98
<i>Quadro 15</i> - Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período de desconfinamento 2	104
<i>Quadro 16</i> - Cruzamento das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período de desconfinamento 2)	105
<i>Quadro 17</i> - Média de cada variável por cluster de concelhos referente ao período homólogo de dezembro	110
<i>Quadro 18</i> - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os clusters de concelhos (período homólogo de dezembro)	112

## ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1</i> - Taxas de variação do desemprego registado por NUTII	48
<i>Figura 2</i> - Taxas de variação do desemprego dos homens por NUTII	51
<i>Figura 3</i> - Taxas de variação do desemprego das mulheres por NUTII	52
<i>Figura 4</i> - Taxas de variação do desemprego da população com 34 e menos anos por NUTII	54
<i>Figura 5</i> - Taxas de variação do desemprego da população com o 3ºCEB ou o ensino secundário por NUTII	56
<i>Figura 6</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de confinamento (fevereiro a maio)	57
<i>Figura 7</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de maio (maio de 2020 e maio de 2019)	59
<i>Figura 8</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de desconfinamento 1 (maio a agosto)	60
<i>Figura 9</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de agosto (agosto de 2020 e agosto de 2019)	62
<i>Figura 10</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de desconfinamento 2 (agosto a dezembro)	64
<i>Figura 11</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de dezembro (dezembro de 2020 e dezembro de 2019)	65

<i>Figura 12</i> - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de fevereiro a dezembro de 2020	67
<i>Figura 13</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período de confinamento	75
<i>Figura 14</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período homólogo de maio	82
<i>Figura 15</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período de desconfinamento 1	89
<i>Figura 16</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período homólogo de agosto	95
<i>Figura 17</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período de desconfinamento 2	103
<i>Figura 18</i> - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período homólogo de dezembro	109
<i>Figura 19</i> - Fluxos de inscrições mensais nos Centros de Emprego, em Portugal Continental, 2019 e 2020	121
<i>Figura 20</i> - Fluxos de inscrições mensais nos Centros de Emprego, por NUTII, em Portugal Continental, 2019 e 2020	123
<i>Figura 21</i> - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, por mês, em Portugal Continental, nos anos de 2020 e 2019 (%)	138
<i>Figura 22</i> - Fluxos mensais de novos inscritos pelos quatro motivos mais frequentes, em Portugal Continental, nos anos de 2019 e 2020	140
<i>Figura 23</i> - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em janeiro e fevereiro, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)	143
<i>Figura 24</i> - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em março, abril e maio, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)	146
<i>Figura 25</i> - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em junho, julho e agosto, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)	150
<i>Figura 26</i> - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em setembro, outubro, novembro e setembro, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)	154

## INTRODUÇÃO

O Grande Confinamento ("*Great Lockdown*", assim designado pelo Fundo Monetário Internacional/FMI) afetou o mercado de trabalho português, particularmente o comportamento e a dinâmica do desemprego. Apesar das medidas tomadas para sustentar os seus efeitos, em especial o recurso ao regime de *layoff*<sup>1</sup>, a verdade é que o desemprego tem vindo a crescer e é expectável que assim continue.

Neste estudo analisa-se o impacto que a crise pandémica em curso está a ter nas situações de desemprego em Portugal continental. Trata-se de uma abordagem exploratória, quer do ponto de vista substancial, quer do ponto de vista metodológico, que contempla diferentes dinâmicas e fluxos do desemprego em distintas escalas temporais e espaciais, apresentando por isso alguns riscos. Por outro lado, é desenvolvido um registo reflexivo de questionamento, acompanhado por uma dimensão mais informativa, materializada na disponibilização de um glossário sobre o tema.

A sua novidade reside na valorização da distribuição categorial e espacial dos desempregados, bem como da dimensão temporal do problema. A primeira - distribuição categorial - diz respeito ao modo como variam os indicadores de acordo com categorias sociais; a segunda - distribuição espacial - refere-se à expressão territorial das diferenças, em especial ao modo como os indicadores se manifestam a nível regional

---

<sup>1</sup> O Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, estabeleceu as regras e condições de acesso ao *layoff* simplificado, que entretanto foram sendo ajustadas.

(NUTII<sup>2</sup>) e de *clusters* de concelhos; a terceira - valorização da dimensão temporal - reporta-se à seleção de escalas de tempo com configurações distintas, mas complementares, e que uma vez analisadas produzem resultados diferentes (como se verá).

Combinando esta visão articulada com variáveis estruturais e fatores contextuais que influenciam a desigual distribuição categorial e espacial dos desempregados, é possível chegar a um conhecimento mais próximo da realidade do desemprego e com base nele (re)pensar condutas e respostas a dar ao grande problema que o seu recrudescimento está a gerar.

No primeiro capítulo é feito o enquadramento geral do estudo, particularmente *i)* a sua razão de ser, os seus objetivos, justificação e pertinência; *ii)* os conceitos, posicionamentos e princípios metodológicos tidos em conta; *iii)* bem como os procedimentos e a organização global da pesquisa.

No segundo capítulo é desenvolvida uma reflexão ampla em torno da realidade do desemprego em Portugal e das dificuldades na sua medição.

No terceiro capítulo analisam-se as taxas de variação do desemprego em cada uma das NUTII, de forma a perceber como evolui o desemprego nas regiões de Portugal continental.

Seguidamente, no quarto capítulo, são exploradas as taxas de variação do desemprego a nível concelhio para Portugal continental, tendo por base

---

<sup>2</sup> Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto.

um modelo que avalia o desemprego geral, o desemprego nos homens, o desemprego da população com 34 ou menos anos e o desemprego na população que obteve o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário. Para tal, tomam-se como referência seis escalas temporais ou períodos<sup>3</sup>: *i) o período de confinamento*, que analisa de fevereiro a maio de 2020; *ii) o período de desconfinamento 1*, que analisa de maio a agosto de 2020; *iii) o período de desconfinamento 2*, que analisa de agosto a dezembro de 2020;

---

<sup>3</sup> No dia 18 de março de 2020, a Assembleia da República debateu e aprovou a Resolução n.º 15-A/2020, através da qual autorizou o Presidente da República a declarar o estado de emergência em Portugal - o que sucedeu, com a publicação do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 -, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Na sequência, o Governo regulamentou a aplicação do estado de emergência, através do Decreto n.º 2-A/2020 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-D/2020), que entrou em vigor às 00h00 do dia 22 de março. No dia 2 de abril, a Assembleia da República debateu e aprovou a Resolução n.º 22-A/2020, através da qual autorizou o Presidente da República a renovar a declaração do estado de emergência até 17 de abril - o que sucedeu, com a publicação do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020. Na mesma data, o Governo regulamentou a aplicação da prorrogação do estado de emergência, através do Decreto n.º 2-B/2020, que revogou o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março. No dia 16 de abril, a Assembleia da República debateu e aprovou a Resolução n.º 23-A/2020, autorizando o Presidente da República a renovar a declaração do estado de emergência até ao dia 2 de maio (Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril). O Governo regulamentou a prorrogação do estado de emergência através do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, revogando o Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril. Este diploma incluía, entre outras, normas relativas ao confinamento obrigatório, à circulação de pessoas, à abertura de estabelecimentos comerciais e ao funcionamento dos serviços públicos. A 2 de maio, o país passou do estado de emergência para o estado de calamidade, iniciando-se um plano de desconfinamento em três fases (4 de maio, 18 de maio e 1 de junho), possibilitando assim uma gradual reabertura de vários setores de atividade (Consultado aqui a 30/09/2020). Já em 2021 e em plena terceira vaga da pandemia, este regime de exceção continua a ser renovado sucessivamente, motivado pelo aumento das infeções e mortes por Covid-19.

iv) o *período homólogo de maio*, que compara maio de 2020 e maio de 2019; v) o *período homólogo de agosto*, que compara agosto de 2020 e agosto de 2019; vi) e, finalmente, o *período homólogo de dezembro*, que compara dezembro de 2020 com dezembro de 2019. Por outro lado, criaram-se quatro perfis de concelhos (*clusters*) para cada um dos períodos em análise, à exceção do *período de desconfinamento 1*, para o qual se concluiu que seria mais proveitoso utilizar apenas dois perfis de concelhos (*clusters*). Posteriormente, cruzam-se os resultados dos *clusters* com variáveis estruturais, para melhor se compreender cada um dos perfis.

No quinto capítulo analisa-se a evolução dos desempregados inscritos de acordo com os fluxos de inscrição e os motivos de inscrição nos Centros de Emprego, por NUTII e concelhos, nos períodos selecionados já referidos.

Na parte final é ainda apresentado um glossário com as explicações mais detalhadas de conceitos relevantes usados, para o qual são feitas remissões ao longo do texto.

Por fim, quatro notas importantes e um duplo agradecimento especial. A primeira nota para sublinhar que, como o próprio título evidencia, apenas são mapeados e objeto de reflexão os movimentos ocorridos durante o ano de 2020. Contudo, isso não impede que, face à evolução da pandemia Covid-19, venha a ser dada continuidade ao acompanhamento dos seus impactos no evoluir do desemprego durante o ano de 2021, com particular atenção aos mais recentes períodos de confinamento e desconfinamento. A segunda nota é para afirmar a lógica dinâmica na construção do estudo. Trata-se de um *work in progress*, que podemos classificar como autêntico

“registro de observatório”, em que as análises evoluíam à medida que os dados estatísticos eram conhecidos e disponibilizados. Os sucessivos progressos acabam, afinal, por espelhar-se transversalmente ao logo do estudo. A terceira nota é para antecipar que o estudo dá conta da realidade do desemprego anterior à pandemia, por forma a melhor se perceber a sua influência neste domínio. Por outro lado, o mês de maio e o mês de agosto de 2020 são usados como meses “âncora” na transição entre os períodos temporais identificados, o que significa que cada um deles corresponde simultaneamente ao final de um período e ao início do período seguinte, obtendo-se assim uma análise mais sequencial. A quarta nota é para justificar a ausência de uma conclusão. Na verdade, o sumário executivo, apresentado à cabeça, já condensa os principais desenlaces empíricos do estudo, bem como o seu corolário reflexivo, pelo que incluir uma conclusão, ou conclusões, redundaria num efeito de saturação de informação.

Cabe um agradecimento muito especial à Doutora Patrícia Ávila e ao Doutor Frederico Cantante, pelo cuidadoso trabalho de revisão científica e metodológica do texto. Obviamente que a responsabilidade da análise efetuada e dos resultados apresentados é da exclusiva responsabilidade dos autores.

1.

## ENQUADRAMENTO GERAL

### *As razões para um estudo: justificação, pertinência e objetivos*

O desemprego em Portugal, depois de ter sido um problema no contexto da Grande Recessão e da intervenção da *troika*, tornou-se um *não problema*. A memória coletiva nacional tem ainda muito presente o cenário da Grande Recessão, marcado pela intervenção da *troika*. Durante o ano 2013, os números oficiais do desemprego atingiram valores históricos, acima dos 16%, com todas as consequências conhecidas que não podem ser esquecidas. Foi uma crise estrutural, sistémica, com origem financeira. Mas já anteriormente tinham ocorrido outras crises económicas, de natureza cíclica e conjuntural, com consequências no desemprego, talvez não tão lembradas porque mais distantes no tempo. Em resultado da crise de 1982/83, a elevada taxa de desemprego<sup>4</sup> fez-se sentir sobretudo entre 1985 e 1986, atingindo valores acima dos 8%. Foi depois diminuindo até à nova crise de 1992/93. Com a quebra abrupta da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para valores negativos em 1993, o desemprego voltou a subir até 1996, embora com intermitências, atingindo novamente valores acima dos 7%. A partir de 1998, a taxa de crescimento do PIB foi decrescendo até atingir novamente valores negativos durante a crise de

---

<sup>4</sup> Estes valores reportam-se à taxa de desemprego estimado, calculada a partir dos resultados do Inquérito ao Emprego, realizado pelo INE.



2002/2003. O desemprego, que tinha vindo baixar desde 1996, recomeçou a subir desde 2000, não mais parando até 2007, ano em que atingiu o valor de 8%. Em 2008, a taxa de desemprego baixou ligeiramente para 7,6%. A partir daí, a curva foi crescendo até atingir valores inéditos em 2013. Depois disso, foi baixando paulatinamente: 2019 fechou com uma taxa de desemprego de 6,5%. Se em pouco mais de uma década - entre 2000, com 3,9% e 2013, com 16,2% - o desemprego mais que quadruplicou, entre 2013 e 2019 baixou para menos de metade (de 16,2% para 6,5%), independentemente da qualidade do emprego que, entretanto, foi sendo criado<sup>5</sup>.

Em suma, à subida da taxa de desemprego para valores inéditos em 2013, seguiu-se uma tendência decrescente, contínua e significativa, até fevereiro de 2020. No entanto, nos meses seguintes, sobretudo a partir de abril, o desemprego recrudescceu, a tendência inverteu-se e facilmente se conclui que tal se deveu à pandemia causada pela Covid-19. Com a continuação e aprofundamento da crise pandémica o desemprego está a agravar-se, os valores são já elevados e, se nada for feito, corre o risco de se tornar não *um*, mas o grande problema com que o país terá de confrontar-se.

Algumas análises sobre os impactos da crise foram desenvolvidas ao longo do ano que ela já leva: umas mais específicas sobre o regresso do desemprego massivo (Caleiras e Carmo, 2020); outras centradas em

---

<sup>5</sup> Embora saia fora do âmbito deste trabalho, é preciso ter sempre presente a baixa qualidade de muito do emprego que entretanto foi sendo criado, precário e/ou mal remunerado, e que absorveu o elevado desemprego existente.

impactos mais amplos (Silva *et al.*, 2020a; Silva *et al.*, 2020b; Caldas *et al.*, 2020); outras sobre a experiência do desemprego (Carmo e Avelar, 2020); e outras ainda, de natureza mais qualitativa, estão em curso. De qualquer modo, nenhuma delas traça detalhadamente o perfil do universo dos desempregados da pandemia e sua distribuição.

Porém, de um ponto de vista estatístico, é necessário conhecer melhor estes desempregados. Esse é precisamente o objetivo principal do presente estudo. Quem são, onde estão, quais as variações, o que os aproxima e o que os distingue, que desigualdades prevalecem e/ou são reforçadas (ou invertidas), que assimetrias espaciais existem, são alguns exemplos de questões a aprofundar neste estudo. Por outro lado, se a causa primeira para o recrudescimento recente do desemprego é singular – a pandemia Covid-19 –, os motivos para a inscrição como desempregado são plurais. Importa, por isso, também olhá-los “à lupa”.

Com base nos resultados alcançados, e dando seguimento à máxima “melhor conhecer para melhor agir”, outro objetivo do estudo passa por discutir criticamente os resultados obtidos, especialmente as dificuldades de captação e medição da real dimensão do problema no atual contexto de crise e do seu impacto na evolução futura.

### *Conceitos, posicionamentos e princípios metodológicos*

O desemprego corresponde, *grosso modo*, à condição dos trabalhadores que, embora estejam disponíveis para o trabalho e o procurem, estão involuntariamente privados de um trabalho num determinado momento da

sua vida ativa<sup>6</sup>. Embora pareça simples e evidente, o conceito de desemprego apresenta dificuldades na sua definição e operacionalização. São várias as razões para isso, entre elas – porventura as mais relevantes, por serem a raiz de uma certa desconstrução da categoria de desemprego – estão as novas concepções e práticas no mundo do trabalho que produzem uma fragmentação das formas de emprego, tornando muito ténue, porosa e movediça a fronteira entre o que é emprego, desemprego, inatividade ou ocupação (Cf. glossário). Por outro lado, os padrões e as fórmulas seletivas usadas para medir o número de desempregados apresentam o risco de conduzir a concepções redutoras e, conseqüentemente, a subavaliações (Caleiras e Caldas, 2017). Contudo, para caracterizar o fenómeno é necessário medi-lo, prudentemente e com critério, mais ainda no contexto atual, transversalmente impactado pela pandemia<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Não se enquadra aqui o caso dos trabalhadores *desencorajados*, que estão disponíveis mas não procuram ativamente um emprego. Na realidade, o desemprego é um fenómeno multiforme e, por isso mesmo, complexo, suscitando controvérsias quanto aquilo que efetivamente designa ou deveria designar, com conseqüências ao nível da sua medição. Objeto de querelas políticas e morais, acaba por ser envolvido por um manto de nevoeiro, no qual é difícil penetrar e que não o deixa ver claramente. Frequentes controvérsias públicas sobre a verdade dos números – desemprego oficial vs desemprego real; desemprego camuflado ou oculto vs falso desemprego; desemprego subsidiado vs desemprego não subsidiado – demonstram que o fenómeno está longe de ser uma realidade cujas fronteiras são claras e inequívocas.

<sup>7</sup> Prudência que o INE tem vindo sucessivamente a recomendar nas Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego ao alertar “*para o especial cuidado a ter na análise das estimativas provisórias apresentadas*”, reforçando o que tinha feito anteriormente aquando da apresentação das Estatísticas do Emprego - 1.º trimestre de 2020, em 6 de maio.

Em Portugal, os dados estatísticos sobre o desemprego têm como fonte o Instituto Nacional de Estatística (INE)<sup>8</sup> e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)<sup>9</sup>. Quer num caso, quer no outro, os conceitos

---

<sup>8</sup> O INE é a fonte estatística oficial que apura o desemprego a nível nacional através do Inquérito ao Emprego (inquérito por amostragem). A sua recolha de informação é trimestral, sendo classificados como desempregados os indivíduos com idade compreendida entre os 15 anos e os 74 anos que, no período de referência, se encontravam simultaneamente nas seguintes situações: não tinham um trabalho remunerado nem qualquer outro; tinham procurado ativamente um trabalho remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); e estavam disponíveis para trabalhar num trabalho remunerado ou não. O Inquérito ao Emprego é totalmente independente da atividade de registo nos Centros de Emprego do IEFP. Assim, a medida oficial do desemprego em Portugal é determinada pelo INE, sendo calculada com as estimativas obtidas a partir do Inquérito ao Emprego sobre a população empregada e a população desempregada. A taxa de desemprego permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa (que corresponde à soma da população empregada com a população desempregada), sendo calculada da seguinte forma:  $(\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$ .

<sup>9</sup> Os dados disponibilizados e divulgados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o desemprego registado medem a expressão administrativa dos indivíduos que se inscrevem nos Centros de Emprego como candidatos a uma colocação no mercado de trabalho, sendo classificados como desempregados os indivíduos com idade mínima de 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei) que declaram não ter trabalho, que procuram emprego como trabalhador por conta de outrem, que estão imediatamente disponíveis e que têm capacidade para o trabalho. Entende-se por “imediatamente disponível” o compromisso do candidato aceitar um posto de trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do momento da inscrição. Após aquele período, a aceitação do posto de trabalho tem que ser imediata. Com “capacidade para ocupar um posto de trabalho” considera-se o candidato que demonstre possuir aptidões para o exercício de uma atividade profissional, nomeadamente a inexistência de incapacidade por doença. Os dados do IEFP não permitem calcular uma taxa de desemprego nem relevam para efeito de cálculo das estimativas do emprego e do desemprego divulgadas pelo INE. Assim se compreende que os números divulgados por ambos os Institutos nem sempre sejam coincidentes.

usados baseiam-se em recomendações internacionais de harmonização sobre estatísticas de emprego e desemprego, nomeadamente as emanadas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Eurostat (organismo estatístico europeu). No entanto, tendo em conta a respetiva missão, cada um segue as suas metodologias e classificações.

No caso do INE, autoridade estatística nacional, a recolha de informação é feita através de um Inquérito ao Emprego que se destina a caracterizar a população face ao mercado de trabalho. Trata-se de um inquérito trimestral por amostragem, através do qual a informação é recolhida de forma direta por entrevista. A informação é depois calibrada, tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados do último Censo realizado (atualmente o de 2011). Já no caso do IEFP, que, entre outras, tem como missão intermediar a oferta e a procura de emprego, a informação provém não de qualquer inquérito amostral, mas sim dos próprios atos administrativos que resultam da recolha direta da procura voluntária de emprego por parte de trabalhadores junto dos Centros de Emprego.

Além do INE e do IEFP, importa ainda considerar o desemprego na perspetiva dos serviços públicos de Segurança Social. Neste caso, o objetivo primeiro é o da proteção na eventualidade de desemprego, ou seja, o de garantir um rendimento de substituição (subsídio de desemprego) aos trabalhadores desempregados que reúnam os requisitos necessários: prazo de garantia (número de dias necessários de trabalho com o correspondente desconto) ou condição de recursos (capitação de

rendimentos em função do agregado familiar) no caso do subsídio social de desemprego<sup>10</sup>.

O presente estudo baseia-se essencialmente em dados estatísticos do IIEFP - o desemprego registado. O desemprego registado consiste na recolha direta da procura de emprego, diariamente, através da Rede de Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional (estatísticas administrativas), sendo classificados como desempregados os candidatos inscritos num Centro de Emprego com idade mínima de 16 anos (salvo as exceções previstas na Lei), que não tenham trabalho e procurem um emprego como trabalhador por conta de outrem, estando imediatamente disponíveis e tendo capacidade para o trabalho (sobre o conceito operativo de desemprego registado, consultar o [glossário](#))<sup>11</sup>.

A exploração desta informação permite caracterizar e problematizar a evolução recente do desemprego em Portugal a várias escalas. Por razões

---

<sup>10</sup> No caso do subsídio social de desemprego inicial aplica-se tanto o prazo de garantia como a condição de recursos. Prazo de garantia: 180 dias de trabalho e descontos nos últimos 12 meses, ou, após as alterações introduzidas em 2019, 120 dias, no caso de trabalhadores cujo contrato a termo caducou ou cujo contrato de trabalho foi denunciado no período experimental pelo empregador (Consultar [aqui](#)).

<sup>11</sup> Como imediatamente disponível, o IIEFP entende o compromisso de o candidato aceitar um posto de trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do momento da inscrição. Após aquele período, a aceitação do posto de trabalho tem que ser imediata. Com capacidade para ocupar um posto de trabalho, o IIEFP considera o candidato que demonstre possuir aptidões para o exercício de uma atividade profissional, nomeadamente a inexistência de incapacidade por doença.

práticas, fá-lo-emos apenas para o território do continente (NUTI)<sup>12</sup>, desagregado por regiões<sup>13</sup> e por concelhos. No entanto, a informação estatística tem limitações: é trabalhosa de organizar, desatualiza-se rapidamente, não abrange os mesmos aspetos nas várias escalas territoriais e muito menos abrange aspetos menos visíveis da realidade do desemprego que merecem atenção. Ainda assim, ela é imprescindível para ultrapassar armadilhas do senso comum e enviesamentos, tais como a subjetividade na apreciação dos factos, a ocultação do que está para lá da realidade observável ou a exposição acrítica à mediatização atual do fenómeno.

Não se julgue, porém, que se pretende exaltar a informação estatística, pois, como já se disse, há aspetos da realidade de que ela não dá e, possivelmente, não pode dar conta. Além disso, os indicadores apresentados assentam em convenções de quantificação e envolvem a montante construções concetuais e operações de contagem mais ou menos complexas que dependem de pressupostos passíveis de questionamento, como se verá no capítulo 2.

---

<sup>12</sup> NUTI - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos. Além do território do continente, a NUTI é constituída por mais duas unidades, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, que, todavia, não são contempladas neste estudo.

<sup>13</sup> NUTII - Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve.

### *Etapas, procedimentos e organização global da pesquisa*

O presente estudo passou por várias etapas de análise metodológica dos dados. Na primeira foi recolhida a informação disponível no sítio do IIEFP pertinente para o estudo, incluindo a metainformação (alguma da qual é, aliás, apresentada no [glossário](#)). Essa informação foi depois submetida à avaliação crítica da sua fiabilidade pela equipa. O modo como ela é recolhida, registada e trabalhada, assim como o conhecimento preciso do significado de cada categoria estatística, e ainda os processos subjacentes de apuramento tornaram-se particularmente relevantes.

Na segunda etapa foi selecionado um conjunto de indicadores estatísticos de base para os meses de fevereiro a dezembro de 2020. Este período de referência, por sua vez, foi desagregado em três ciclos temporais distintos: *i) o período de confinamento*, englobando os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020; *ii) o período de desconfinamento 1*, compreendendo os meses de maio, junho, julho e agosto de 2020; *iii) o período de desconfinamento 2*, compreendendo os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020. O objetivo é triplo: aferir as variações em cadeia durante os períodos, sequencialmente, entre fevereiro e dezembro de 2020; captar as variações *intra* e *inter* ciclos; e comparar as variações do mês final de cada período com as homólogas, isto é, com os valores correspondentes nos mesmos meses de 2019 (*período homólogo de maio*, *período homólogo de agosto* e *período homólogo de dezembro*). Um olhar assim para os números, ao mesmo tempo focado “no momento” e “em perspetiva”, permite verificar a



consolidação (ou não) de tendências, além de serem também anulados efeitos “parasitas”, tal como a da sazonalidade (por exemplo, os meses de verão são normalmente caracterizados pela diminuição do desemprego).

Na terceira etapa foram elaborados indicadores e desenvolvida uma análise de *clusters* de concelhos com base nas taxas de variação, posteriormente cruzadas com variáveis estruturais de caracterização e contextualização provenientes de diferentes fontes estatísticas (densidade populacional, 2019; escalão etário, 2019; poder de compra *per capita*, 2017; coeficiente de Gini, 2018; níveis de escolaridade). Grande parte da informação foi trabalhada por forma a ser mapeada, isto é, apresentada em formato cartográfico. Apesar da complexidade intrínseca aos dados, este tipo de apresentação tem a vantagem de simplificar a leitura, além de a tornar intuitiva e imediata.

Numa quarta etapa analisaram-se os fluxos e motivos de inscrição nos Centros de Emprego.

Importa ainda referir que paralelamente foi sendo construído um glossário, apresentado no final.

## 2.

# OS DESEMPREGADOS DA PANDEMIA: REALIDADE E DIFICULDADES NA SUA MEDIÇÃO

As características dos diferentes dados estatísticos nacionais sobre o desemprego, assim como a sua utilização, dependem sempre das respetivas fontes e das metodologias de recolha e tratamento; à semelhança, aliás, do que acontece com todas as estatísticas. É por isso conveniente começar com uma leitura introdutória e enquadradora dos dados analisados, aprofundando alguns aspetos que de certo modo foram já aflorados no capítulo anterior.

### 2.1 Desemprego registado e desemprego estimado

No caso particular do presente estudo, o que está em causa são os dados estatísticos do desemprego registado pelo IEFP usados para o apuramento do volume de desemprego, sem, contudo, esquecer as estatísticas do desemprego do INE<sup>14</sup>. Enquanto estas últimas são apuradas através do Inquérito ao Emprego (IE), realizado exclusivamente para produzir

---

<sup>14</sup> O INE é a autoridade estatística nacional e, portanto, a entidade produtora de estatísticas por excelência. Nesse sentido, é um agente ativo que, através de um inquérito por amostragem, entrevista, por sua iniciativa e diretamente as famílias. Por seu lado, o IEFP, enquanto prestador público de serviços com carácter social e económico, nomeadamente articulando procura e oferta de emprego, aproveita estatisticamente a recolha direta da procura voluntária de emprego (Cf. [glossário](#))

conhecimento estatístico, as estatísticas do desemprego do IEFP resultam de atos administrativos, ou seja, da gestão dos pedidos de emprego por parte dos candidatos que voluntariamente se inscrevem na rede de Centros de Emprego espalhados pelo país<sup>15</sup>.

Desde logo, é importante referir que a inscrição no Centro de Emprego da área de residência é obrigatória para aceder ao subsídio de desemprego, pago pelos serviços públicos da Segurança Social. Depois, a operacionalização de políticas ativas de emprego (PAE)<sup>16</sup>, assim como as várias iniciativas promovidas e a própria eficácia dos serviços prestados pelo IEFP (através da sua rede de Centros de Emprego e de Formação, mas também de ações conjuntas com os parceiros sociais através dos Centros de Gestão Participada), constituem variáveis que exercem influência no afluxo de desempregados aos referidos Centros e, conseqüentemente, no volume de desemprego registado<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Cf. glossário, nomeadamente os conceitos de desemprego registado, ocupado, indisponível temporariamente, empregado, ofertas de emprego e colocações.

<sup>16</sup> Diferentemente das políticas ditas passivas ou compensatórias (subsídios de desemprego), as PAE, em termos simples, são políticas que operam diretamente sobre o mercado de trabalho, destinando-se a pessoas com problemas de emprego. Podem subdividir-se em seis grandes categorias: formação; rotação e partilha de emprego; incentivos ao emprego; emprego protegido e reabilitação; criação direta de emprego; e incentivos à criação de empresas.

<sup>17</sup> Esta característica não se verifica no IE, uma vez que este tem como objetivo apenas a produção de estatísticas. O facto de os dados do IE resultarem de uma consulta direta às famílias confere-lhes um carácter exclusivamente estatístico, visto que a informação resultante surge apenas como elemento de caracterização do mercado de trabalho e não como instrumento regulador (INE, 1996).

Mas além da diferente metodologia utilizada, justificada pela distinta natureza das intervenções, também o próprio conceito de desemprego usado pelo IEFP (desemprego registado) é diferente do utilizado pelo INE (desemprego estimado), pelo que a população abrangida não é totalmente coincidente em ambos os casos (Cf. [glossário](#)). De uma forma simplificada, as principais diferenças são sistematizadas no Quadro 1.

*Quadro 1* - Principais diferenças IEFP/INE

	IEFP	INE/Inquérito ao emprego
<b>Metodologia</b>	Aproveitamento do ato administrativo; recolha direta da procura voluntária de emprego através dos Centros de Emprego	Inquérito por amostragem; entrevista direta às famílias
<b>População abrangida</b>	Pessoas com idade mínima de 16 anos (salvo as exceções previstas na Lei), que não tenham trabalho, procuram um emprego como trabalhador por conta de outrem, estão imediatamente disponíveis e têm capacidade para o trabalho.	População residente no país com idade compreendida entre os 15 anos e os 74 anos que no período de referência se encontrem simultaneamente nas seguintes situações: não tenham um trabalho remunerado nem qualquer outro; tenham procurado ativamente um trabalho remunerado ou não, ao longo do período de referência; e estão disponíveis para trabalhar num trabalho remunerado ou não
<b>Periodicidade</b>	Período estatístico mensal, recolha diária	Trimestral
<b>Período de referência</b>	Momento da inscrição	Semana anterior à entrevista
<b>Âmbito geográfico</b>	Todo o território nacional através da rede de Centros de Emprego no Continente e nas Regiões Autónomas	Continente e Regiões Autónomas. A amostra é representativa por região a nível das NUTII

## 2. OS DESEMPREGADOS DA PANDEMIA: REALIDADE E DIFICULDADES NA SUA MEDIÇÃO

	IEFP	INE/Inquérito ao emprego
<b>Conceito de desemprego</b>	Desemprego registado: pessoas com idade mínima de 16 anos (salvo as exceções previstas na Lei), inscritos num Centro de Emprego, que não têm trabalho, que procuram um emprego como trabalhadores por conta de outrem e que estão disponíveis para trabalhar	Desempregados: indivíduos com idade compreendida entre os 15 anos e os 74 anos que no período de referência se encontrem simultaneamente nas seguintes situações: - não tinham um trabalho remunerado nem qualquer outro; - estavam disponíveis para trabalhar num trabalho remunerado ou não; - tinham procurado um trabalho nos últimos 30 dias
<b>1º critério: não ter trabalho</b>	Declaração do candidato de não possuir trabalho, no momento da inscrição e em todos os contactos subsequentes enquanto inscrito como desempregado	Remete para o conceito de empregado: indivíduo que, no período de referência, efetuou trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros
<b>2º critério: disponibilidade</b>	Verificação de condições para começar a trabalhar imediatamente	O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: o desejo de trabalhar, a vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; a possibilidade de começar a trabalhar imediatamente
<b>3º critério: procura de trabalho</b>	Inscrição: obrigatoriedade de resposta ou comparência a convocatória do Centro de Emprego	Implica que tenham feito diligências para encontrar um emprego remunerado ou não

### 2.2 Efeitos no volume do desemprego

Embora os conceitos e definições do IEFP e do INE se baseiem nas normas internacionais emanadas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Eurostat, permitindo a comparabilidade entre países, as diferenças conceituais existentes entre eles têm implicações no volume de desemprego, tendencialmente superior a favor do primeiro.

De facto, entre as diferenças conceptuais referidas, só uma atua no sentido de tornar o volume de desemprego apurado pelo IEFP menor que o do INE: trata-se do facto de o IEFP contabilizar apenas os desempregados que procuram emprego por conta de outrem, em contraposição ao INE, que abrange a totalidade dos que procuram emprego, seja por conta de outrem, seja por conta própria. Na generalidade das restantes diferenças acontece o contrário. Por exemplo, a definição de "não ter trabalho" é mais limitativa no INE do que no IEFP, visto que exclui da condição de desempregado os trabalhadores que exerceram, na semana anterior à da entrevista, qualquer atividade, remunerada ou não, que lhes tenha ocupado pelo menos uma hora. Já o IEFP baseia-se apenas na declaração do próprio trabalhador em como não tem emprego e refere-se à situação do candidato no momento da inscrição, podendo assim incluir na categoria dos desempregados trabalhadores a terminar uma atividade reduzida, ocasional ou no âmbito de ajuda familiar e que por isso consideram não ter emprego, recorrendo ao Centro de Emprego da sua área de residência para se inscreverem como desempregados.

Quanto ao critério da disponibilidade, a situação é semelhante. O prazo dentro do qual o trabalhador deverá estar disponível para começar a trabalhar é mais curto no INE do que no IEFP, gerando um intervalo de tempo durante o qual indivíduos não classificados como desempregados pelo INE podem ser classificados como desempregados pelo IEFP. E o mesmo sucede relativamente ao terceiro critério: "procura de trabalho". A definição de diligências para encontrar um emprego é mais restritiva no INE do que no IEFP. Enquanto o INE aplica a noção de desemprego em

sentido restrito, sendo exigido que a pessoa faça uma diligência ativa num determinado período (30 dias), através, por exemplo, da resposta a anúncios, inscrições no Centro de Emprego ou contacto direto com empregadores, no caso do IEFP este critério baseia-se exclusivamente na inscrição voluntária num Centro de Emprego e contactos subsequentes.

No entanto, podem existir ainda outros fatores, de natureza distinta, que ajudam a explicar as diferenças no volume de desemprego quantificado por ambas as instituições. Entre eles, salienta-se o carácter voluntário da inscrição nos Centros de Emprego, bem como a cobertura geográfica da rede de Centros, que podem atuar no sentido de tornar o desemprego registado pelo IEFP menor que o do INE, assim como os apoios concedidos ou não aos desempregados. Dito de outro modo: uma vez que a inscrição no Centro de Emprego não é obrigatória, um número de trabalhadores incluídos nos critérios que os classificam como desempregados não estão inscritos. Por outro lado, um número de desempregados contabilizados pelas estatísticas do IEFP (pessoas sem emprego, disponíveis e à procura de emprego a tempo completo) exercem na prática uma atividade e, portanto, não se encontram sem emprego: ou porque escondem a sua situação real, eventualmente para usufruir de subsídio de desemprego a que, de outra forma, não teriam direito, ou porque exercem uma atividade pontual ou reduzida, entre outras possibilidades (INE, 1996). Deste modo, além das diferenças conceptuais, também estes fatores, e eventualmente outros, podem gerar divergências nos valores do volume de desemprego apurado quer pelo IEFP, quer pelo INE.

### 2.3 Pedidos de emprego e desemprego registado

Centremo-nos um pouco mais em detalhe na metodologia seguida pelo IEPP, porquanto é a fonte estatística privilegiada neste estudo. A classificação dos pedidos de emprego corresponde ao total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Porém, a classificação dos pedidos de emprego em categorias que vão para além do desempregado e do empregado torna mais complexa a análise. Assim, o conceito mais comumente utilizado é o do “desemprego registado”, isto é, o conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar (Cf. [glossário](#)).

Mas existem outras categorias referentes ao conjunto dos pedidos de emprego. Desde logo, os “empregados” (empregados à procura de novo emprego), ou seja, candidatos inscritos nos Centros de Emprego que, tendo um emprego a tempo completo ou parcial, pretendem mudar para outro emprego a tempo completo ou parcial. Depois, os “indisponíveis temporariamente”, isto é, desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho, por exemplo, por motivos de doença. E, finalmente, a categoria dos “ocupados”, a mais complexa, heterogénea e que dá azo a frequentes controvérsias. É composta por candidatos a emprego inscritos nos Centros de Emprego, mas que i) ou estão a desenvolver trabalho socialmente necessário (“ocupados em atividade de



trabalho socialmente necessário"); ii) ou a frequentar formação profissional ("ocupados em formação profissional"); iii) ou a frequentar estágio profissional ("ocupados em estágio profissional"); iv) ou integrados em medidas ativas de emprego ("ocupados em outra medida ativa de emprego"), com exceção das medidas que visem a integração direta no mercado de trabalho, a criação do próprio emprego ou de postos de trabalho (Cf. glossário). O somatório dos ocupados, indisponíveis temporariamente, empregados e desemprego registado é igual ao total dos pedidos de emprego.

#### 2.4 A influência da pandemia

No último ano, a informação sobre o desemprego divulgada pelo INE (desemprego estimado/Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego; Estatísticas do Emprego trimestrais) e pelo IEFP (desemprego registado/ Informação Mensal do Mercado de Emprego) foi influenciada pela situação determinada pela pandemia Covid-19. Os dados disponibilizados são, como não poderiam deixar de ser, impactados pela situação vivida no país e, como tal, a sua leitura deve ser prudente. Prudência, aliás, que o próprio INE recomenda nas suas notas à comunicação social, ao alertar "para o especial cuidado a ter na análise das estimativas provisórias apresentadas" (INE, 2020a; INE, 2020b).

O registo cauteloso, ao mesmo tempo defensivo e pedagógico, faz sentido, pois todos os cuidados são poucos, mais ainda no atual momento marcado pela incerteza. A imagem numérica do desemprego serve

frequentemente de matéria-prima para análises que caracterizam problemas e avaliam políticas, bem como para notícias e comentários na comunicação social que informam e condicionam o debate público. Mais baixo ou mais alto, subindo ou descendo, o valor facial de um número pode ser esgrimido a todo o tempo como argumento a favor do insucesso ou sucesso de políticas, influenciando a opinião pública. Talvez isso seja inevitável, no entanto tornar-se-ia problemático se os números do desemprego viessem a ser usados de forma pouco informada, nomeadamente se fossem evocados como factos indiscutíveis, como imagens reflexas da realidade atual do mercado de trabalho português. A questão não é nova, ocorreu durante a crise anterior aquando da intervenção da *troika* (Caleiras e Caldas, 2017) e ressurgiu agora com alguns contornos semelhantes.

A queda económica profunda gerada pela pandemia teve efeitos severos no desemprego, desde logo com os impactos da “primeira vaga”. É certo que os números atingidos estão longe dos níveis de desemprego registados durante a crise financeira anterior (Grande Recessão/crise da dívida soberana), contudo o ritmo a que tem crescido desde março de 2020 (e especialmente desde abril) é muito superior ao registado naquele período. Apesar das medidas implementadas, nomeadamente o *layoff* (Amado, 2020; Lopes, 2020), o problema, sendo transversal, atingiu mais intensamente certas categorias sociais e territórios. No primeiro caso, trabalhadores jovens, com qualificações intermédias e vínculos contratuais precários, sobretudo aqueles que trabalham nos serviços (em particular nas

atividades associadas ao turismo<sup>18</sup> e ao imobiliário) e em setores da indústria especialmente dependentes do mercado externo, como a indústria automóvel ou calçado. No segundo, a região do Algarve foi claramente a mais penalizada, seguida da Área Metropolitana de Lisboa (Caleiras e Carmo, 2020; Caldas, Silva e Cantante, 2020; Cantante, 2020).

Olhados em pormenor, os números conhecidos dão, contudo, uma pálida imagem dos desempregados da pandemia. Mas será esta imagem projetada pelo desemprego registado (IEFP) e pelo indicador da taxa de desemprego (INE), além de pálida, enviesada? Serão afinal em maior número os desempregados reais?

### 2.5 O caso dos números do IEFP

O desemprego registado em dezembro de 2020 aponta para uma nova subida: cresceu 1% face ao mês anterior, com mais 3.967 desempregados registados nos Centros de Emprego. Nesse mês estavam registados 402.254 desempregados (representando 69% do total de 582.926 pedidos de emprego), mais 91.772 do que um ano antes, num crescimento homólogo de 29,6%.

---

<sup>18</sup> As atividades associadas ao turismo são amplas. Segundo as Contas Satélite do Turismo, o emprego nas atividades turísticas distribui-se por: restauração e bebidas, hotéis e similares, transporte de passageiros, desporto, recreação e lazer, serviços culturais, agências de viagens, aluguer de equipamento de transporte. Entre eles, o alojamento e principalmente a restauração, além da procura externa, são também bastante dependentes da procura interna.

A nova subida acontece depois de o máximo anual ter sido atingido durante o mês de setembro (410.174 desempregados registados) e após dois meses subsequentes de descida, outubro e novembro, que coincidiram com um forte crescimento no número de ocupados, que, aliás, continuaram a subir durante o mês de dezembro, conforme pode observar-se no Quadro 3.

**Quadro 2** - Evolução dos pedidos e ofertas de emprego, 2015-2019

	Pedidos de Emprego							
	Total	Desempregados			Ocupados	Indisponíveis Temporariamente	Empregados	Ofertas de Emprego
		Desemprego Registrado	Primeiro Emprego	Novo Emprego				
<b>2015 dezembro</b>	763.346	555.167	59.726	495.441	122.486	21.927	63.766	13.942
Média mensal	792.002	560.843	61.355	499.488	145.782	22.554	62.822	19.319
<b>2016 dezembro</b>	681.787	482.556	50.960	431.596	114.517	20.880	63.834	11.605
Média mensal	711.541	523.175	57.510	465.665	102.231	22.047	64.088	18.170
<b>2017 dezembro</b>	578.871	403.771	42.902	360.869	96.414	21.636	57.050	15.819
Média mensal	615.287	434.462	47.475	386.987	98.951	22.720	59.154	20.878
<b>2018 dezembro</b>	504.889	339.035	32.399	306.636	96.825	22.651	46.378	12.316
Média mensal	524.704	357.325	37.034	320.291	91.452	24.729	51.198	18.545
<b>2019 dezembro</b>	464.874	310.482	28.852	281.630	92.102	23.069	39.221	11.503
Média mensal	472.015	314.268	30.612	283.656	90.334	25.175	42.238	17.121

Fonte: IEFP - Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego. Situação no final dos meses (dados acumulados/total do país, incluindo continente e Regiões Autónomas)

Quadro 3 - Evolução dos pedidos e ofertas de emprego, 2020

	Pedidos de Emprego							
	Total	Desempregados			Ocupados	Indisponíveis Temporariamente	Empregados	Ofertas de Emprego
		Desemprego Registrado	Primeiro Emprego	Novo Emprego				
<b>2020</b>								
<b>Média mensal</b>	<b>533.977</b>	<b>384.892</b>	<b>30.461</b>	<b>354.431</b>	<b>88.921</b>	<b>18.952</b>	<b>41.211</b>	<b>12.819</b>
<b>janeiro</b>	473.404	320.558	29.859	290.699	88.024	25.950	38.872	12.669
<b>fevereiro</b>	465.671	315.562	29.110	286.452	87.329	24.705	38.075	13.819
<b>março</b>	485.190	343.761	28.754	315.007	84.247	18.586	38.596	12.305
<b>abril</b>	528.421	392.323	28.161	364.162	81.550	15.604	38.944	10.940
<b>maio</b>	544.351	408.934	27.366	381.568	82.723	15.412	37.282	11.462
<b>junho</b>	543.662	406.665	26.718	379.947	81.309	16.833	38.855	11.934
<b>julho</b>	546.846	407.302	28.198	379.104	80.910	18.066	40.568	12.705
<b>agosto</b>	549.624	409.331	30.392	378.939	80.819	17.687	41.787	13.576
<b>setembro</b>	553.928	410.174	33.403	376.771	82.063	18.143	43.548	14.398
<b>outubro</b>	561.829	403.554	34.800	368.754	93.588	19.038	45.649	15.294
<b>novembro</b>	571.866	398.287	34.927	363.360	108.478	18.514	46.587	13.868
<b>dezembro</b>	<b>582.926</b>	<b>402.254</b>	<b>33.842</b>	<b>368.412</b>	<b>116.014</b>	<b>18.886</b>	<b>45.772</b>	<b>10.862</b>

Fonte: IEF - Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego. Situação no final dos meses (dados acumulados/total do país, incluindo continente e Regiões Autónomas)

De facto, em novembro de 2020 o desemprego registado tinha caído 1,3% em relação a outubro, com o número a ficar abaixo dos 400 mil pela primeira vez desde abril. Existiam 398.287 desempregados inscritos e

disponíveis para o emprego em todo o país (incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira). Esta redução é explicada por um recuo ligeiro de 6% nos novos inscritos ao longo do mês (menos 3.281 face a outubro), mas também por um novo aumento no número de ocupados, especialmente em formação e que, por isso, não são contabilizados como desempregados. Comparando com outubro, o número de ocupados subiu 16% (mais 14.890). Mas este movimento de subida no número de ocupados não é, todavia, novo, uma vez que já acontecera em outubro, com um crescimento mensal de 14% (mais 11.528) e em setembro, mês em que a subida foi de 1,5% (mais 1.244). Isto quer dizer que, desde agosto de 2020, eram mais 27.662 ocupados que não estavam incluídos no desemprego registado.

É importante referir que neste mesmo período o total de inscrições ativas de desempregados baixou 11.044, e que, por outro lado, não ocorreu uma evolução positiva no número de ofertas de emprego<sup>19</sup> e de colocações<sup>20</sup>, duas outras categorias utilizadas pelo IEFP (Cf. [glossário](#)). Por exemplo, durante o mês de novembro de 2020, foram efetuadas apenas 6.373 colocações, correspondendo a uma diminuição de 8,6% face ao mês anterior e a uma variação homóloga negativa de -0,9%. Assim, em termos acumulados, o número de ocupados em novembro de 2020 era de 108.478, contribuindo para explicar, em parte, a evolução negativa dos

---

<sup>19</sup> Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

<sup>20</sup> Ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego.

números do desemprego registado entre setembro e novembro de 2020. Para encontrar paralelo, é necessário recuar mais de quatro anos: somente em janeiro de 2017 existia um maior número de ocupados (109.991).

O número de ocupados, que já vinha em queda desde o final de 2019, sofreu no período inicial da pandemia um recuo mais significativo. Parte da explicação passa pelos efeitos produzidos pelo Despacho n.º 3485-C/2020, dos Secretários de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional e da Segurança Social, de 19 de março. Este Despacho Conjunto, além de ter determinado, a partir de 13 de março de 2020, a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento do dever de procura ativa de emprego, bem como da sua demonstração perante os serviços públicos de emprego, sempre que tal envolvesse deslocação presencial, determinou também a

suspensão de ações de formação ou atividades previstas nos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional<sup>21</sup>.

Após estas limitações operacionais para desenvolver designadamente ações de formação profissional, a verdade é que no 3º trimestre o número de desempregados envolvidos nessas ações recuperou e está a subir bastante, impactando no crescimento total dos ocupados. Segundo o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), desde o início do ano de 2020 perto de 300 mil desempregados terão frequentado ações de formação promovidas pelo IEFP, distribuídas por formatos mistos (presencial e/ou à distância). Em dezembro de 2020, cerca de 40% das ações estavam a ser asseguradas à distância ou num formato misto. Em nota à comunicação social, de 17 de dezembro de 2020, o MTSSS salientava que a relação entre desempregados abrangidos por medidas

---

<sup>21</sup>O Despacho abrangeu os formandos, no decurso das ações de formação profissional promovidas pelo IEFP, através dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, Centros de Formação Profissional de Gestão Participada ou entidades formadoras certificadas que desenvolvam modalidades de qualificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), financiadas pelo IEFP, e os participantes nas medidas ativas de emprego, nomeadamente Estágios Profissionais, Contrato Emprego-Inserção, Contrato Emprego-Inserção+ e Emprego Jovem Ativo, e de reabilitação profissional. Constituiu também impedimento temporário para frequentar as ações de formação ou atividades previstas nos respetivos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional as situações de isolamento profilático ou infeção pela Covid-19, bem como a necessidade de acompanhamento de filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica. Os impedimentos foram equiparados a ausências justificadas e os formandos mantiveram o direito à bolsa, bem como aos demais apoios sociais aplicáveis, assim como os participantes nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional também mantiveram o direito à bolsa, desde que não se encontrassem abrangidos por outra medida de proteção excecional.



ativas e desempregados registados tinha subido para 25,6%, num acréscimo de 3,9 pontos percentuais (p.p.) face a outubro, o que se explica essencialmente “pelo aumento da atividade formativa”. Este aumento de ocupados, especialmente em formação, foi generalizado, mas ocorreu sobretudo nos municípios de Lisboa (com um crescimento de 78% no número de ocupados), Póvoa de Varzim (mais 61%), Seixal (mais 52%), Caldas da Rainha (mais 51%), Santo Tirso (mais 40%) e Loulé (mais 34%)<sup>22</sup>.

Em dezembro de 2020, a atividade formativa manteve a tendência generalizada de crescimento, impactando novamente na subida do número de ocupados (mais 7.536), portanto, não classificados como desempregados. Ao todo, o número de ocupados no final do ano era de 116.014, mais 23.912 que um ano antes, correspondendo a uma subida de 26%. No entanto, o mais importante na tendência registada em dezembro de 2020 é que, apesar de existir um maior número de inscritos no IEFP que não contam como desempregados, e de uma subida ligeira também nos indisponíveis temporariamente para a procura de emprego (por exemplo, por estarem doentes ou em isolamento profilático), a verdade é que o desemprego voltou a subir acima dos 400 mil registos (mais 45.731 novas inscrições ao longo do mês de dezembro de 2020).

Para o aumento do desemprego registado, sobretudo quando comparado com o mês homólogo de 2019, estão a contribuir todos os grupos de desempregados, destacando-se, contudo, as mulheres, os

---

<sup>22</sup> Na mesma nota era salientado também que a taxa de cobertura de prestações de desemprego tinha subido 57,3%, número que compara com a taxa de 53,2% registada em novembro de 2019. Ver [aqui](#).

adultos com idade igual ou superior a 25 anos, os inscritos há menos de um ano, os que procuravam novo emprego e os que possuem como habilitação escolar o ensino secundário. Importa referir que entre os jovens (com idade inferior a 25 anos), um grupo particularmente atingido, o desemprego aumentou 49,7% em termos homólogos (mais 14.752), tendo, porém, baixado 2,7% em termos mensais (menos 1.246 jovens desempregados). Quanto à atividade económica de origem dos desempregados, o setor dos serviços continua a ser a principal fonte de desemprego. Quase 3/4 (72,5%) dos desempregados registados nos Centros de Emprego do continente tinham trabalhado em atividades do setor, com destaque para as atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio (28,7%). Por outro lado, 20,2% eram provenientes do setor secundário, com relevo para a construção (6,3%), atividade que, apesar de tudo, não parou neste período. O mesmo aconteceu, aliás, com o setor agrícola, donde eram provenientes 4,4% dos desempregados registados em dezembro de 2020. Em termos regionais, o desemprego registado no final do ano de 2020 aumentou em todas as regiões do país. Dos aumentos homólogos, os mais pronunciados ocorreram no Algarve (60,8%), Lisboa e Vale do Tejo (41,1%) e Madeira (31,3%).

No que diz respeito às ofertas de emprego recebidas (empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego), depois de terem atingido o seu máximo durante o mês de outubro de 2020 (15.294), estão a recuar substancialmente: novembro com 13.868 ofertas e dezembro com apenas 10.862, sendo este número de dezembro de 2020 particularmente baixo, sem paralelo no mês homólogo

dos últimos 5 anos e claramente abaixo das médias mensais registadas desde 2015<sup>23</sup>. De igual modo, as colocações (ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego) seguem a mesma tendência e também diminuíram significativamente. Durante o mês de dezembro de 2020 totalizaram 4.632 em todo o país. Este número é inferior ao verificado em igual período de 2019 (-448; -8,8%) e em relação ao mês anterior (-1.741; -27,3%).

Do ponto de vista das políticas, é de notar que o número de desempregados abrangidos por medidas ativas aumentou 27% face a dezembro de 2019. Ainda neste domínio, a relação entre desempregados abrangidos em medidas ativas e desempregados registados subiu para 27,2%, mais 1,6 pontos percentuais (p.p.) face ao mês de novembro (25,6%), devido, uma vez mais, ao aumento da atividade formativa e estágios. Já quanto às políticas passivas, em dezembro de 2020 o número de beneficiários de prestações de desemprego aumentou 40,9% face ao mesmo mês de 2019 e subiu 5,7% face ao mês anterior, para um total de 241.324, segundo as estatísticas mensais da Segurança Social. O subsídio de desemprego abrangeu 205.303 beneficiários, aumentando 42,8% em termos homólogos e 5,8% por comparação com o universo de beneficiários registado em novembro. Relativamente ao subsídio social de desemprego inicial (sujeito à condição de recursos e destinado a desempregados que não reúnam requisitos para receber subsídio de desemprego),

---

<sup>23</sup> Contudo, nesta tendência negativa (diminuição de ofertas de emprego) é de notar um sinal positivo: tomando como referência apenas as ofertas captadas ao longo do mês de dezembro de 2020 (7.771), elas aumentaram 9% face a dezembro de 2019.

este abrangeu 10.285 desempregados, constituindo subidas de 51,5% e de 5,8% em relação ao mês homólogo e ao mês anterior, respetivamente. Por outro lado, o subsídio social de desemprego subsequente (atribuído a quem já esgotou o subsídio de desemprego e preencha a condição de recursos) aumentou em dezembro 30,4% em termos homólogo e 7,6% face ao mês anterior, abrangendo 25.865 beneficiários. Em termos de idade, e comparando com dezembro de 2019, continuam a registar-se acréscimos das prestações processadas em todos os grupos etários, em particular nos grupos mais jovens: o grupo de 24 ou menos anos (98,7%), entre os 25 e os 34 anos (72,4%), entre os 35 e os 44 anos (45,7%), e entre os 45 e os 54 anos (34,1%). O valor médio do subsídio processado por beneficiário foi em dezembro de 2020 de 502,47 euros, semelhante ao verificado em julho e ligeiramente acima dos quatro meses imediatamente anteriores. Estes dados não incluem as prorrogações das prestações de desemprego (Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, 2021)<sup>24</sup>.

## 2.6 O caso dos números do INE

Relativamente aos dados do INE, em primeiro lugar, é preciso colocar em relevo o que sendo conhecido é pouco debatido: a taxa de desemprego (como, aliás, qualquer indicador estatístico) envolve a montante uma construção concetual e operações de contagem mais ou menos complexas,

---

<sup>24</sup> Estes dados não incluem as prorrogações das prestações de desemprego. Disponível [aqui](#).

cuja medição depende de pressupostos passíveis de interpretação e de questionamento.

Em segundo lugar, há um contexto particular determinado pela pandemia Covid-19, que afetou não apenas o normal funcionamento do mercado de trabalho mas também a realização em boas condições do Inquérito ao Emprego, em particular a forma como são realizadas as entrevistas (recolha direta mista: a primeira no alojamento, presencial, as cinco seguintes, em princípio, por telefone). Perturbações “na obtenção de informação primária” influenciam a produção de resultados.

Em terceiro lugar, a declaração do estado de emergência conduziu ao encerramento de empresas (temporário ou definitivo, ainda está por apurar), assim como a restrições à livre circulação de pessoas, à transição massiva e repentina das escolas para aulas virtuais, com muitos pais, sem alternativa, a terem de ficar de em casa a cuidar dos filhos, muitos deles sem poderem teletrabalhar<sup>25</sup>. As circunstâncias excepcionais de salvaguarda da saúde pública condicionaram decisões individuais e implicaram “alterações comportamentais”. Paralelamente acionaram-se medidas de proteção do emprego, entre as quais o regime de *layoff* simplificado, porventura o exemplo maior e mais significativo. As medidas que limitaram os fluxos de mobilidade da população (laboral e residencial) foram tomadas nas últimas semanas de março, pelo que as estimativas provisórias

---

<sup>25</sup> Várias atividades profissionais não podem simplesmente ser desenvolvidas em regime de teletrabalho e requerem a presença física no local de trabalho. Por outro lado, quando em regime de teletrabalho, nem sempre as condições para o seu adequado desenvolvimento estão reunidas, sendo difícil nomeadamente acumulá-lo com o acompanhamento simultâneo dos filhos ou de outros dependentes a cargo.

de abril foram já afetadas por elas (mais do que as estimativas definitivas de março)<sup>26</sup>.

Em quarto lugar está a questão da classificação dos trabalhadores de acordo com a sua condição perante o trabalho. O que poderá estar a acontecer é que as restrições à mobilidade, bem como a redução ou suspensão dos canais habituais de divulgação de ofertas de emprego estejam a dificultar, ou mesmo impossibilitar, o cumprimento da “procura ativa de emprego”, critério obrigatório para a categorização como desempregado. Assim, trabalhadores que perderam o emprego em resultado da pandemia, que em contexto de normalidade seriam classificados como desempregados, poderão estar agora a ser classificados como inativos. Por outro lado, caso exista oferta de emprego, a “não disponibilidade imediata” para o trabalho, por exemplo, por estar a cuidar de filhos ou de outros dependentes, ou por estar infetado/doente (com Covid-19 ou outra patologia), poderá estar a levar à contabilização de muitos desempregados na população inativa<sup>27</sup>. Acresce que trabalhadores antes classificados como empregados podem agora não preencher os

---

<sup>26</sup> Ver [aqui](#). Importa também sublinhar que as estimativas mensais correspondem a trimestres móveis, em que o mês de referência é o mês central de cada trimestre. As estimativas definitivas de março de 2020 compreendem os meses de fevereiro, março e abril, enquanto as estimativas provisórias no caso concreto de abril de 2020 incluem os meses de março, abril e maio.

<sup>27</sup> A noção de desempregado requer não apenas que o trabalhador efetue diligências de procura ativa de emprego, mas também que esteja imediatamente disponível para exercer um trabalho. Estes requisitos fazem com que certas categorias sejam deslocadas das estatísticas do desemprego e transpostas para a população inativa.

critérios exigidos para pertencer a este grupo, sendo por isso considerados não empregados, ou seja, classificados como desempregados ou inativos<sup>28</sup>. Será o caso dos trabalhadores ausentes do trabalho por uma duração previsivelmente superior a três meses e que, simultaneamente, auferiram um salário inferior a 50% do habitual. É de ter em atenção que as medidas adotadas abrangeram um número significativo de trabalhadores que potencialmente se encontram nesta situação.

Deste modo, para se obter uma imagem menos pálida, menos enviesada e, portanto, mais próxima da realidade, não pode dissociar-se a leitura do habitual indicador da taxa de desemprego da leitura de outros indicadores conexos, como sejam a população ativa e inativa, a população empregada ou, especialmente, a subutilização do trabalho. Este último congrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Se, por exemplo, tomarmos como referência os dados relativos ao 4º trimestre de 2020, últimos publicados, a taxa de desemprego estimada situa-se nos 7,1%, valor inferior em 0,7 pontos percentuais (p.p.) ao do trimestre anterior, mas superior em 0,4 p.p. ao do trimestre homólogo de 2019. A população desempregada (estimada em 373,2 mil), diminuiu 7,7% (30,9 mil) em relação ao trimestre anterior, todavia aumentou 5,9% (20,8 mil) relativamente ao 4.º trimestre de 2019. A população empregada (4.859,5 mil), aumentou 1,2% (59,6 mil) por comparação com o trimestre

---

<sup>28</sup> Critérios definidos pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), harmonizados à escala da UE (União Europeia) em conjunto com o Eurostat.

anterior, contudo diminuiu 1% (48,1 mil) em relação ao trimestre homólogo de 2019.

Já quanto à taxa de subutilização do trabalho, estimada em 13,8%, diminuiu 1,1 p.p. relativamente ao trimestre precedente, mas aumentou em 1,3 p.p. por comparação com o trimestre homólogo de 2019, sendo este aumento explicado maioritariamente pelo aumento do número de inativos disponíveis para trabalhar, mas que não procuraram emprego. A subutilização do trabalho abrangeu 750,3 mil pessoas, tendo diminuído 7,8% (63,4 mil) em relação ao trimestre anterior, mas aumentou 10,7% (72,3 mil) relativamente ao trimestre homólogo de 2019. Por outro lado, a população inativa com 15 e mais anos (3.687,3 mil pessoas) diminuiu 0,4%



(13,6 mil) relativamente ao trimestre anterior, mas aumentou 2,2% (78,7 mil) em relação ao trimestre homólogo de 2019.<sup>29</sup>

Em termos anuais, o ano de 2020 fechou com uma taxa de desemprego de 6,8%, tendo aumentado 0,3 p.p. relativamente a 2019, enquanto a taxa de subutilização do trabalho foi estimada em 13,9%, 1,2 p.p. acima da do ano anterior. A população empregada foi estimada em 4.814,1 mil pessoas, o que significa que diminuiu 2,0% (99 mil) em relação ao ano transato. Quanto à população desempregada, situada nas 350,9 mil pessoas, aumentou 3,4% (11,4 mil) em relação àquele período. A taxa de desemprego dos jovens (15 a 24 anos) situou-se em 22,6%, ou seja, 4,3 p.p. acima do estimado para o ano anterior. De notar também que entre os

---

<sup>29</sup> No trimestre anterior (3.º) tinha acontecido uma redução da população inativa face ao 2.º trimestre, acompanhada pelo aumento da população desempregada e também, embora em menor grau, da população empregada. A transição da inatividade para o desemprego refletiu assim o alívio das restrições à mobilidade e ao contacto social ocorridos durante o 2.º trimestre, decorrentes da evolução da pandemia, permitindo maior facilidade na procura ativa de emprego e disponibilidade para começar a trabalhar, ambos critérios cujo cumprimento é necessário para a classificação dos trabalhadores como desempregados. Recorde-se ainda que no 2.º trimestre de 2020, a taxa de desemprego situava-se nos 5,6%, valor inferior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) ao do trimestre anterior e em 0,7 p.p. ao do trimestre homólogo de 2019. Porém, a taxa de subutilização do trabalho, estimada em 14%, aumentou 1,1 p.p. relativamente ao 1.º trimestre e 1,6 p.p. por comparação com 2019. Por outro lado, a população inativa com 15 e mais anos aumentou 5,7% relativamente ao trimestre anterior e 7,5% em relação ao trimestre homólogo. Nunca antes, na série de dados iniciada pelo INE em 2011, se registaram variações trimestrais e homólogas tão elevadas. Estas subidas são explicadas pelo aumento da população inativa que, embora disponível, não procurou trabalho. Esta população aumentou 87,6% em relação ao trimestre anterior e 85,6% relativamente ao período homólogo. O aumento resultou, em parte, do facto “de 41,8% dos desempregados no 1.º trimestre de 2020 terem transitado para a situação de inatividade no 2.º trimestre de 2020” (INE, 2020a; INE, 2020b).

jovens dos 15 aos 34 anos residentes em Portugal, 11,6% (255,2 mil) não tinham emprego nem estavam a estudar ou em formação, uma percentagem que aumentou 2,1 p.p. (45,1 mil) em relação a 2019. Uma última referência quanto à proporção de desempregados de longa duração (à procura de emprego há 12 e mais meses), que foi estimada em 39,5%, menos 10,3 p.p. do que em 2019. Trata-se do mais elevado decréscimo anual deste indicador, que tem vindo a descer consecutivamente após o valor máximo atingido em 2014 (65,5%), o que, além da transição para o emprego, poderá também ser explicado no contexto atual, pelo menos parcialmente, pela transição para a reforma antecipada em alguns casos ou para a inatividade em outros, entre múltiplos fatores.

## 2.7 Variações em cadeia e variações homólogas no desemprego registado

Ao longo dos terceiro e quarto capítulos são utilizadas taxas de variação em cadeia e taxas de variação homólogas, cujos resultados diferentes carecem de leituras e interpretações também elas distintas. Importa por isso fazer uma breve referência a estes dois instrumentos de medida.

As variações em cadeia comparam o nível das variáveis analisadas entre o primeiro mês (anterior) e o último (referência corrente) no período (seja o *período de confinamento*, o *período de desconfinamento 1* ou o *período de desconfinamento 2*). As taxas de variação em cadeia apuram-se determinando a diferença de valores entre estes dois momentos (o de referência corrente e o anterior), dividindo posteriormente pelo valor mais

antigo (o anterior). Para obter os dados em percentagem procede-se à multiplicação por 100. Embora as taxas de variação usadas constituam indicadores que permitiram acompanhar o andamento das variáveis analisadas, os valores das taxas de variação são particularmente influenciados por efeitos de natureza sazonal (como o verão, por exemplo) ou outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

Já quanto às variações homólogas, igualmente utilizadas, elas comparam o nível das variáveis estudadas entre o período de referência corrente em 2020 (maio, agosto e dezembro) e o mesmo período do ano anterior (2019). À semelhança das taxas de variação em cadeia, as taxas de variação homólogas apuram-se determinando a diferença de valores entre estes dois momentos (o momento de referência corrente em 2020 e o mesmo momento de 2019), dividindo posteriormente pelo valor mais antigo. De igual modo, para obter os dados em percentagem procede-se à multiplicação por 100. Diferentemente da evolução das taxas de variação em cadeia, a evolução das taxas de variação homólogas está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser ainda assim influenciadas por este tipo de efeitos localizados num dado período específico.

Em síntese, a taxa de variação é homóloga quando o período de tempo de referência corresponde ao mesmo momento (maio, agosto ou dezembro) dos dois anos (2019 e 2020). Ao contrário, quando se comparam períodos durante o ano de 2020 (confinamento, desconfinamento 1 ou desconfinamento 2), já não estamos perante uma

taxa de variação homóloga, mas sim perante uma taxa de variação em cadeia.

## 2.8 Notas finais

As transições de um número significativo de desempregados (e também de empregados) para categorias de inatividade ou ocupação constituem fluxos relevantes, especialmente em momentos de grande crise, como aconteceu no tempo da designada *troika*. Especialmente entre 2011 e 2015, o elevado nível de ocupação dos desempregados, através da sua afetação a programas ativos de emprego ou a cursos de formação profissional, de certo modo escondeu as verdadeiras dimensões do desemprego, subestimando-o. No mesmo sentido funcionou o grande aumento da “população inativa disponível mas que não procura emprego”. Por diversas razões (falta de ofertas, desencorajamento, desmotivação, etc.), a procura de emprego não era efetuada, pelo que muitos desempregados transitaram dessa condição para a de inativo. Por outro lado, o recrudescimento dos fluxos de emigração nesse período, ao implicar uma redução da população ativa (empregados e sobretudo desempregados), contribuiu também para a subestimação dos números reais do desemprego (Caleiras e Caldas, 2017).

Com a crise pandémica em curso, os fluxos (atividade/inatividade, desempregados/ocupados, entre outros) têm-se alterado, muito em função dos períodos de confinamento e desconfinamento que se sucederam no tempo. Infelizmente é expectável que aumente o número de

desempregados classificados enquanto tal e que, portanto, os números se aproximem mais da realidade concreta durante o ano de 2021.

Além das situações de fronteira entre emprego e desemprego ou de “maquilhagem” dos números (ocupados/inactivos/subutilização do trabalho), políticas públicas como o *layoff* ou as moratórias no crédito às empresas, entre outras, são também responsáveis pelo facto de os valores do desemprego não serem muito mais elevados. Porém, estas medidas têm limites. Uma vez desativadas - o que não se espera no curto prazo -, problemas mais sérios poderão emergir<sup>30</sup>.

Seja como for, muitos desempregados continuarão ainda assim em zonas de fronteira, em indeterminações, sobreposições ou, no limite, à margem. Há aspetos da realidade vivida, induzidos pela dinâmica da própria crise e por decisões de política, de que a estatística não dá e possivelmente não poderá dar conta. São aspetos invisíveis à luz velada dos números agregados, das médias e dos rácios. Para os tornar visíveis será preciso ir além deles, trilhar carreiros e pisar terrenos onde outra face desta realidade se dê a conhecer. Nesse sentido, ganha relevância a necessidade de investigação orientada para dimensões da condição de desempregado que os números não podem exprimir por si só – investigação fundamental para ajudar a (re)configurar respostas políticas em matéria de emprego e de proteção social, tão necessárias.

---

<sup>30</sup> Embora saia do âmbito deste estudo, importa referir a grande abrangência destas medidas de política, nomeadamente do *layoff*, bem como os valores dos empréstimos/moratórias às empresas, que em Portugal são dos mais elevados à escala da UE. Ver [aqui](#).

Para já, a análise que se segue mapeia e caracteriza, dentro do possível, o problema do desemprego em Portugal continental ao longo de praticamente um ano que a pandemia já leva, à luz dos dados disponibilizados pelo IEFP.

3.

## ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR NUTII

### *Primeiras pistas sobre os valores do desemprego total*

O desemprego registado nos Centros de Emprego em Portugal continental sofreu um aumento significativo entre fevereiro e março de 2020 (mais 28.148 desempregados), entre março e abril de 2020 (mais 47.761 desempregados) e entre abril e maio de 2020 (mais 15.579 desempregados), como se pode verificar no Quadro 4. Entre maio e junho verifica-se uma oscilação negativa de -2.875 desempregados e a partir deste mês parece existir uma curva contínua ascendente mais estabilizada até setembro (mais 390 desempregados entre junho e julho, mais 1.463 desempregados entre julho e agosto e mais 412 desempregados entre agosto e setembro). A partir de setembro constata-se uma diminuição no número de desempregados, com -6.698 desempregados entre setembro e outubro e -5.620 desempregados entre outubro e novembro. Entre novembro e dezembro o número de desempregados volta a aumentar, com mais 3.574 desempregados.

É interessante analisar o comportamento do número de ocupados<sup>31</sup> no mesmo período: vai tendo uma evolução irregular entre janeiro e agosto

---

<sup>31</sup> Ver definição de ocupados no [glossário](#).

(diminui -511 ocupados entre janeiro e fevereiro, -3.040 entre fevereiro e março, -2.651 ocupados entre março e abril, mais 1.134 ocupados entre abril e maio, -1.581 entre maio e junho, -476 ocupados entre junho e julho e -40 entre julho e agosto) e começa a aumentar consideravelmente a partir desse mês (mais 1.144 ocupados entre agosto e setembro, mais 11.185 entre setembro e outubro, mais 14.575 entre outubro e novembro e mais 7.580 ocupados entre novembro e dezembro). Coincidentemente, e mantendo a análise comparativa com o mês anterior, é também a partir do mês de outubro (em que existem mais 11.185 ocupados) que o desemprego diminui (-6.698 desempregados), tal como no mês de novembro (mais 14.575 ocupados e -5.600 desempregados). No mês de dezembro aumentam o número de ocupados e o número de desempregados (mais 7.580 desempregados e mais 3.574 desempregados).

*Quadro 4* - Desemprego registado em Portugal continental em 2020 (janeiro a dezembro)

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
297.931	293.016	321.164	368.925	384.504	381.629	382.019	383.482	383.894	377.196	371.576	375.150

É importante enquadrar mais uma vez os seis principais períodos que irão figurar na análise deste ponto: o *período de confinamento* (entre fevereiro e maio de 2020), o *período de desconfinamento 1* (entre maio e agosto de 2020), o *período de desconfinamento 2* (entre agosto e dezembro de



2020), o *período homólogo de maio* (entre maio de 2020 e maio de 2019), o *período homólogo de agosto* (entre agosto de 2020 e agosto de 2019) e o *período homólogo de dezembro* (entre dezembro de 2020 e dezembro de 2019)<sup>32</sup>.

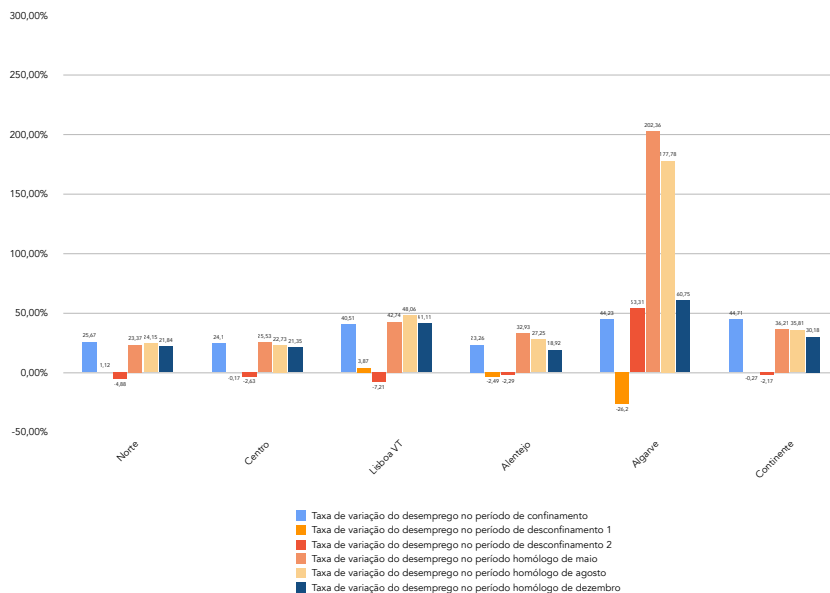
Observando a Figura 1, é possível constatar que as taxas de variação do desemprego durante o *período de confinamento* (referente à comparação dos meses de fevereiro e maio) foram superiores em todas as regiões às do *período de desconfinamento 1* (referente à comparação dos meses de maio e agosto). Quando comparados os valores entre o *período de desconfinamento 1* e o *período de desconfinamento 2*, as taxas de variação do desemprego continuam a descer, à exceção da região do Alentejo (em que aumenta cerca de 0,2 pontos percentuais (p.p.), mantendo-se ainda assim em valores negativos) e na região do Algarve, em que a taxa aumenta cerca de 79,51 p.p.. Ao comparar as taxas de variação do desemprego do mês de maio de 2020 e homólogo de 2019 e as do mês de agosto de 2020 e homólogo de 2019, identificam-se diferenças entre territórios. Embora globalmente em Portugal continental a taxa tenha descido 0,4 pontos percentuais (p.p.), verificou-se um aumento na região Norte e em Lisboa e Vale do Tejo (0,78 p.p. e 5,32 p.p., respetivamente). Já no período correspondente ao mês de dezembro de 2020 e homólogo de

---

<sup>32</sup> Para compreender detalhadamente a escolha destes períodos e a sua contextualização, consultar a Introdução, o capítulo 1. Enquadramento Geral, ponto "Etapas, procedimentos e organização global da pesquisa", o capítulo 2. Os desempregados da pandemia: realidade e dificuldades na sua medição, subcapítulo 2.7 "Variações em cadeia e variações homólogas no desemprego registado" e o início do capítulo 4. Análise das taxas de variação de desemprego por clusters de concelhos.

2019, os valores descem em todas as regiões, quer em comparação com o período homólogo de maio, quer em comparação com o período homólogo de agosto.

Figura 1 - Taxas de variação do desemprego registado por NUTII



O Algarve é a NUTII mais afetada pelo desemprego registado, com taxas de variação superiores às outras regiões em todos os períodos, à exceção do período de desconfinamento 1, em que é a região onde mais diminui a taxa de variação do desemprego. É sobretudo de notar o acentuado aumento da taxa de variação do desemprego no período homólogo de

maio e no período homólogo de agosto (cerca de 202% e 178%, respetivamente), justificáveis também pela sazonalidade do trabalho e pelo impacto da pandemia no setor do turismo, como se analisará mais adiante. De modo inverso, no período de desconfinamento 1, o Algarve é a NUTII em que mais desce a taxa de variação do desemprego registado (cerca de -26%), podendo concluir-se que os efeitos da sazonalidade e do turismo nesta região produziram o efeito contrário neste período. Por um lado, ao comparar-se os meses de maio e agosto com os homólogos de 2019, constata-se que houve um aumento bastante significativo do desemprego registado, uma vez que estes são meses tendencialmente de mais emprego no Algarve, com a concentração de postos de trabalho sazonais focados na resposta aos turistas, o que não se verificou na mesma escala em 2020. No sentido inverso, verifica-se uma diminuição do desemprego registado no período de desconfinamento 1 (que compara maio a agosto de 2020), uma vez que algumas atividades recomeçaram e, como tal, ajudaram a atenuar os números do desemprego neste período. Ainda assim, os valores do desemprego registado são muito mais elevados que os apurados em 2019.

Assim, a região do Algarve assinala em agosto de 2020 uma redução no número de desempregados (-26,20%) face a maio de 2020. Todavia, quando se compara agosto de 2020 com o mês homólogo de 2019, há mais 13.072 desempregados, um crescimento de cerca de 178%. A segunda NUTII do continente com maior aumento homólogo em agosto foi Lisboa e Vale do Tejo, que registou uma taxa de variação de desemprego de 48,06% e de 3,87% quando se comparam os dados de maio e agosto de

2020, tendo mais 5.027 desempregados inscritos no *período de desconfinamento 1*. Lisboa e Vale do Tejo é também a segunda região com as taxas de variação do desemprego mais elevadas no período homólogo de dezembro (41,11%).

Mantendo a análise entre maio e agosto de 2020, no Norte o desemprego registado subiu 1,12% e diminui no Centro, onde essa descida foi de -0,17%, com menos 89 desempregados inscritos. Em termos de variação homóloga em agosto, ambas as regiões aumentaram os valores, sendo de 24,15% e 22,73%, respetivamente. No Alentejo diminuiu o número de desempregados entre maio e agosto de 2020, com um crescimento negativo de -2,49% (menos 463 desempregados). Por comparação com agosto de 2019, o Alentejo tem mais 27,25% de desempregados inscritos.

### *Generalização do problema, embora com diferenças entre grupos*

A generalidade dos grupos está a contribuir para o aumento do número de desempregados, particularmente homens, jovens adultos, inscritos há menos de um ano, aqueles que procuram novo emprego ou aqueles que têm como habilitação escolar o ensino secundário.

### *Mulheres e homens*

Constata-se que ao longo dos períodos em análise a taxa de variação do desemprego registado dos dois sexos segue a mesma tendência, embora

os homens assinalem maior desemprego que as mulheres em todos os períodos, à exceção do *período de desconfinamento 1*.

É importante ter em consideração na interpretação dos dados que uma parte do trabalho feminino é pautado pela informalidade, pelo que poderá não ser contabilizado nestes dados.

*Figura 2* - Taxas de variação do desemprego dos homens por NUTII

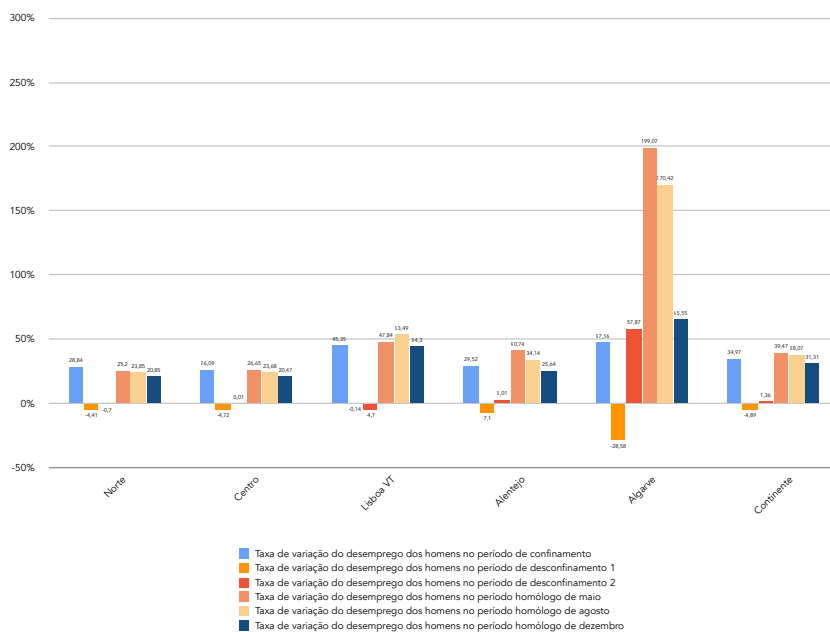
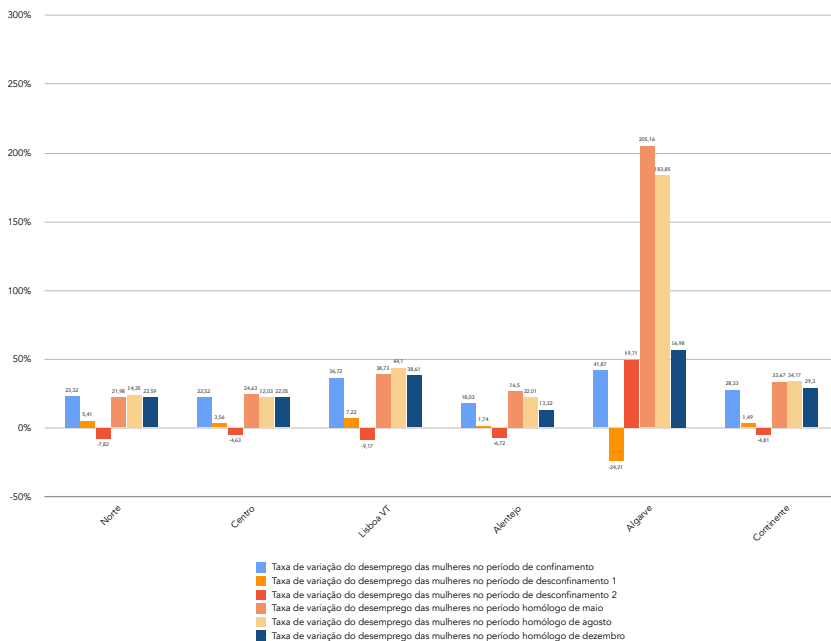


Figura 3 – Taxas de variação do desemprego das mulheres por NUTII



### Jovens adultos

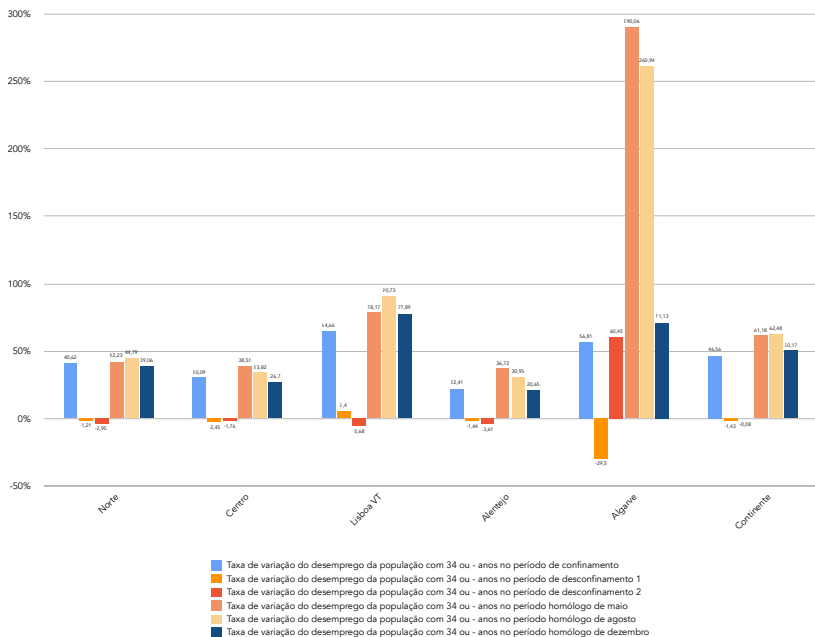
Um segmento particularmente atingido é o desemprego registado jovem, estando os jovens com 34 ou menos anos e, especialmente, os jovens abaixo dos 25 anos, a ganhar grande peso no número total.

Analisando a Figura 4, é possível constatar que o desemprego jovem (população com 34 ou menos anos) sobe sobretudo quando se compara agosto de 2020 e o mês homólogo de 2019, bem como o mês de maio de

2020 com o mês homólogo de 2019, sendo estes os períodos com maiores taxas de variação do desemprego registado neste segmento de todos os períodos em análise.

Para estes dois períodos os valores são particularmente elevados, sendo a taxa de variação do desemprego jovem em Portugal continental no *período homólogo de maio* de 61,18%, no *período homólogo de agosto* de 62,48% e no *período homólogo de dezembro* de 50,17%, concluindo-se que os valores de desemprego total para os jovens adultos foram bastante elevados. É de notar que, para Portugal continental, as taxas de variação do desemprego aumentam mais significativamente nos períodos homólogos e no *período de confinamento*, sendo praticamente nulos no *período de desconfinamento 1* e no *período de desconfinamento 2*, o que poderá indicar que o desemprego jovem aumentou consideravelmente entre fevereiro e maio de 2020 e a partir daí foi-se mantendo nos mesmos níveis até dezembro, não escalando para valores mais elevados mas também não diminuindo.

**Figura 4** - Taxas de variação do desemprego da população com 34 e menos anos por NUTII



### *População com o 3ºCEB ou o ensino secundário*

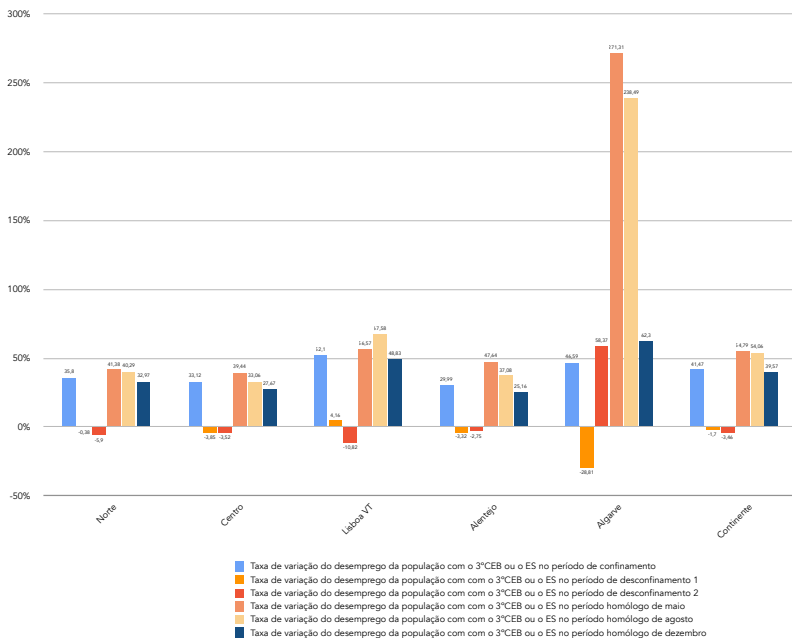
Relativamente às taxas de variação do desemprego registado da população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário, é de notar os elevados valores dos períodos correspondentes ao mês de maio de 2020 e homólogo de 2019 e ao mês de agosto de 2020 e homólogo de 2019, com valores de 54,79% e 54,06%, respetivamente. Nestes períodos, em linha



com o que se constatou nas outras variáveis, a região do Algarve é a que apresenta taxas de variação do desemprego claramente mais elevadas.

À semelhança do que acontece com os jovens adultos, as taxas de variação do desemprego da população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário apresentam valores elevados nos três períodos homólogos e no *período de confinamento* (41,47%), sendo praticamente nulos nos períodos de desconfinamento subsequentes, o que poderá evidenciar que o desemprego neste segmento aumentou consideravelmente entre fevereiro e maio de 2020, estabilizando nos meses seguintes.

**Figura 5** – Taxas de variação do desemprego da população com o 3ºCEB ou o ensino secundário por NUTII



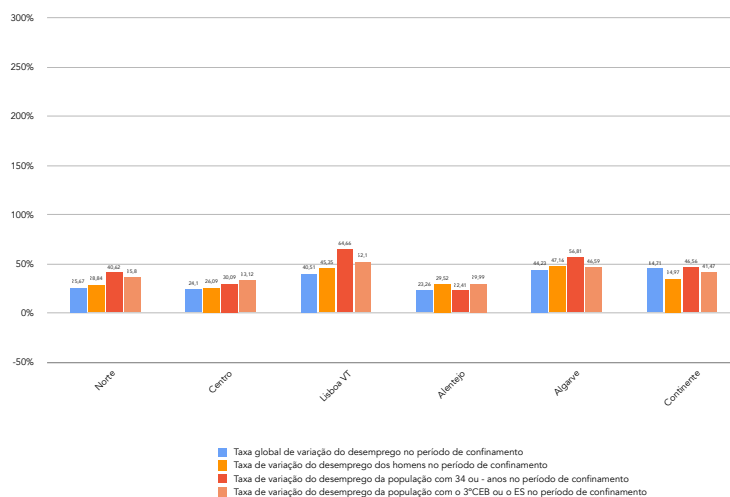
### Análise por períodos

#### Período de confinamento

Durante o *período de confinamento* (compreendido entre fevereiro e maio de 2020), a taxa global de variação do desemprego registado em Portugal continental foi de 44,71%, sendo a NUTII mais afetada o Algarve (44,23%),

seguida de Lisboa e Vale do Tejo (40,51%), do Norte (25,67%), do Centro (24,10%) e do Alentejo (23,26%).

*Figura 6 - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de confinamento (fevereiro a maio)*



A taxa de variação do desemprego registado com valores mais elevados em Portugal continental é a referente à população com 34 ou menos anos (46,56%), chegando a alcançar os 64,66% em Lisboa e Vale do Tejo. Seguidamente, apresenta-se a taxa de variação do desemprego da população com o 3º CEB ou ensino secundário (41,47%), chegando a alcançar, também na NUTII Lisboa e Vale do Tejo, 52,10%. A taxa de

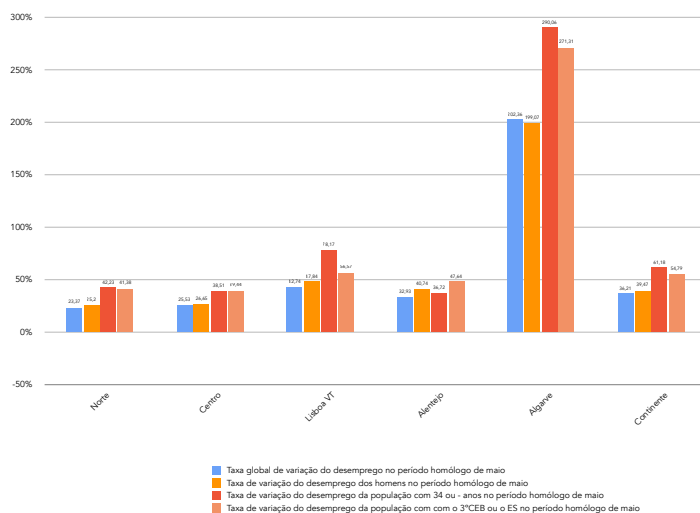
variação do desemprego masculino afigura-se com 34,97%, tendo o seu expoente no Algarve (47,16%).

#### *Período homólogo de maio*

Durante o *período homólogo de maio* (maio de 2020 e maio de 2019), a taxa de variação global do desemprego registado em Portugal continental foi de 36,21%, sendo a NUTII com maior desemprego a do Algarve (202,36%), seguida de Lisboa e Vale do Tejo (42,74%), do Alentejo (32,93%), do Centro (25,53%) e do Norte (23,37%).

É de notar as elevadas taxas de variação do desemprego na NUTII Algarve, sendo a mais preocupante a relativa à população com 34 ou menos anos, que atinge os 290%.

**Figura 7** – Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de maio (maio de 2020 e maio de 2019)

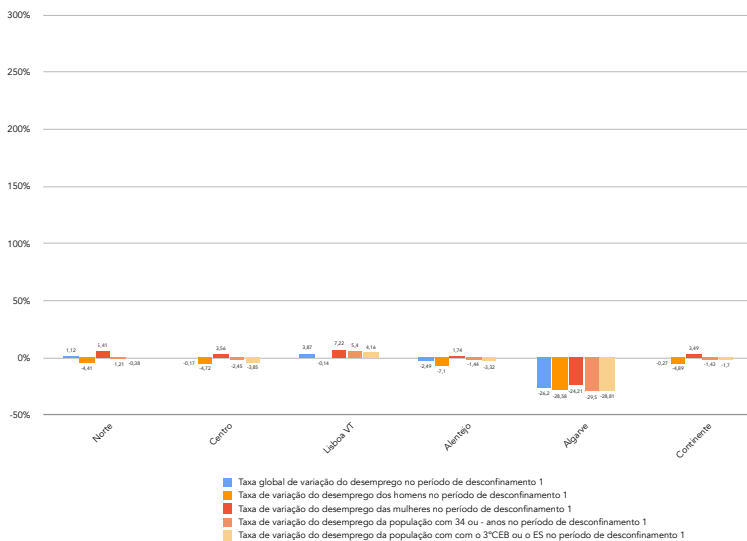


### Período de desconfinamento 1

Durante o período de desconfinamento 1 (compreendido entre maio e agosto de 2020) existe uma ligeira diminuição do desemprego registado, sendo a taxa global de variação do desemprego em Portugal continental de -0,27%. A NUTII mais afetada é Lisboa e Vale do Tejo (3,87%), seguida do Norte (1,12%), do Centro (-0,17%), do Alentejo (-2,49%) e do Algarve (-26,20%). O Algarve, tendo sido a região mais afetada durante o período de confinamento, parece estar a diminuir o desemprego durante o período de desconfinamento 1, embora, como se verifica nos períodos homólogos,

continue com valores bastante superiores ao expectável para esta altura do ano.

**Figura 8** - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de desconfinamento 1 (maio a agosto)



É de assinalar que neste período, contrariamente ao anterior, a taxa de variação do desemprego registado das mulheres é superior à dos homens em todas as regiões, constatando-se um aumento do desemprego feminino entre maio e agosto. De facto, de entre as diferentes variáveis da taxa de variação do desemprego em análise no período de desconfinamento 1, é no desemprego registado das mulheres que se nota um maior aumento,

com cerca de 3,49% em Portugal continental. Seguidamente surge a taxa de variação do desemprego da população com 34 ou menos anos (-1,43%), a taxa de variação do desemprego da população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário (-1,70%) e a taxa de variação do desemprego dos homens (-4,89%).

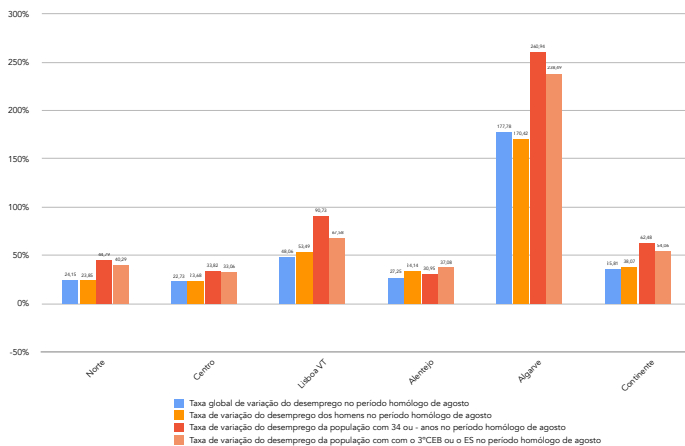
#### *Período homólogo de agosto*

Durante o *período homólogo de agosto* (agosto de 2020 e agosto de 2019), a taxa global de variação do desemprego registado em Portugal continental foi de 35,81%, valor relativamente semelhante ao *período homólogo de maio*. A NUTII com maior taxa de variação do desemprego continua a ser o Algarve (177,78%), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (48,06%), do Alentejo (27,25%), do Norte (24,15%) e do Centro (22,73%).

Assim, tal como no *período homólogo de maio*, é possível identificar uma diferença entre as NUTII mais a sul do país, como as zonas mais afetadas pelo desemprego, e as NUTII a norte do país, como as zonas menos afetadas (ainda que também o sejam).

Embora se registre um aumento do desemprego das mulheres durante este período, constata-se que o desemprego masculino aumenta mais significativamente no total do país, ainda que nas NUTII Norte e Algarve seja o desemprego feminino o que mais cresce.

**Figura 9** - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de agosto (agosto de 2020 e agosto de 2019)



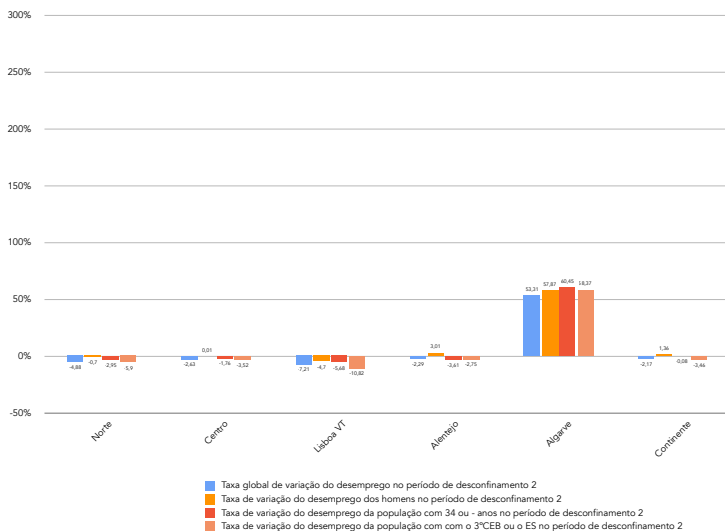
Mais uma vez, é de ressaltar o aumento das taxas de variação do desemprego em todas as categorias analisadas na região do Algarve, que continua a ser a mais sacrificada pelo desemprego. Verifica-se que embora as taxas de variação do desemprego no *período de desconfiamento 1* tenham diminuído nesta região, os valores ainda são muito significativos quando se analisa o *período homólogo de agosto*, o que significa que embora entre maio e agosto a taxa de variação do desemprego seja de -21,86%, os valores do desemprego ainda são muito significativos quando se compara com o mês homólogo de 2019.



#### *Período de desconfinamento 2*

Durante o *período de desconfinamento 2* (compreendido entre agosto e dezembro de 2020) existe uma ligeira diminuição do desemprego registado, sendo a taxa global de variação do desemprego em Portugal continental de -2,17%. A NUTII mais afetada é o Algarve (53,31%), com um aumento significativo, ainda mais relevante quando comparado com as restantes regiões, nas quais a taxa global de variação do desemprego é negativa: Alentejo (-2,29%), Centro (-2,63%), Norte (-4,88%), e Lisboa e Vale do Tejo (-7,21%). O Algarve, que foi a região mais afetada durante o *período de confinamento* e diminuiu o desemprego durante o *período de desconfinamento 1*, volta a aumentar consideravelmente a taxa global de variação do desemprego neste período.

**Figura 10** – Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de desconfinação 2 (agosto a dezembro)



É de notar que as taxas de variação do desemprego para Portugal continental são negativas em todos os segmentos analisados, à exceção do desemprego dos homens, no qual tem cerca de 1,36%.

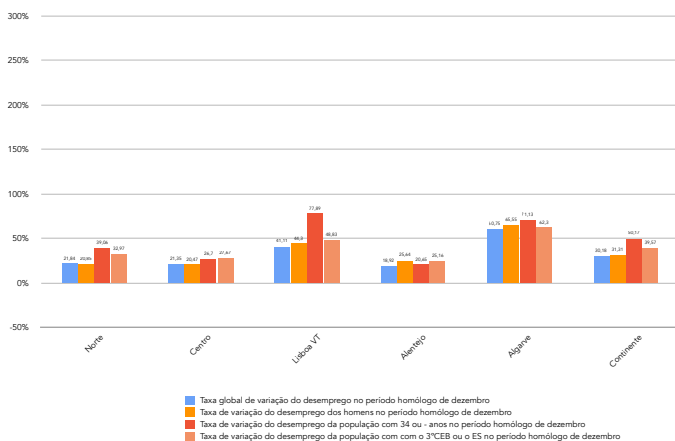
### Período homólogo de dezembro

Durante o período homólogo de dezembro (dezembro de 2020 e dezembro de 2019), a taxa global de variação do desemprego registado em Portugal continental foi de 30,18%, valor relativamente semelhante ao

### 3. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR NUTII

período homólogo de maio (36,21%) e ao período homólogo de agosto (35,81%). A NUTII com maior taxa de variação do desemprego continua a ser o Algarve (60,75%), embora com valores significativamente mais baixos que nos períodos anteriores (177,78% no período homólogo de agosto e 202,36% no período homólogo de maio). A segunda região que apresenta taxas globais de variação do desemprego mais elevadas é Lisboa e Vale do Tejo (41,11%), seguida do Norte (21,84%), do Centro (21,35%) e do Alentejo (18,92%).

Figura 11 - Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período homólogo de dezembro (dezembro de 2020 e dezembro de 2019)



Mais uma vez, é de ressaltar o aumento das taxas de variação do desemprego em todas as categorias analisadas na NUTII Algarve, que

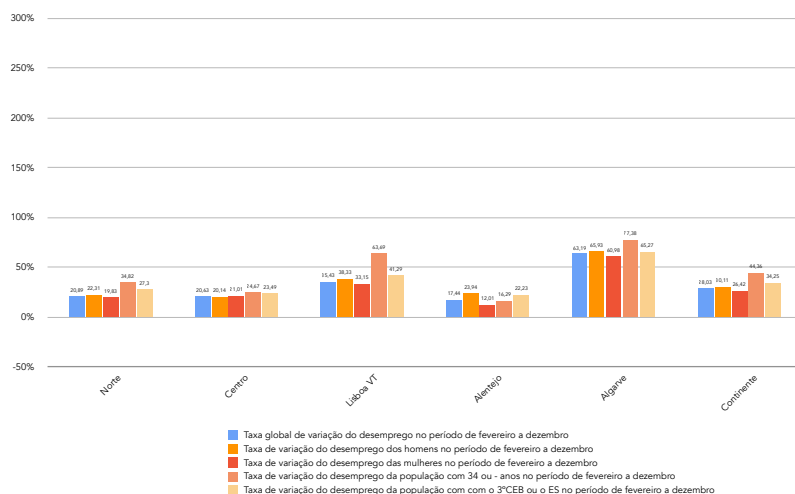
continua a ser a mais sacrificada pelo desemprego. Além disso, é de notar o aumento da taxa de variação do desemprego da população com 34 ou menos anos na região de Lisboa e Vale do Tejo, atingindo cerca de 77,89%, valor mais elevado apontado neste período.

#### *Período de fevereiro a dezembro*

Além das análises a períodos parciais do ano de 2020 e das variações homólogas, importa recuar um pouco no tempo e fazer também uma breve análise da taxa de variação do desemprego entre fevereiro de 2020, mês anterior ao início dos efeitos do desemprego derivados da pandemia da Covid-19, e dezembro de 2020, último mês em análise neste estudo. O facto de as taxas de variação serem nulas ou negativas durante algum dos períodos analisados anteriormente indica apenas que o desemprego se manteve ou diminuiu durante o intervalo analisado, o que não significa que os valores não se mantenham superiores ao que poderia ser expectável nesse intervalo, como se pode constatar através da análise dos períodos homólogos.

Durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, a taxa global de variação do desemprego registado em Portugal continental foi de 28,03%. A NUTII com maior taxa de variação do desemprego foi o Algarve (63,19%), seguida de Lisboa e Vale do Tejo (35,43%), do Norte (20,89%), do Centro (20,63%) e do Alentejo (17,44%).

**Figura 12** – Taxas de variação do desemprego por NUTII para o período de fevereiro a dezembro de 2020



Os segmentos mais afetados pelo aumento da taxa de variação do desemprego em Portugal continental entre fevereiro e dezembro de 2020 foram a população com 34 ou menos anos (44,36%) e a população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário (34,25%).

4.

## ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

De forma a melhor aferir os efeitos da pandemia no desemprego em Portugal, decidiu-se trabalhar os dados ao nível do município e a nível regional (NUTII) para Portugal continental, utilizando seis momentos de referência: um relativo aos meses de confinamento (fevereiro, março, abril e maio de 2020); outro relativo aos meses de desconfinamento 1 (maio, junho, julho e agosto de 2020); outro relativo aos meses de desconfinamento 2 (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020); outro relativo ao mês de maio de 2020 e o seu homólogo em 2019; outro relativo ao mês de agosto de 2020 e o seu homólogo em 2019; e outro relativo ao mês de dezembro de 2020 e seu homólogo em 2019.

Optou-se por começar o período de confinamento em fevereiro, de forma a obter a realidade antes da influência da pandemia no desemprego e utilizou-se sempre um mês “âncora” entre os períodos, ou seja, o mês que corresponde ao final de um período é o mesmo mês que inicia o período seguinte, conseguindo assim uma análise mais sequencial.

O período de fevereiro a maio de 2020, que marca o início da pandemia, intitulou-se “período de confinamento”, na medida em que foi um período de confinamento mais rigoroso, com medidas políticas de

contenção mais elevadas<sup>33</sup>. O período de maio a agosto de 2020 corresponde ao “período de desconfinamento 1”, uma vez que se trata de uma fase de maior desconfinamento relativamente ao período anterior, com medidas políticas menos rígidas e reabertura gradual de um conjunto de atividades que antes estavam suspensas. O período de agosto a dezembro de 2020 é nomeado de “período de desconfinamento 2”. Embora com medidas mais rigorosas durante a parte final do período, sobretudo ao nível dos consumos aos fins-de-semana, continuou a ser um período de algum desconfinamento, com o trabalho presencial, as aulas presenciais nas escolas a funcionar e o comércio e restauração abertos durante a semana para consumo presencial.

Este estudo trata-se de um *work in progress*, que podemos classificar como autêntico “registo de observatório”, em que as análises evoluíam à medida que os dados estatísticos eram conhecidos e disponibilizados. Os sucessivos progressos acabam, afinal, por espelhar-se transversalmente ao logó do estudo, como nesta análise e na própria divisão temporal dos períodos, ancorados às circunstâncias e às decisões políticas vividas a cada momento.

Numa primeira instância, selecionaram-se as variáveis relevantes para a análise de *clusters*, correspondentes a diferentes taxas de variação por concelho, tendo por base os dados provenientes das estatísticas do IEFP, conforme consta do Quadro 5.

---

<sup>33</sup> Ver medidas políticas no capítulo 1. Enquadramento Geral.

**Quadro 5** – Taxas de variação do desemprego por concelhos, utilizadas para a análise de *clusters* para cada período em análise

<b>Período de confinamento</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre fevereiro e maio de 2020
- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre fevereiro e maio de 2020
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre fevereiro e maio de 2020
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre fevereiro e maio de 2020
<b>Período homólogo de maio</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre maio de 2020 e maio de 2019
- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre maio de 2020 e maio de 2019
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre maio de 2020 e maio de 2019
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre maio de 2020 e maio de 2019
<b>Período de desconfinamento 1</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre maio e agosto de 2020
- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre maio e agosto de 2020
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre maio e agosto de 2020
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre maio e agosto de 2020
<b>Período homólogo de agosto</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre agosto de 2020 e agosto de 2019



#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre agosto de 2020 e agosto de 2019
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre agosto de 2020 e agosto de 2019
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre agosto de 2020 e agosto de 2019
<b>Período de desconfinamento 2</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre agosto e dezembro de 2020
- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre agosto e dezembro de 2020
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre agosto e dezembro de 2020
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre agosto e dezembro de 2020
<b>Período homólogo de dezembro</b>
- Taxa global de variação do desemprego entre <i>dezembro</i> de 2020 e <i>dezembro</i> de 2019
- Taxa de variação do desemprego de jovens com 34 anos ou menos entre <i>dezembro</i> de 2020 e <i>dezembro</i> de 2019
- Taxa de variação do desemprego dos homens entre <i>dezembro</i> de 2020 e <i>dezembro</i> de 2019
- Taxa de variação do desemprego de pessoas que tenham concluído o 3º ciclo e o ensino secundário entre <i>dezembro</i> de 2020 e <i>dezembro</i> de 2019

Calculadas as taxas de variação do desemprego, procedeu-se a uma análise de *clusters* para cada período, por forma a encontrar perfis entre concelhos que contemplassem as mesmas tendências na evolução do desemprego registado. Numa abordagem inicial aos dados, utilizou-se o método hierárquico e analisou-se o diagrama de dendrogram, verificando-

se que existiam tendencialmente quatro agregados de dados em todos os períodos, à exceção do *período de desconfinamento*, onde se detetaram apenas dois agregados. Optou-se, por isso, pelo agrupamento dos concelhos em cada um dos períodos (*período de confinamento*, *período de desconfinamento 2*, *período homólogo de maio*, *período homólogo de agosto* e *período homólogo de dezembro*) em 4 *clusters* e, no caso do *período de desconfinamento 1*, pelo agrupamento em 2 *clusters*. Uma vez que se trata de uma amostra de grande dimensão e que todas as variáveis são quantitativas, optou-se por utilizar o método não hierárquico K-means Clusters para a análise (Hair *et al.*, 1995; Maroco, 2018).

Seguidamente, procedeu-se ao cruzamento, período a período, de cada um dos *clusters* com variáveis demográficas e socioeconómicas de âmbito mais estrutural (Quadro 6), enquadrando assim análises complementares de caracterização de cada um dos *clusters*. É importante referir que as variáveis demográficas e socioeconómicas de âmbito mais estrutural são provenientes de diferentes fontes (sendo todas do INE, são inseridas em inquéritos, estimativas, estudos ou recenseamentos diferentes) e referem-se a momentos temporais diferentes, na medida em que o último ano disponível da variável varia consoante a própria variável, tendo uma amplitude de 2011 a 2019. Nesse sentido, é necessário algum cuidado na interpretação dos dados.

**Quadro 6** - Variáveis demográficas e socioeconómicas de âmbito mais estrutural

Poder de compra <i>per capita</i> (2017)
<i>Fonte:</i> INE, Estudo sobre o poder de compra concelhio
População em idade ativa (no escalão etário 15-64 anos) (2019)
<i>Fonte:</i> INE, Estimativas anuais da população residente
População idosa (no escalão etário 65 ou mais anos) (2019)
<i>Fonte:</i> INE, Estimativas anuais da população residente
Densidade populacional (2019)
<i>Fonte:</i> INE, Estimativas anuais da população residente
Índice de Gini (2018)
<i>Fonte:</i> INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local
Escolaridade pelo menos 3º ciclo (somando 3º ciclo, ensino secundário e ensino superior) (2011)
<i>Fonte:</i> INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011
Escolaridade pelo menos ensino secundário (somando ensino secundário e ensino superior) (2011)
<i>Fonte:</i> INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011
Escolaridade ensino superior (2011)
<i>Fonte:</i> INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011

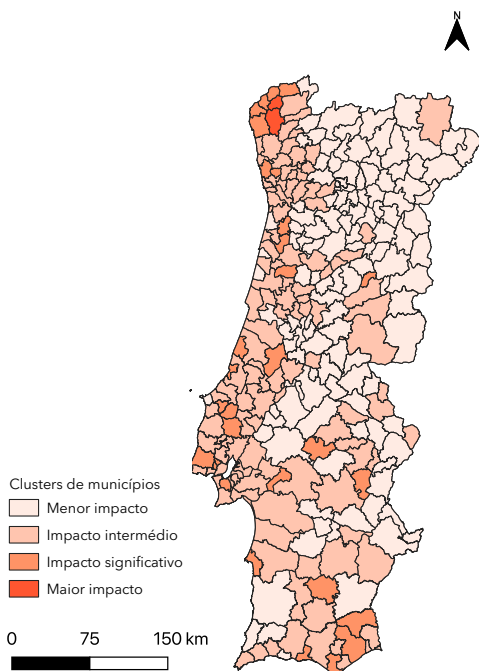
4.1 Análise de clusters no *período confinamento*

A análise correspondente ao *período de confinamento* (variação entre fevereiro e maio de 2020) distingue 4 *clusters* nos quais se identificam diferentes intensidades de impacto nas diversas taxas de variação referentes ao desemprego registado: *menor impacto*, *impacto intermédio*, *impacto significativo* e *maior impacto*. Convém sublinhar que o impacto

medido refere-se à evolução das taxas de variação no período contemplado. Assim, através desta tipologia identifica-se um *continuum* entre os municípios menos afetados, os que sofreram algum impacto e aqueles em que o impacto foi mais relevante (correspondendo aos últimos dois *clusters*).

É igualmente importante realçar que estas categorias identificam intensidades diferenciadas, considerando a expressão das taxas de variação, cujos valores estatísticos dizem respeito ao período analisado. Como veremos, utilizar-se-á esta tipologia para cinco dos períodos em análise, mas, sobretudo nos períodos homólogos, os valores de referência terão uma maior amplitude. Por fim, refira-se que se trata de uma análise exploratória, na qual se produziu uma condensação de informação no sentido de caracterizar as tendências gerais. Estes *clusters* devem, pois, ser interpretados com a devida precaução, na medida em que representam um exercício analítico de agregação de um conjunto heterogéneo e bastante diversificado de realidades socioeconómicas, demográficas e geográficas.

Figura 13 - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período de confinamento



O *cluster* correspondente ao *menor impacto* alberga 126 concelhos e situa-se predominantemente no interior norte e centro do país e em parte do litoral alentejano e o *cluster* referente ao *impacto intermédio* possui 119 concelhos, estando concentrados no litoral norte, no litoral centro, em parte

da Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral alentejano, em parte do Algarve e no Alentejo Central.

O *cluster* de *impacto significativo* abrange 31 concelhos, situados sobretudo no Alto Minho (NUTIII), em parte da região Oeste, em parte da Área Metropolitana de Lisboa e em parte do Algarve. O *cluster* de *maior impacto* corresponde a 2 concelhos: Paredes de Coura e Ponte de Lima.

*Quadro 7* - Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período de confinamento

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Fevereiro-Maio	5,99	31,86	63,88	127,35
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Fevereiro-Maio	7,19	35,44	68,03	123,23
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Fevereiro-Maio	5,12	41,98	92,61	300,53
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Fevereiro-Maio	9,63	42,32	89,62	195,26
Nº de Concelhos	126	119	31	2

De acordo com o Quadro 7, as médias das taxas de variação assumem uma evolução semelhante em todos os *clusters*, sendo que quando uma das taxas é mais reduzida, as outras tendem a seguir a mesma tendência. De notar que a taxa de variação de desemprego dos indivíduos que possuem

#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR CLUSTERS DE CONCELHOS

o 3º ciclo do ensino básico ou ensino secundário e a taxa de variação do desemprego de indivíduos com 34 ou menos anos tendem a ser mais acentuadas que as restantes em cada um dos *clusters*, relevando que estes grupos foram mais afetados pelo desemprego no período em causa.

*Quadro 8* - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período de confinamento*)

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Poder de Compra per capita	70,38	88,79	90,74	68,70
Escalão Etário 15-64 anos	61,23	64,13	63,20	63,40
Escalão Etário +65 anos	28,51	23,07	24,18	24,99
Densidade Populacional 2019	53,94	456,28	763,78	95,85
Índice Gini	27,43	28,40	28,36	26,80
Escolaridade 3ºCEB	31,63	39,16	39,13	31,49
Escolaridade E. Secundário	17,51	22,99	22,82	15,91
Escolaridade E. Superior	6,49	9,54	8,86	5,21

O Quadro 8 apresenta a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* do *período de confinamento*.

O *cluster* de maior impacto abrange 2 concelhos, Paredes de Coura e Ponte de Lima. Analisada a taxa global de variação do desemprego, a taxa de variação de desemprego dos homens, a taxa de variação do desemprego dos jovens ou a taxa de variação de desemprego de

população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário, estes concelhos situam-se sempre no conjunto dos municípios com valores mais elevados, como se pode constatar no Quadro 7. De facto, embora numa ou outra taxa de variação possam existir outros concelhos com valores significativos, estes apresentam em todas as taxas utilizadas valores bastante elevados, comparativamente com o resto dos concelhos em análise.

Nos restantes três *clusters* é possível analisar características específicas e graduais correspondentes também à sua localização geográfica<sup>34</sup>.

O *cluster de menor impacto*, localizado sobretudo no interior norte e centro e em parte do litoral alentejano, é o que apresenta em média menor densidade populacional e menos população em idade ativa, sendo também o *cluster* com maior proporção de população idosa.

O *cluster de impacto significativo*, que alberga sobretudo parte da Área Metropolitana de Lisboa e parte do Algarve, mas também o Alto Minho (NUTIII) e parte do Oeste, é o que tem em média maior poder de compra *per capita* e mais densidade populacional.

O *cluster de impacto intermédio*, localizado sobretudo no litoral norte, no litoral centro, em parte da Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral alentejano, em parte do Algarve e no Alentejo Central, apresenta, em

---

<sup>34</sup> É de ressaltar que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.



média, mais população em idade ativa e população com maior nível de escolaridade.

Ao nível da desigualdade, verifica-se que os valores tendem a ser mais elevados no *cluster de impacto* significativo e no *cluster de impacto intermédio*, ambos constituídos por concelhos tendencialmente mais urbanizados e com maior poder de compra *per capita*.

Assim, compreende-se que durante o *período de confinamento* (de fevereiro a maio de 2020), o aumento das taxas de variação do desemprego teve menor impacto (em média cerca de 6% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos situados no interior norte e centro e em parte do litoral alentejano, também pautados por menor densidade populacional e maiores índices de envelhecimento. No litoral norte, no litoral centro, em parte da Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral alentejano, em parte do Algarve e no Alentejo Central o aumento das taxas de variação do desemprego teve um impacto intermédio (em média cerca de 32% na taxa global de variação do desemprego), sendo estes os concelhos nos quais, em média, existe maior proporção de população ativa e maior proporção de população que concluiu o 3ºCEB, ensino secundário e ensino superior. Em parte da Área Metropolitana de Lisboa, em parte do Algarve, no Alto Minho (NUTIII) e em parte do Oeste, o aumento das taxas de variação do desemprego teve um impacto significativo (em média cerca de 64% na taxa global de variação do desemprego), sendo também estes os concelhos nos quais, em média, existe maior poder de compra *per capita* e maior densidade populacional.

Paredes de Coura e Ponte de Lima são os 2 concelhos em que se regista maior impacto no aumento das taxas de variação do desemprego (em média cerca de 127% na taxa global de variação do desemprego), alcançando valores médios de aproximadamente 301% na taxa de variação de desemprego jovem e 195% em indivíduos com o 3º ciclo ou ensino secundário. Estes concelhos apresentam, em média, menor poder de compra *per capita* e menos proporção da população que concluiu o 3ºCEB, ensino secundário e ensino superior.

É notória a oposição entre interior e litoral ao analisar as taxas de variação do desemprego para o *período de confinamento*, como se pode verificar na Figura 13, sendo que de uma forma geral o litoral tende a ser mais penalizado com o aumento do desemprego comparativamente ao interior.

#### 4.2 Análise de clusters no *período homólogo de maio*

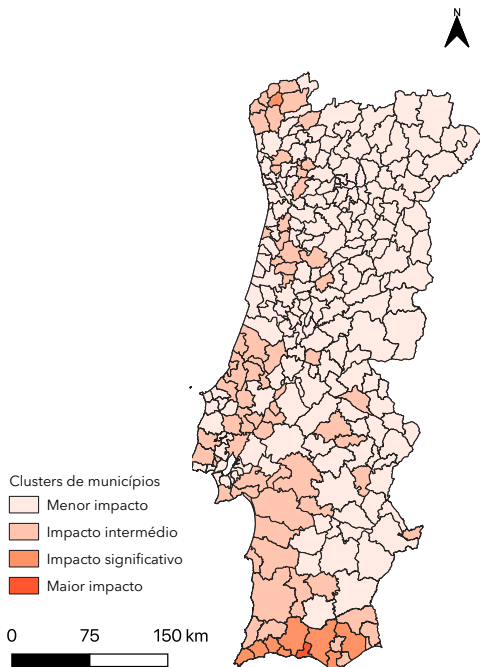
O *período homólogo de maio* distingue 4 clusters - *menor impacto*, *impacto intermédio*, *impacto significativo* e *maior impacto*. Embora se utilize a mesma denominação para estes clusters, importa sublinhar que os valores médios são diferentes daqueles observados no período anterior, como se verificará adiante, uma vez que o período temporal em análise é diferente (neste caso trata-se de uma variação homóloga e não uma variação em

cadeia<sup>35</sup>) e, como tal, os valores tendem a ser mais elevados. Dito de outro modo, na análise deste período temporal utiliza-se a mesma tipologia para interpretar a composição de cada *cluster*, com a ressalva de que os valores estatísticos de referência se alteram significativamente em cada uma das quatro categorias identificadas.

---

<sup>35</sup> Para melhor compreender a diferença entre as duas variações, consultar o capítulo 2. Os desempregados da pandemia: realidade e dificuldades na sua medição, subcapítulo 2.7 “Variações em cadeia e variações homólogas no desemprego registado”.

*Figura 14* - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período homólogo de maio



O *cluster* correspondente ao *menor impacto* é o que alberga maior número de concelhos (196), concentrados essencialmente no interior e em parte do litoral norte e centro.

#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

O *cluster* referente ao *impacto intermédio* inclui 72 concelhos, distribuídos sobretudo pelo litoral alentejano, parte da Área Metropolitana de Lisboa, parte do litoral centro e Alto Minho (NUTIII).

O *cluster* de *impacto significativo* abrange 9 concelhos, todos situados no Algarve, à exceção de Paredes de Coura.

O *cluster* de *maior impacto* corresponde a 1 único município: Albufeira.

**Quadro 9** – Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período homólogo de maio

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Maio	16,22	63,48	188,34	596,54
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Maio	18,63	68,13	179,81	640,11
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Maio	25,30	102,04	276,78	927,35
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Maio	26,92	91,81	246,88	743,84
Nº de Concelhos	196	72	9	1

Conforme pode observar-se no Quadro 9, as médias das taxas de variação assumem uma evolução semelhante em todos os *clusters*, sendo que quando uma das taxas é mais elevada, as outras tendem a seguir a mesma

tendência. De notar que, à semelhança do que sucede no *período de confinamento*, a taxa de variação de desemprego dos indivíduos que possuem o 3º ciclo ou ensino secundário e a taxa de variação do desemprego de indivíduos com 34 ou menos anos tendem a ser mais acentuadas que as restantes na maioria dos *clusters*, dando a entender que estes grupos também foram mais afetados pelo desemprego quando se compara o mês de maio de 2020 e o mês de maio de 2019.

*Quadro 10* - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período homólogo de maio*)

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Poder de Compra <i>per capita</i>	78,39	84,48	91,71	112,00
Escalão Etário 15-64 anos	62,43	63,45	62,49	66,23
Escalão Etário +65 anos	26,38	24,12	23,47	16,98
Densidade Populacional 2019	279,55	397,20	142,07	292,90
Índice Gini	27,90	27,84	29,72	30,00
Escolaridade 3ºCEB	34,66	37,42	42,97	48,39
Escolaridade E. Secundário	19,86	21,28	25,33	28,87
Escolaridade E. Superior	8,01	7,97	9,48	9,66

O Quadro 10 apresenta a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* do período homólogo de maio<sup>36</sup>.

O *cluster* de maior impacto refere-se a Albufeira, concelho que, devido aos impactos do aumento do desemprego serem muito acentuados, torna-se um *outlier* na análise, sendo colocado num *cluster* próprio.

O *cluster* de menor impacto, localizado sobretudo na faixa interior do país e em parte do litoral norte e centro, é o que tem em média menor poder de compra *per capita*, menor proporção de população em idade ativa, maior proporção de população envelhecida e população com menores níveis de escolaridade de 3º ciclo e ensino secundário.

O *cluster* de impacto intermédio, localizado no litoral alentejano, parte da Área Metropolitana de Lisboa, parte do litoral centro e Alto Minho (NUTIII), é o que assume em média maior densidade populacional.

O *cluster* de impacto significativo, localizado em oito concelhos do Algarve e em Paredes de Coura, é o que apresenta, excluindo o *cluster* de maior impacto na medida em que representa apenas um concelho, uma média de maior poder de compra *per capita*, menor densidade populacional, maiores níveis de desigualdades de distribuição de rendimentos e maior proporção de população com o 3ºCEB, ensino secundário e ensino superior.

---

<sup>36</sup> É de ressaltar que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.

Assim, compreende-se que durante o *período homólogo de maio* (maio de 2020 e maio de 2019), o aumento das taxas de variação do desemprego teve menor impacto (em média cerca de 16% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos localizados sobretudo na faixa interior do país e em parte do litoral norte e centro, pautados por menor poder de compra *per capita*, menor proporção de população em idade ativa, população mais envelhecida e proporção da população com menores níveis de escolaridade de 3º ciclo e ensino secundário. Os concelhos localizados sobretudo no litoral alentejano, em parte da Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral centro e no Alto Minho (NUTIII) tiveram um aumento das taxas de variação do desemprego com um impacto intermédio (em média cerca de 63% na taxa global de variação do desemprego), sendo o conjunto de concelhos que, em média, tem maior densidade populacional. Paredes de Coura e oito municípios do Algarve (Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Portimão, Silves, Tavira e Vila do Bispo) apresentaram um aumento das taxas de variação do desemprego com impacto significativo (em média cerca de 188% na taxa global de variação do desemprego), sendo que nos jovens estes valores chegam a uma média de cerca de 277%. Estes municípios conjugados são o conjunto de concelhos que apresentam maior média de poder de compra *per capita*, menor densidade populacional, maiores níveis de desigualdade de distribuição de rendimentos e proporção de população com níveis mais elevados de escolaridade. O aumento do desemprego nos concelhos do Algarve está associado, entre outros fatores, à quebra ocorrida nas atividades ligadas ao turismo, afetando os meses anteriores à época alta, como é o caso de maio. No que diz respeito ao



município de Paredes de Coura, estes valores podem dever-se, entre outras razões, à não realização do festival de música *Vodafone Paredes de Coura*, que habitualmente mobiliza atividade económica e emprego neste período. É de notar que no *período de confinamento*, Paredes de Coura também apresenta taxas de variação de desemprego bastante elevados, sendo assim um concelho a sinalizar pelo alarmante aumento de desemprego nestes períodos.

Albufeira é o concelho que apresenta maior aumento das taxas de variação do desemprego (cerca de 597% na taxa global de variação do desemprego). Os valores são ainda mais alarmantes quando se analisa o aumento da taxa de variação do desemprego nos homens (cerca de 640%), na população com escolaridade de 3º ciclo ou ensino secundário (cerca de 744%) e na população jovem (cerca de 927%).

Embora se constate um aumento médio da variação do desemprego, quer quando se analisa o período entre fevereiro a maio de 2020, quer quando se compara maio de 2020 e maio de 2019, os valores são mais elevados no segundo período em análise. De facto, os dados reportam-se a períodos temporais diferentes e, conseqüentemente, necessitam de análises diferenciadas. Uma das principais justificações para o aumento médio mais significativo da variação do desemprego no *período homólogo de maio* está ancorada no emprego sazonal, uma vez que existe um conjunto significativo de população que trabalha sazonalmente no verão (as taxas de emprego aumentam tendencialmente no 2.º trimestre do ano). De referir que em fevereiro de 2020 parte significativa da população que trabalha sazonalmente em atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao

turismo ainda não estaria empregada e que em maio manteria essa condição devido ao impacto da pandemia. Se considerarmos os fluxos correspondentes a 2019, verifica-se que entre fevereiro e maio o número de desempregados desse ano diminuiu aproximadamente -75%. Por sua vez, entre os mesmos meses de 2020 o número de desempregados, pelo contrário, aumentou cerca de 54%. Esta inversão é ilustrativa do efeito da sazonalidade nas dinâmicas do emprego e do desemprego.

Assim, a análise tendo em conta o período homólogo do ano anterior consegue captar melhor a evolução da sazonalidade, como se confirma com os valores mais elevados que os concelhos do Algarve apresentam, especialmente o de Albufeira, mais permeáveis ao trabalho sazonal nos meses de verão.

Importa ainda referir que as políticas de resposta implementadas, entre elas o regime de *layoff* simplificado, em vigor durante estes meses, terá contido um maior aumento do desemprego.

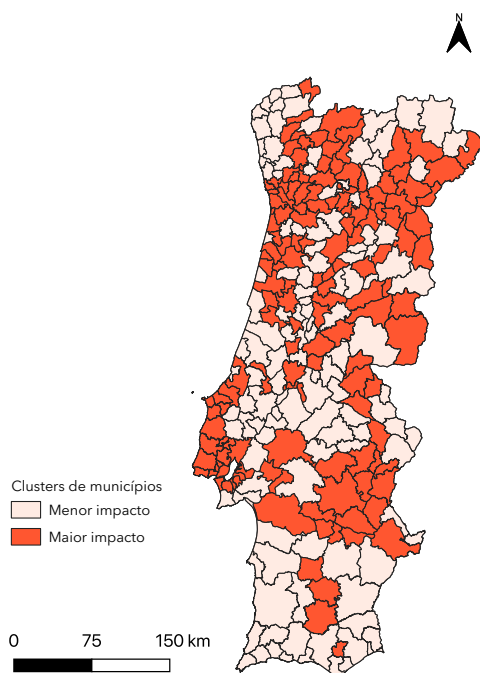
#### 4.3 Análise de clusters no período de desconfinamento 1

O período de desconfinamento 1 distingue 2 clusters - menor impacto e maior impacto. Apesar de parte da denominação dos clusters corresponder à utilizada para o período anterior, importa sublinhar que os valores médios são diferentes, pelo que se devem analisar e comparar os períodos prestando atenção aos valores presentes em cada cluster. Este foi o único período em que se optou pela divisão em 2 clusters, e não em 4, na medida

#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

em que os valores neste período tendem a agregar-se em torno dos valores positivos e dos valores negativos.

*Figura 15* - Mapa da distribuição espacial dos *clusters* de concelhos referente ao período de desconfinamento 1



O *cluster* correspondente ao *maior impacto* é o que alberga maior número de concelhos (149) e o *cluster* referente ao *menor impacto* possui 129 concelhos.

Os *clusters* aparentam estar distribuídos de forma relativamente heterogénea no território nacional, embora se detetem aglomerados de *menor impacto* no Algarve, no Alentejo, em parte do litoral centro e na região do Alto Minho (NUTIII), e aglomerados de *maior impacto* nas duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) e no interior norte.

**Quadro 11** - Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período de desconfinamento 1

	Menor impacto	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Junho-Agosto	-10,53	5,53
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Junho-Agosto	-14,88	0,73
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Junho-Agosto	-13,18	7,78
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Junho-Agosto	-13,76	5,60
Nº de Concelhos	129	149

Olhando para o Quadro 11, constata-se que a média dos valores das taxas de variação do desemprego são sempre negativas no *cluster* de *menor impacto* e sempre positivas no *cluster* de *maior impacto*. É de notar a taxa de variação do desemprego da população com 34 ou menos anos, na qual existe uma maior amplitude entre os *clusters*, com uma média de maior

#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

diminuição no *cluster de menor impacto* (-13,18%) e, simultaneamente, uma média de maior aumento no *cluster de maior impacto* (7,78%). Tal é explicado em boa parte pelo facto de este grupo ser, por um lado, bastante volátil às variações do desemprego e, por outro, de ter sido marcado, nos meses prévios ao *período de desconfinamento 1*, por um aumento substancial do desemprego.

Este é o único período dos seis em análise em que as mulheres apresentam uma taxa de variação de desemprego superior à dos homens, o que indica que entre maio e agosto de 2020 o desemprego feminino aumentou proporcionalmente mais que o masculino.

*Quadro 12* - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período de desconfinamento 1*)

	Menor impacto	Maior impacto
Poder de Compra <i>per capita</i>	79,77	81,17
Escalão Etário 15-64 anos	62,30	63,06
Escalão Etário +65 anos	26,25	25,17
Densidade Populacional 2019	127,31	459,99
Índice Gini	27,82	28,07
Escolaridade 3°CEB	35,41	35,93
Escolaridade E. Secundário	20,05	20,78
Escolaridade E. Superior	7,60	8,44

O Quadro 12 mostra a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* do *período de desconfinamento 1*.

Os concelhos em que a variação do desemprego mais diminuiu pautam-se, em média, por menor densidade populacional, menor poder de compra *per capita*, menos população em idade ativa e mais população envelhecida<sup>37</sup>.

Comparativa e inversamente aos concelhos em que a variação do desemprego mais diminuiu, aqueles onde a variação do desemprego mais aumentou foram, em média, concelhos com maior densidade populacional, maior poder de compra *per capita*, mais proporção de população ativa e população menos envelhecida.

No entanto, é importante referir que à exceção da densidade populacional, em que os dois *clusters* variam significativamente, nos outros indicadores, embora existam oscilações, as diferenças não são substanciais.

Assim, compreende-se que o período entre maio e agosto de 2020 ficou marcado por uma diminuição das taxas de variação do desemprego (em média cerca de -10,53% na taxa global de variação do desemprego) no Algarve, no Alentejo, em parte do litoral centro e na região do Alto Minho (NUTIII) e por um aumento das taxas de variação do desemprego (em

---

<sup>37</sup> É de ressaltar que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.

média cerca de 5,53% na taxa global de variação do desemprego) nas duas áreas metropolitanas e no interior norte.

É de assinalar que este é o primeiro período em que existe uma diminuição da taxa global de variação do desemprego, embora, ao que tudo indica, tal se justifique sobretudo devido ao aumento de desemprego que se sentiu no *período de confinamento* e a alguma atenuação que a sazonalidade e o turismo de verão trouxeram. Como se poderá verificar no *período homólogo de agosto*, quando se compara o mês de agosto de 2020 com o seu homólogo de 2019, os valores continuam a ser bastante elevados, mostrando que o desemprego, embora tenha diminuído nalgumas regiões entre maio e agosto de 2020, continua, todavia, bastante superior ao que seria expectável nos meses em análise.

Importa lembrar que estão a ser analisadas taxas de variação e, como tal, a aparente estabilização de valores neste período (em média -10,53% e 5,53%, valores com pouca amplitude) significa sobretudo que o desemprego não aumentou substancialmente neste período e, sendo assim, mantiveram-se de um modo geral os elevados valores encontrados no período anterior.

É notória uma certa oposição entre norte e os concelhos mais a sul ao analisar as taxas de variação do desemprego para o *período de desconfinamento 1*, como se pode verificar na Figura 15, sendo o norte mais penalizado com o aumento do desemprego comparativamente ao sul, resultado que em parte pode ser explicado pelo retomar de alguma atividade no turismo, sobretudo de natureza sazonal.

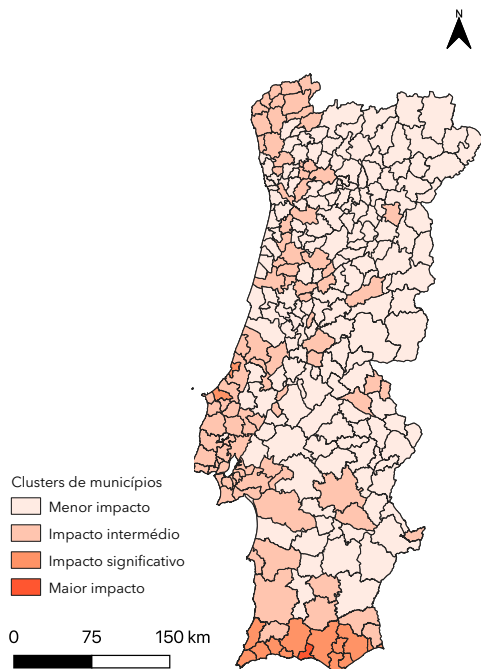
Apesar desta atenuação, explicada parcialmente pelo retomar de algum turismo sazonal, que não se registará de forma tão expressiva nos meses subsequentes, pelo menos nos concelhos mais a sul do país, e pelas medidas políticas promovidas pelo Governo, especialmente pelo *layoff* simplificado, os valores apresentados para este período não deixam de ser preocupantes face aos meses que estão para vir, como se pode verificar no *período de desconfinamento 2*, em que a NUTII Algarve volta a registar valores médios da taxa global de variação do desemprego elevados, contrariamente à NUTII Norte, onde a taxa diminui.

#### 4.4 Análise de clusters no *período homólogo de agosto*

O *período homólogo de agosto* distingue 4 clusters - *menor impacto*, *impacto intermédio*, *impacto significativo* e *maior impacto*. Mais uma vez importa ressaltar que, apesar de se utilizar a mesma denominação para os clusters nos diferentes períodos, os valores médios são diferentes, como se verificará adiante, pelo que uma análise comparativa baseada apenas nas nomenclaturas e ignorando os valores pode dar azo a conclusões pouco precisas.



Figura 16 - Mapa da distribuição espacial dos *clusters* de concelhos referente ao período homólogo de agosto



O *cluster* que corresponde ao *menor impacto* é o que alberga maior número de concelhos (171), situando-se em todo o interior e em parte do litoral norte e centro.

O *cluster* referente ao *impacto intermédio* é constituído por 92 concelhos, concentrados sobretudo no litoral alentejano, na Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral centro e de concelhos limítrofes do litoral centro e ainda no Alto Minho (NUTIII).

O *cluster* de *impacto significativo* abrange 14 concelhos, 12 dos quais situados na região do Algarve (ficando de fora Albufeira, Alcoutim, Castro Marim e Monchique - retirando Albufeira da equação, todos são concelhos do interior algarvio). O *cluster* de *impacto significativo* abrange ainda mais dois concelhos do litoral centro: Nazaré e Óbidos.

O *cluster* de *maior impacto* corresponde a 1 município: Albufeira.

*Quadro 13* - Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período homólogo de agosto

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Agosto	13,76	47,02	130,32	560,07
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Agosto	13,19	51,24	120,83	560,24
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Agosto	21,39	80,48	216,35	865,47
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Agosto	22,4	69,66	183,8	705,67
Nº de Concelhos	171	92	14	1

O Quadro 13 apresenta a média de cada variável por *cluster* referente ao *período homólogo de agosto*. Os quatro *clusters* comportam-se de forma similar, na medida em que quando uma variável é superior num *cluster* tendencialmente também o será nos outros. As duas variáveis que apresentam médias mais elevadas, à semelhança com o verificado na maioria dos outros períodos, são a taxa de variação de desemprego da população com 34 ou menos anos e a taxa de variação do desemprego da população que concluiu o 3ºCEB ou o ensino secundário, continuando estes dois segmentos da população a serem mais penalizados pelo desemprego.

Em linha com o verificado no *período homólogo de maio*, Albufeira apresenta valores bastante elevados em todas as variáveis, tendo uma taxa global de variação de desemprego de 560,07%. Embora esta taxa seja inferior à registada no *período homólogo de maio* (596,54%), a verdade é que continua bastante elevada.

**Quadro 14** - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período homólogo de agosto*)

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Poder de Compra per capita	76,30	86,79	88,64	112,00
Escalão Etário 15-64 anos	62,38	63,31	62,49	66,23
Escalão Etário +65 anos	26,71	24,18	23,37	16,98
Densidade Populacional 2019	182,73	556,7	157,59	292,9
Índice Gini	27,68	28,16	29,74	30,00
Escolaridade 3°CEB	33,66	38,25	42,79	48,39
Escolaridade E. Secundário	19,07	22,14	25,37	28,87
Escolaridade E. Superior	7,54	8,78	9,44	9,66

O Quadro 14 ilustra a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* referente ao *período homólogo de agosto*<sup>38</sup>.

O *cluster* de *maior impacto* refere-se a Albufeira que, tal como no *período homólogo de maio*, é um *outlier* devido às elevadas taxas de variação de desemprego que possui.

---

<sup>38</sup> À semelhança do que já se referiu atrás, também aqui é de ressaltar que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.

O *cluster* de *impacto significativo*, que abrange 12 concelhos do Algarve, bem como Nazaré e Óbidos, é o que tem maior média de poder de compra *per capita* (a seguir a Albufeira) e menor média de densidade populacional. Encontra-se praticamente a par de Albufeira quanto ao índice de gini, com valores mais elevados nestes indicadores que os dois *clusters* restantes. A seguir a Albufeira, é também o *cluster* que apresenta maior proporção da população com níveis de escolaridade de 3<sup>o</sup>CEB, ensino secundário e ensino superior.

O *cluster* de *impacto intermédio* possui 92 concelhos, concentrados sobretudo no litoral alentejano, na Área Metropolitana de Lisboa, em parte do litoral centro e de concelhos limítrofes do litoral centro e no Alto Minho (NUTIII), sendo o *cluster* que apresenta maior densidade populacional. Ao comparar este *cluster* com o de *menor impacto* (juntos são os dois *clusters* que albergam a grande maioria dos concelhos do território continental), compreende-se que este é o que assume maior poder de compra *per capita*, maior proporção de população em idade ativa, população menos envelhecida, valores mais elevados no índice de gini e maior proporção da população com escolaridade ao nível do 3<sup>o</sup>CEB, ensino secundário e superior.

O *cluster* de *menor impacto* é o que alberga maior número de concelhos (171), situados maioritariamente no interior e em parte do litoral norte e centro. É o aglomerado de concelhos com menos poder de compra *per capita*, menos proporção de população em idade ativa, população mais envelhecida, com maiores níveis de desigualdades sociais e menos

proporção de população que concluiu o 3ºCEB, ensino secundário e ensino superior.

Assim, compreende-se que durante o *período homólogo de agosto* (agosto de 2020 e agosto de 2019), o aumento das taxas de variação do desemprego teve menor impacto (em média cerca de 13,76% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos do interior e em parte do litoral norte e centro, pautados por menor poder de compra *per capita*, população mais envelhecida, maiores desigualdades sociais e menor proporção da população com o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior.

Os municípios situados no litoral alentejano, em parte do litoral centro e de concelhos limítrofes do litoral centro, no Alto Minho (NUTIII) e na Área Metropolitana de Lisboa, cuja média da densidade populacional se afigura bastante elevada, apresentam uma média da taxa global de variação de desemprego de 47,02%, representando um aumento das taxas de variação do desemprego de impacto intermédio.

Nazaré, Óbidos e 12 concelhos do Algarve (Aljezur, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António) apresentam um aumento das taxas de variação do desemprego de impacto significativo (em média cerca de 130,32% na taxa global de variação do desemprego), sendo que nas faixas mais jovens da população a taxa de variação do desemprego chega aos 216,35%. Estes concelhos são pautados por terem, em média, menor densidade populacional, poder de compra *per capita* elevado, população menos

envelhecida, índices de desigualdade elevados e maior proporção de população que concluiu o 3ºCEB, ensino secundário e ensino superior.

O concelho de Albufeira mais uma vez apresenta-se como *outlier* devido aos elevados valores das taxas de variação do desemprego: 560,07% de taxa global de variação de desemprego, chegando aos 705,67% na população com o 3ºCEB ou o ensino secundário concluídos e aos 865,47% na população com 34 ou menos anos.

Embora estes sejam valores bastante elevados, comparando com o *período homólogo de maio*, no qual a distribuição territorial dos *clusters* é consideravelmente semelhante, constata-se que os valores das taxas de variação do desemprego diminuíram entre os dois períodos (-2,46 pontos percentuais (p.p.) no *cluster de menor impacto*, -16,46 p.p. no *cluster de impacto intermédio*, -58,02 p.p. no *cluster de impacto significativo* e -36,47 p.p. no *cluster de maior impacto*), o que pode explicar-se, pelo menos em parte, pela atenuação que a sazonalidade e o retomar de algumas atividades ligadas ao turismo trouxeram.

Dentro dos concelhos que tiveram um aumento das taxas de variação do desemprego com impacto significativo, além dos inseridos na região do Algarve, encontram-se Óbidos e Nazaré. Óbidos é um concelho pautado pela atividade turística, tal como a Nazaré, concelho marcado pela importância do turismo veraneante, pelo que apresentam alguns traços semelhantes a certos concelhos do Algarve. Assim, este *cluster*, que sofreu um impacto significativo no aumento das taxas de variação do desemprego no mês de agosto de 2020 em comparação com o mês homólogo de 2019,

é composto por concelhos pautados pelo turismo veraneante, os quais, devido à significativa redução das atividades turísticas face ao ano anterior, sentiram as repercussões de forma mais aguda.

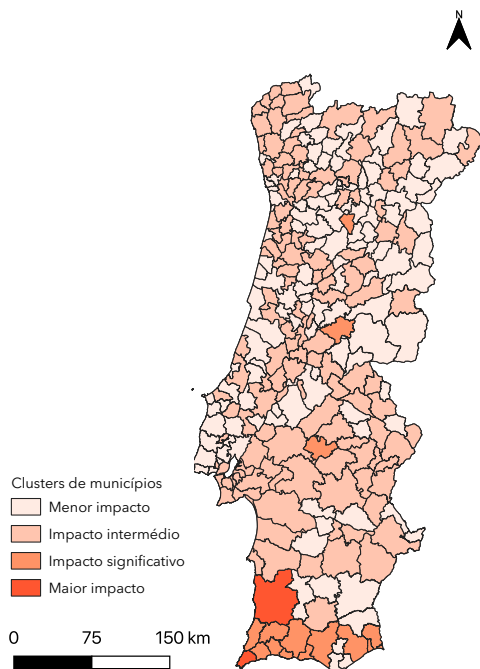
No entanto, é importante salientar que a maioria destes concelhos apresenta um menor impacto das taxas de variação do desemprego no *período de desconfinamento 1*. Embora o desemprego tenha atenuado ligeiramente nestes concelhos entre maio e agosto de 2020, continua a ser bastante elevado no mês de agosto, quando se compara com o ano anterior.

#### 4.5 Análise de clusters no *período de desconfinamento 2*

A análise correspondente ao *período de desconfinamento 2* (variação entre agosto e dezembro de 2020) distingue 4 *clusters*, nos quais se identificam diferentes intensidades de impacto nas diversas taxas de variação referentes ao desemprego registado: *menor impacto*, *impacto intermédio*, *impacto significativo* e *maior impacto*. Convém sublinhar novamente que, apesar das denominações dos *clusters* serem iguais em todos os períodos, os valores médios são diferentes, pelo que se devem analisar e comparar os períodos tendo atenção aos valores presentes em cada *cluster*.



Figura 17 - Mapa da distribuição espacial dos clusters de concelhos referente ao período de desconfinamento 2



O *cluster* correspondente ao *menor impacto* alberga 137 concelhos e o *cluster* referente ao *impacto intermédio* possui 125 concelhos, estando ambos situados de forma relativamente regular pelo país. No entanto, encontra-se uma predominância do *cluster de menor impacto* no Alentejo

Central, na região de Aveiro (NUTIII) e no Alto Minho (NUTIII) e uma maior concentração do *cluster de impacto intermédio* no centro e norte do país.

O *cluster de impacto significativo* abrange 14 concelhos, situados sobretudo no Algarve - Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, Silves, Tavira e Santo António - bem como Mora, Oleiros e Vila Nova de Paiva.

O *cluster de maior impacto* corresponde a 2 concelhos no sul do país: Odemira e Vila do Bispo.

*Quadro 15* - Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período de desconfinamento 2

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Fevereiro-Maio	-11,77	5,35	60,74	112,26
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Fevereiro-Maio	-7,52	10,68	69,15	139,38
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Fevereiro-Maio	-13,73	9,72	75,01	153,58
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Fevereiro-Maio	-14,50	6,70	68,70	119,15
Nº de Concelhos	137	125	14	2

#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

De acordo com o Quadro 15, as médias das taxas de variação assumem uma evolução semelhante em todos os *clusters*, sendo que quando uma das taxas é mais reduzida, as outras tendem a seguir a mesma tendência.

*Quadro 16* - Cruzamento das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período de desconfinamento 2*)

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Poder de Compra <i>per capita</i>	83,25	77,29	83,65	73,15
Escalão Etário 15-64 anos	63,05	62,54	61,06	60,97
Escalão Etário +65 anos	25,21	26,10	26,19	27,10
Densidade Populacional 2019	325,21	310,21	113,51	21,65
Índice Gini	27,84	27,95	28,91	28,45
Escolaridade 3ºCEB	36,53	34,35	39,21	37,31
Escolaridade E. Secundário	20,91	19,68	22,58	20,56
Escolaridade E. Superior	8,28	7,84	7,97	6,62

O Quadro 16 apresenta a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* do *período de desconfinamento 2*.

O *cluster* de *maior impacto* abrange 2 concelhos no sul do país, Odemira e Vila do Bispo. Analisada a taxa global de variação do desemprego, a taxa de variação do desemprego dos homens, a taxa de variação do desemprego dos jovens ou a taxa de variação do desemprego de população com o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário,

estes concelhos situam-se sempre no conjunto dos municípios com valores mais elevados, como se pode constatar no Quadro 15.

Nos restantes três *clusters* é possível analisar características específicas e graduais correspondentes também à sua localização geográfica<sup>39</sup>.

O *cluster de menor impacto* e o *cluster de impacto intermédio* encontram-se distribuídos de forma regular pelo país. O *cluster de menor impacto* é o que apresenta, em média, maior densidade populacional, mais proporção de população em idade ativa e população menos envelhecida, sendo que nas três variáveis o *cluster de impacto intermédio* surge logo de seguida, com valores relativamente próximos, sobretudo os referentes à densidade populacional.

O *cluster de impacto significativo*, localizado sobretudo no Algarve (Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, Silves, Tavira e Santo António), bem como Mora, Oleiros e Vila Nova de Paiva é pautado, em média, por maior poder de compra *per capita* (sendo o *cluster de menor impacto* o único com valores próximos) e maiores níveis de desigualdade.

Assim, compreende-se que durante o *período de desconfinamento 2* (de agosto a dezembro de 2020), o aumento das taxas de variação do desemprego teve menor impacto, inclusive com alguma diminuição (em

---

<sup>39</sup> Uma vez mais, é aqui de ressaltar que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.

média cerca de -11,77% na taxa global de variação do desemprego) em 137 concelhos situados de forma regular pelo país, embora exista uma predominância no Alentejo Central, na região de Aveiro (NUTIII) e no Alto Minho (NUTIII).

O aumento das taxas de variação do desemprego teve um impacto intermédio (cerca de 5,35% na taxa global de variação do desemprego) em 125 concelhos espalhados pelo país, embora exista maior predominância no centro e norte.

Em 14 concelhos, situados sobretudo no Algarve (Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, Silves, Tavira e Santo António), bem como Mora, Oleiros e Vila Nova de Paiva, verificou-se um impacto intermédio do aumento das taxas de variação do desemprego (cerca de 60,74% na taxa global de variação do desemprego) e em Odemira e Vila do Bispo, dois concelhos situados no sul do país, foi onde existiu, em média, maior impacto das taxas de variação do desemprego (cerca de 112,26% na taxa global de variação do desemprego).

A região mais a sul de Portugal foi a mais afetada pelo aumento do desemprego entre agosto e dezembro de 2020. De facto, e embora a taxa global de variação do desemprego em Portugal continental tenha diminuído (apresenta valores de cerca de -2,17%), no Algarve os valores são de 53,31% e os dois *clusters* com valores médios mais elevados na análise deste período situam-se sobretudo nessa região. Tal poderá ser justificado pelo atenuar do desemprego no mês de agosto, no qual, embora o desemprego tenha aumentado muito significativamente de uma perspetiva homóloga (*período homólogo de agosto*), diminuiu

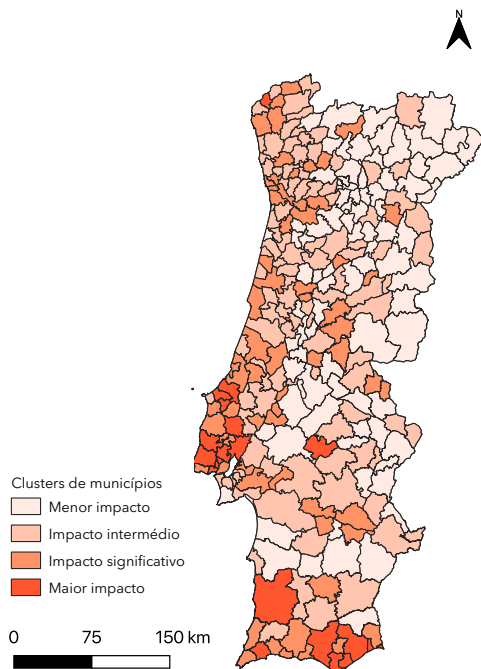
relativamente ao mês de maio, como se poderá verificar no *período de desconfinamento 1*. Além disso, é importante referir a importância do fator sazonal nesta região, que expectavelmente teve uma desaceleração do aumento do desemprego no mês de agosto, comparativamente com o resto do ano de 2020, mas que em dezembro tal não se verifica, na medida em que existe tendencialmente mais oferta de emprego disponível nos meses de verão.

É ainda de ter em atenção na análise que este período compara dois meses tendencialmente de maior oferta de emprego em zonas mais urbanas, no mês de agosto devido ao turismo e no mês de dezembro devido ao emprego para reforçar o comércio natalício, sendo as zonas de maior consumo as que tendem a ter maior oferta de emprego no mês de dezembro.

#### 4.6 Análise de clusters no *período homólogo de dezembro*

O *período homólogo de dezembro* distingue 4 clusters - *menor impacto*, *impacto intermédio*, *impacto significativo* e *maior impacto*. É importante lembrar que, apesar de se utilizar a mesma denominação para os clusters nos diferentes períodos, os valores médios são diferentes, como se tem verificado, pelo que uma análise comparativa baseada apenas nas nomenclaturas e ignorando os valores pode dar azo a análises pouco precisas.

*Figura 18* - Mapa da distribuição espacial dos *clusters* de concelhos referente ao período homólogo de dezembro



O *cluster* que corresponde ao *menor impacto* alberga 87 concelhos, situando-se maioritariamente no interior do país, sobretudo a norte.

O *cluster* referente ao *impacto intermédio* é constituído pelo maior número de concelhos (106), concentrados sobretudo no litoral norte e e

centro (bem como regiões limítrofes), no Alentejo Central (NUTIII) e espalhados esporadicamente pelo interior.

O *cluster de impacto significativo* abrange 65 concelhos, localizados principalmente em parte das Áreas Metropolitanas, em parte do Algarve e muito esporadicamente no interior.

O *cluster de maior impacto* corresponde a 20 municípios, concentrados na Área Metropolitana de Lisboa, no Oeste (NUTIII) e na região do Algarve, bem como os concelhos de Vila Nova de Cerveira, Odemira e Mora.

*Quadro 17* - Média de cada variável por *cluster* de concelhos referente ao período homólogo de dezembro

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Taxa Global de Variação do Desemprego Agosto	0,44	20,86	37,64	69,56
Taxa de Variação do Desemprego dos Homens Agosto	0,58	22,59	41,43	72,48
Taxa de Variação do Desemprego da População com 34 ou - anos Agosto	-1,17	29,30	59,58	108,88
Taxa de Variação do Desemprego da População com o 3ºCEB ou o ES Agosto	3,18	29,09	51,86	82,88
Nº de Concelhos	87	106	65	20



O Quadro 17 apresenta a média de cada variável por *cluster* referente ao *período homólogo de dezembro*. Os quatro *clusters* comportam-se de forma similar, na medida em que quando uma variável é superior num *cluster* tendencialmente também o será nos outros. As duas variáveis que apresentam médias mais elevadas nos *clusters* de *impacto intermédio*, de *impacto significativo* e de *maior impacto* são a taxa de variação do desemprego da população com 34 ou menos anos e a taxa de variação do desemprego da população que concluiu o 3ºCEB ou o ensino secundário, continuando estes dois segmentos da população a ser mais atingidos pelo desemprego.

**Quadro 18** - Cruzamento da média das variáveis sociodemográficas (valores médios) segundo os *clusters* de concelhos (*período homólogo de dezembro*)

	Menor impacto	Impacto intermédio	Impacto significativo	Maior impacto
Poder de Compra per capita	72,57	81,02	85,60	95,96
Escala Etária 15-64 anos	61,37	63,27	63,45	63,16
Escala Etária +65 anos	28,26	24,96	24,31	22,56
Densidade Populacional 2019	46,25	264,10	462,93	1142,69
Índice Gini	27,76	27,65	28,24	29,42
Escolaridade 3ºCEB	32,25	36,03	37,30	43,63
Escolaridade E. Secundário	17,98	20,54	21,70	26,47
Escolaridade E. Superior	6,90	8,07	8,72	10,80

O Quadro 18 ilustra a média de cada variável demográfica e socioeconómica por cada *cluster* referente ao *período homólogo de dezembro*<sup>40</sup>.

Cada *cluster* é construído tendo por base as taxas de variação do desemprego, sendo a média de cada variável demográfica e socioeconómica útil para ilustrar as características de cada *cluster*.

---

<sup>40</sup> Ressalva-se de novo que os *clusters* são compostos por agregados de concelhos, pelo que as médias resultantes do seu cruzamento com outras variáveis são sempre produto dessas agregações territoriais, podendo por isso resultar, em alguns casos, ora em sobreavaliações, ora em subavaliações, dependendo de pesos relativos.

Analisando o Quadro 18 são notórias as diferenças que cada *cluster* apresenta neste período.

O *cluster de menor impacto*, que abrange 87 concelhos situados maioritariamente no interior do país, sobretudo a norte, é o que tem menor poder de compra *per capita*, população mais envelhecida, menor densidade populacional e menor proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior.

O *cluster de impacto intermédio* é constituído por 106 concelhos, concentrados sobretudo no litoral norte e centro (bem como regiões limítrofes), no Alentejo Central (NUTIII) e espalhados esporadicamente pelo interior. É o *cluster* que se encontra entre o *cluster de menor impacto* e o *cluster de impacto significativo* não só ao nível das taxas de variação do desemprego mas também das variáveis demográficas e socioeconómicas: é o que tem população mais envelhecida a seguir ao *cluster de menor impacto*, o que tem menos poder de compra *per capita*, menos densidade populacional e menor proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior a seguir ao *cluster de menor impacto*.

O *cluster de impacto significativo* encontra-se entre o *cluster de impacto intermédio* e o *cluster de maior impacto*. Assim, o *cluster de impacto significativo*, que abrange 65 concelhos, localizados principalmente em parte das Áreas Metropolitanas, em parte do Algarve e muito esporadicamente no interior, é o que apresenta menos população envelhecida a seguir ao *cluster de maior impacto*, mais poder de compra *per capita*, maior densidade populacional, maiores desigualdades e maior

proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior, sempre a seguir ao cluster de *maior impacto*.

O *cluster de maior impacto* corresponde a 20 concelhos, concentrados na Área Metropolitana de Lisboa, no Oeste (NUTIII) e na região do Algarve, bem como os concelhos de Vila Nova de Cerveira, Odemira e Mora e é pautado, como se verificou anteriormente, por ser o *cluster* com menor envelhecimento, maior poder de compra *per capita*, mais densidade populacional, maiores desigualdades e maior proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior.

Assim, compreende-se que durante o *período homólogo de dezembro* (dezembro de 2020 e dezembro de 2019), o aumento das taxas de variação do desemprego teve menor impacto (em média cerca de 0,44% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos situados maioritariamente no interior do país, sobretudo a norte, pautados por serem mais envelhecidos e terem menor poder de compra *per capita*, menor densidade populacional e menor proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior. Nos concelhos que têm mais poder de compra *per capita*, menos envelhecidos, maior densidade populacional e maior proporção de população que concluiu o 3ºCEB, o ensino secundário e o ensino superior, as taxas de variação do desemprego tendem a aumentar gradualmente, constatando-se que o aumento das taxas de variação do desemprego teve um impacto intermédio (em média, cerca de 20,86% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos concentrados sobretudo no litoral norte e

centro (bem como regiões limítrofes), no Alentejo Central (NUTIII) e espalhados esporadicamente pelo interior, um impacto significativo (em média, cerca de 37,64% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos localizados principalmente em parte das Áreas Metropolitanas, em parte do Algarve e muito esporadicamente no interior e maior impacto (em média, cerca de 69,56% na taxa global de variação do desemprego) nos concelhos concentrados na Área Metropolitana de Lisboa, no Oeste (NUTIII) e na região do Algarve, bem como os concelhos de Vila Nova de Cerveira, Odemira e Mora.

É ainda de ressaltar que enquanto no *período homólogo de maio* e no *período homólogo de agosto* Albufeira apresentava os valores mais elevados das taxas de variação do desemprego em todas as variáveis, sendo o único concelho que constituía o *cluster de maior impacto*, neste período tal não se verifica, passando, inclusive, para o *cluster de impacto significativo*. Por outro lado, em ambos os períodos homólogos analisados anteriormente o Algarve era destacadamente a região onde mais aumentavam as taxas de variação do desemprego. No *período homólogo de dezembro*, embora continue a ser a região mais afetada, já não se distancia das restantes de forma tão evidente, sobretudo de Lisboa e Vale do Tejo.

#### 4.7 Notas finais

É necessária cautela numa análise que compare os diferentes períodos, na medida em que esta tem por base operações com horizontes temporais diferentes e períodos de diferentes regularidades que vão desenhando distintas configurações ao nível dos *clusters* identificados<sup>41</sup>. Ainda assim, existem algumas tendências interessantes de analisar:

- No *período homólogo de maio* e no *período homólogo de agosto*, o desemprego parece evoluir de forma relativamente semelhante: Albufeira compõe sozinha o *cluster* com maiores taxas de variação do desemprego, seguida de parte do Algarve. Com taxas de variação do desemprego com impacto intermédio surgem os concelhos que, em média, têm maior densidade populacional e com um menor impacto os concelhos situados sobretudo no interior, com médias de densidade populacional relativamente baixas. Já quando se analisa o *período homólogo de dezembro*, os resultados são diferentes e parecem estar associados à densidade populacional, na medida em que, em média, as taxas de variação do desemprego aumentam quando a densidade populacional aumenta: existe maior impacto das taxas de variação do desemprego nos concelhos que em média têm maior densidade populacional (em média cerca de 1142,69), devido sobretudo a parte da AML estar entre os 20

---

<sup>41</sup> Para uma reflexão mais detalhada acerca desta questão metodológica, ver o capítulo 2. Os desempregados na pandemia: realidade e dificuldade na sua medição, subcapítulo 2.7 “Variações em cadeia e variações homólogas no desemprego registado”.

concelhos que compõe este *cluster*. Seguidamente, existe um impacto significativo nos concelhos da AMP, de parte do Algarve e do litoral, com densidade populacional média de 462,93. Com um impacto intermédio estão os concelhos espalhados entre o litoral e o interior, com uma densidade populacional de 264,10. Por fim, com um menor impacto situam-se os concelhos sobretudo localizados no interior, com uma densidade populacional de 46,25. Estas alterações na configuração dos *clusters* entre os períodos homólogos pode dever-se aos comportamentos sazonais típicos dos meses que se está a analisar: se maio e agosto são meses em que o emprego é pautado pela época veraneante, assumindo no Algarve uma importância mais relevante, as ofertas de emprego no mês de dezembro prendem-se com a procura associada, por exemplo, à época natalícia, tendo maior relevo as zonas de maior consumo e, expectavelmente, de maior densidade populacional.

- No *período de confinamento* existe menor impacto das taxas de variação do desemprego nos concelhos situados sobretudo no interior do país, que apresentam uma média de menor densidade populacional (53,94) e um impacto intermédio nos concelhos situados no litoral, em parte do Algarve e parte da AML, pautados, em média, por alguma densidade populacional (456,28). Com um impacto significativo estão os concelhos localizados em parte do Algarve, parte da AML e parte do Alto Minho (NUTIII) que apresentam em média maior densidade populacional (763,78). O *cluster* de maior impacto é composto por Paredes de Coura e Ponte de Lima. O *período de desconfinamento 1*, para o qual foram calculados 2 *clusters*, apresenta menor impacto das taxas de variação do desemprego nos

concelhos situados no Algarve, Alentejo e Alto Minho (NUTIII), com uma média de densidade populacional mais baixa (127,31) e um maior impacto nos concelhos situados no sobretudo no interior norte do país, bem como a AML e a AMP, com uma média de densidade populacional mais elevada (459,99). Já no *período de desconfinamento 2* parece existir uma relação com a densidade populacional, na medida em que diferentemente ao verificado nos dois outros períodos e também no *período homólogo de dezembro*, as médias da densidade populacional diminuem à medida que se avança nos impactos do desemprego dos *clusters*. Assim, o *cluster* de menor impacto, situado sobretudo nos concelhos do Alentejo Central, na AML sul, na região de Aveiro (NUTIII) e no Alto Minho (NUTIII) é o que tem maior média de densidade populacional (325,21), valor bastante próximo do *cluster* de impacto intermédio (310,21), situado sobretudo no centro e norte do país, bem como na AML norte. O *cluster* de impacto significativo, localizado sobretudo no Algarve, tem uma média de densidade populacional de 113,51 e o *cluster* de maior impacto corresponde a 2 concelhos: Odemira e Vila do Bispo. Assim, comparando com os outros períodos, no *período de desconfinamento 2* nota-se uma reconfiguração na relação entre as taxas de variação do desemprego e a média da densidade populacional de cada *cluster*, embora seja de ressaltar que entre o *cluster* de menor impacto e o *cluster* de impacto intermédio, a diferença da média da densidade populacional não é muito significativa. Uma das possíveis justificações poderá prender-se com a relativa associação ao nível da constituição dos clusters da AML aos concelhos situados no interior país, fator que não aconteceu em mais nenhum período excetuando o *período*



#### 4. ANÁLISE DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO DESEMPREGO POR *CLUSTERS* DE CONCELHOS

*de desconfinamento 1*, em que existem apenas 2 *clusters* em análise, encontrando-se bastante distribuídos e, como tal, os valores são mais diluídos. Será interessante verificar como evoluirão estas e outras tendências nos meses seguintes, ao longo de 2021.

## 5.

# FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

Depois de analisadas as taxas de variação do desemprego por NUTII nos diferentes períodos, assim como a exploração das variáveis demográficas e socioeconómicas, de natureza mais estrutural, que influenciam a desigual distribuição categorial e espacial da variação dos desempregados ao nível das NUTII e ao nível concelhio, é fundamental conhecer-se os motivos de inscrição nos Centros de Emprego. Neste capítulo a análise foca-se, primeiramente, nos fluxos mensais de novos inscritos e, posteriormente, na situação dos indivíduos face ao mercado de trabalho. A análise desenvolve-se tendo em conta novamente as NUTII, sendo complementada com dados concelhios.

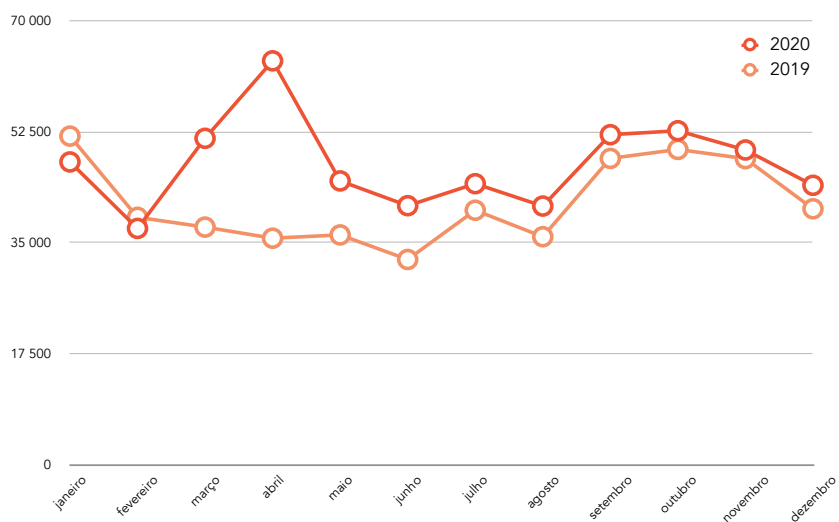
### 5.1 Fluxos de inscrições nos Centros de Emprego

A Figura 19 corresponde aos fluxos mensais de inscrições nos Centros de Emprego. Em termos gerais, observa-se que em 2020 o número de novos inscritos foi menor no mês de fevereiro (37.233) e maior em abril (63.643). Depois de uma descida no número de novos inscritos durante os meses de verão, com uma ligeira subida em julho (44.281), o mês de setembro registou um aumento de, aproximadamente, 30% de novos inscritos face

## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

aos meses anteriores, verificando-se 52.001 novos inscritos nos Centros de Emprego em setembro. No mês de outubro manteve-se o número de novos inscritos, e em novembro e dezembro o fluxo reduz, ainda que com valores de novos inscritos superiores aos meses de verão, respetivamente, 49.595 e 44.326. Comparativamente com o ano de 2019, os fluxos de novas inscrições foram superiores com exceção dos meses iniciais (janeiro e fevereiro) do ano de 2020.

*Figura 19* - Fluxos de inscrições mensais nos Centros de Emprego, em Portugal Continental, 2019 e 2020



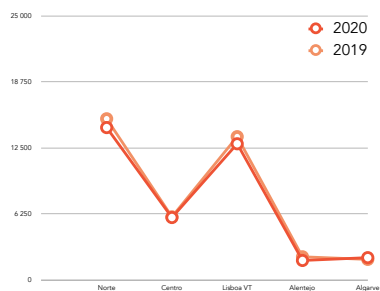
Os gráficos da Figura 20 incluem a mesma informação desagregada por NUTII. De modo geral, observa-se que os fluxos de novas inscrições por NUTII acompanham a tendência geral, descrita supra. A única exceção a esta tendência é a região do Alentejo, onde se registou o número mais elevado de novos inscritos em março de 2020. Comparativamente aos valores de 2019, verifica-se, novamente, que as regiões revelam, regra geral, números mais elevados de novas inscrições nos Centros de Emprego em 2020. Observando a partir de março, constata-se que apenas nos últimos quatro meses do ano (de setembro a dezembro) existe uma aproximação dos valores. Particularmente, destaca-se o Algarve, em dezembro, com um número de novas inscrições inferior ao registado em 2019.

Figura 20 – Fluxos de inscrições mensais nos Centros de Emprego, por NUTII, em Portugal Continental, 2019 e 2020

janeiro



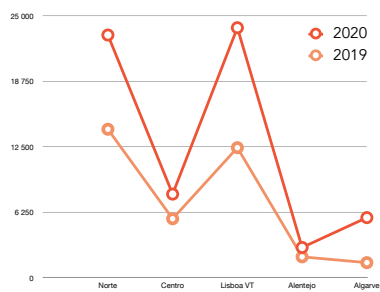
fevereiro



março

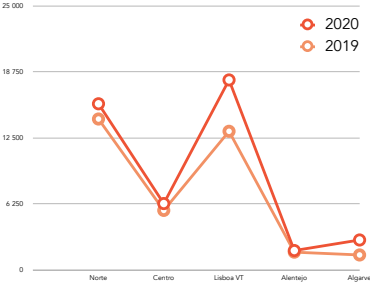


abril

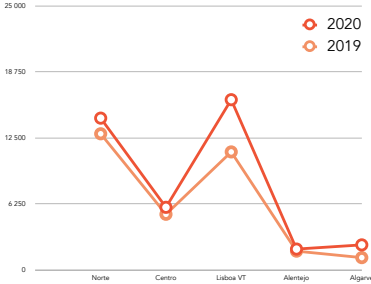


DESEMPREGO EM 2020  
IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES

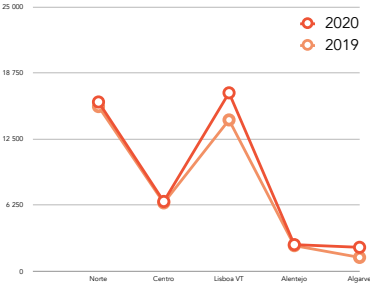
maio



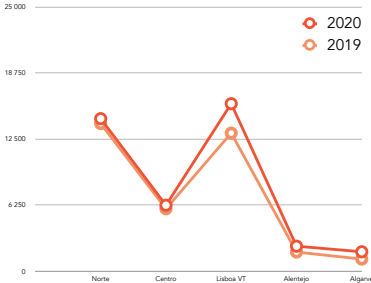
junho



julho



agosto

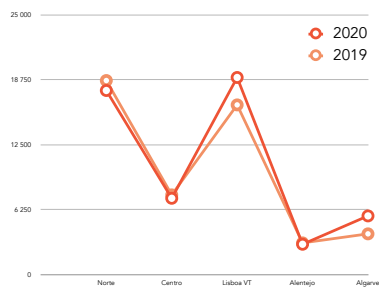


## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

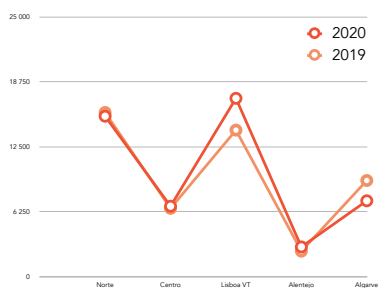
setembro



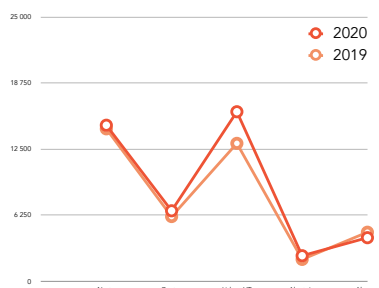
outubro



novembro



dezembro



Entre fevereiro e abril todas as NUTII registaram o aumento mais significativo de novos inscritos, com a taxa de variação mais baixa no Centro (34,9%) e a mais alta no Algarve (170,2%). Apenas o Alentejo registou um crescimento mais elevado entre fevereiro e março, na ordem dos 81,4%, sendo que entre março e abril decresceu cerca de -14,1%. Importa frisar que as restantes regiões também experienciaram um aumento de novos

inscritos entre fevereiro e março, existindo, portanto, um crescimento sucessivo até abril.

Nos meses de maio e junho constata-se uma redução de novos inscritos e excepcionalmente surge, novamente, a região do Alentejo com um aumento de novos inscritos entre os dois meses, respetivamente, de 1.854 para 1.993. Em julho há um crescimento de novos inscritos face ao mês junho, maior no Alentejo (26,6%). Contrariamente, no Algarve regista-se uma diminuição (-5,1%). Em agosto regressa a tendência decrescente de novos inscritos nos Centros de Emprego, pois todas as regiões (NUTII) revelam variações negativas, variando entre -5,4% no Centro e -18,6% no Algarve.

Em setembro assiste-se novamente à inversão da tendência face a agosto e restantes meses de verão, com um crescimento dos novos inscritos nos Centros de Emprego: 33,8% no Norte, 31,2% no Centro, 13,6% em Lisboa e Vale do Tejo, 17,7% no Alentejo e 99,5% no Algarve. Entre este mês e outubro as regiões que registam, novamente, um crescimento dos novos inscritos foram Lisboa e Vale do Tejo (5,4%), Alentejo (4,9%) e o Algarve (53,5%).

É apenas no mês de novembro que volta a tendência decrescente de agosto, com exceção do Algarve que mantém o crescimento de novos inscritos, 29,2% face a outubro. Constata-se assim que a região do Algarve foi a que registou um maior crescimento de novos inscritos nos Centros de Emprego entre setembro e novembro. Vale a pena evidenciar que esta foi a região que passou sempre por uma evolução positiva do número de novos inscritos desde o início do período pandémico: 2.128 em fevereiro e 7.314



em novembro. Complementarmente, nos meses setembro, outubro e novembro o número de novos inscritos é sempre mais elevado do que em agosto e junho, em qualquer região NUTII.

Comparativamente com 2019, os fluxos de novos inscritos nos Centros de Emprego são apenas menores nos meses de janeiro e fevereiro, ainda que com valores próximos. Só no Algarve é que se assiste a um número de novas inscrições mais elevado em fevereiro de 2020 face a 2019 (taxa de variação de 8,4%). As variações mais elevadas verificam-se nos meses de março e abril, sendo no primeiro mês: 27% no Norte, 30% no Centro, 33% em Lisboa e Vale do Tejo, 59,8% no Alentejo e 151,3% no Algarve. No segundo mês, os valores são respetivamente: 63,4%; 41,7%; 92,1%; 44,4% e 294,6%. Apesar de o Algarve apresentar um crescimento relativo bastante superior face ao ano anterior, nomeadamente no mês de abril, com quase o quádruplo de novos inscritos, as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte são as que apresentam um maior número de novos inscritos, respetivamente mais 11.434 e mais 8.983.

Nos restantes meses - maio, junho, julho e agosto - houve também um crescimento absoluto e relativo face a 2019, embora não tão expressivo como nos meses iniciais de março e abril. Entre as regiões, constata-se que, durante estes meses, é no Algarve onde o crescimento relativo é mais elevado (98,5% em maio, 101,5% em junho, 72,5% em julho e 59,9% em agosto). Por último, nos meses de setembro a dezembro, as regiões registaram tendencialmente um maior número de novos inscritos face a 2019, com exceção do Norte, do Centro e do Alentejo em outubro e do Algarve em novembro.

Conclui-se, assim, que nos meses de março, abril e maio o aumento do número de novos inscritos nos Centros de Emprego face a 2019 é mais elevado do que quando comparados os restantes meses com os períodos homólogos correspondentes, seguindo também a tendência do desemprego registado. Neste último caso, regra geral, está-se perante valores mais elevados mas próximos. Os meses de março, abril e maio tiveram um impacto maior no desemprego na medida em que o número de novos inscritos é crescente tanto face a 2019 como aos restantes meses de 2020. Além do mais, as tendências verificadas a partir dos meses de junho, julho e agosto parecem assemelhar-se às registadas no ano anterior, apesar de valores relativamente mais elevados em algumas das regiões NUTII.

Partindo para uma análise dos fluxos mensais de novos inscritos nos Centros de Emprego ao nível concelhio, importa frisar que foram considerados somente os concelhos que apresentam um número de novos inscritos superior ou igual a 100 em pelo menos um dos meses integrantes do período em análise. Clarifica-se ainda que a escolha dos meses para a análise comparativa de fluxos acompanha, tendencialmente, os "picos" de aumento e diminuição dos números de novos inscritos: (i) o primeiro período - *de fevereiro a abril* - pelo facto de fevereiro corresponder ao mês com o menor número de novos inscritos em 2020 e o mês de abril o que regista o maior número de novos inscritos; (ii) o segundo período - *de abril a junho* - sendo junho o mês que apresenta o menor número de inscrições nos Centros de Emprego desde o início do período pandémico; (iii) o terceiro período - *de junho a setembro* - uma vez que o mês de setembro

volta a registar um aumento significativo do número de novos inscritos, o segundo “pico”. Apesar do mês de julho registar um crescimento de novas inscrições, tal como evidenciado previamente, é pouco expressivo, logo sucedido por um decréscimo significativo em agosto; (iv) o quarto período – *de setembro a dezembro* – por se voltar a verificar em dezembro uma redução das inscrições, com valores próximos aos meses de junho/julho.

### *De fevereiro a abril*

Os concelhos da região Norte, onde o número de novos inscritos duplica ou triplica, ou seja, que apresentam um crescimento de cerca de 100% a 200%, entre fevereiro e abril, são os de Lousada, Marco de Canaveses, Oliveira de Azeméis, Trofa, Viana do Castelo e Braga. Os últimos dois concelhos destacam-se também por registarem diferenças absolutas elevadas: mais 715 novos inscritos no mês de abril face a fevereiro em Braga e mais 481 em Viana do Castelo. Em Vila Nova de Gaia o crescimento relativo não foi tão acentuado, correspondendo a cerca de metade do valor no mês de fevereiro, equivalendo, porém, a uma diferença absoluta de mais 754 novos inscritos.

Na região Centro o número de novos inscritos por concelho não revelou um crescimento tão significativo: na Marinha Grande e em Leiria quase duplicou (95% e 84%, respetivamente) e na Figueira da Foz e Pombal cresceu cerca de metade entre os meses em análise. Leiria é o concelho com a diferença positiva mais elevada, mais 356 novos inscritos no mês de abril. No Alentejo, entre os poucos concelhos que apresentam um número

de novos inscritos superior a 100 em ambos os meses, Beja registou um crescimento na ordem dos 159%, o que corresponde a uma diferença de mais 188 novos inscritos face a fevereiro.

Em Lisboa e Vale do Tejo o número de novos inscritos nos Centros de Emprego duplicou entre fevereiro e abril nos seguintes concelhos: Amadora, Benavente, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sintra. Em Alenquer o número de novos inscritos triplicou (220%). Em termos absolutos, os concelhos em que se constata um maior aumento de novos inscritos são Lisboa e Sintra, respetivamente, mais 1.459 e 1.665 novos inscritos. No caso do concelho de Lisboa, o crescimento relativo não é tão elevado, como nos restantes concelhos de Lisboa e Vale do Tejo destacados acima, pelo facto de os números de novos inscritos serem previamente altos.

Os concelhos do Algarve duplicaram ou triplicaram o número de novos inscritos, variando entre 103,8% em Tavira e 194,2% em Lagos. No caso de Albufeira, os novos inscritos cresceram na ordem dos 307,5%, um aumento absoluto de mais 987 novos inscritos no mês de abril face a fevereiro.

### *De abril a junho*

Neste período, de abril a junho, caracterizado por uma tendência decrescente do número de novos inscritos, constata-se que os concelhos da região Norte acompanham a tendência com exceção de Chaves (26,6%), Bragança (12,8%) e Vila Real (3,2%). Porém, estas variações positivas correspondem a valores reduzidos na ordem dos 100 novos inscritos,

inferiores à maioria dos concelhos do Norte. Quer isto dizer que os concelhos com decréscimos, são, ainda assim, geralmente marcados por número mais elevado de novas inscrições. Entre eles, destacam-se: Ponte de Lima (-73,5%), Marco de Canaveses (-62,4%), São João da Madeira (-61,9%), Trofa (-59,9%), Oliveira de Azeméis (-58,6%) e Viana do Castelo (-56,8%). Por sua vez, entre estes, os únicos que apresentam um número de novas inscrições, em junho, na ordem dos 100, são Ponto de Lima, São João da Madeira e Trofa. Por último, evidencia-se que nesta região, em junho, os concelhos com os valores mais elevados de novos inscritos são: o Porto (1.008), Vila Nova de Gaia (1.381) e Gondomar (894).

No Centro as tendências são semelhantes, destacando-se as variações negativas em Figueira da Foz (-48,2%), Águeda (-42,4%), Marinha Grande (-37,0%) e Leiria (-35,6%). Três destes concelhos tinham sido os mais afetados no período anterior pelo aumento do fluxo de novos inscritos, ou seja, à exceção de Águeda. Coimbra, Viseu e Leiria são os concelhos com os valores mais elevados de novas inscrições em junho, respetivamente, 617, 531 e 502. Viseu foi o único concelho desta região que apresentou um crescimento de cerca de 10%.

Em Lisboa e Vale do Tejo os únicos concelhos que registam crescimento de novos inscritos no período em análise são Abrantes (24,8%) e Peniche (128,2%). Contrariamente, quatro dos sete concelhos que registaram um aumento significativo no período anterior (fevereiro - abril) apresentam no período seguinte decréscimos significativos: Alenquer (-67,8%), Benavente (-48,5%), Palmela (-45,8%) e Seixal (-45,4%). Os restantes, Amadora, Sintra e Moita registam um decréscimo na ordem dos

-40%. Destaca-se ainda Sesimbra (-46,5%). Lisboa, Sintra e Loures são os concelhos com os valores mais elevados de novos inscritos em junho, respetivamente, 2.294, 1.624 e 945.

Na região do Alentejo, entre os poucos concelhos considerados na análise, evidenciam-se Beja (-50,3%), com o decréscimo mais elevado, e Évora, com mais novos inscritos em junho (257).

Os concelhos do Algarve destacam-se pelas elevadas taxas de variação negativa, comparativamente com os concelhos das restantes regiões. Albufeira, que tinha registado um aumento de cerca de 307% entre fevereiro e abril, regista um decréscimo de -80,2%, o que corresponde a apenas 259 novos inscritos em junho. Entre os restantes concelhos considerados, o menor decréscimo é registado em Olhão (-50,6%) e o maior em Portimão (-68,1%). Salienta-se ainda que Faro, Albufeira e Portimão são os concelhos com maior número de novos inscritos, superior a 200. Tavira, um dos concelhos com taxa de variação mais elevada no período anterior, deixa de ser considerado neste período de análise porque regista menos de 100 novos inscritos neste mês, o que significa que também teve uma redução significativa de novos inscritos.

### *De junho a setembro*

No mês de setembro regressa a tendência de crescimento dos novos inscritos, depois de um período relativamente estável (junho, julho e agosto), verificando-se que os concelhos do Norte acompanharam a tendência. Os concelhos que registam o crescimento mais acentuado de

novas inscrições foram Braga (89,2%), Guimarães (64,5%) e Ponte de Lima (67,3%). Por um lado, Ponte de Lima volta à situação prévia do início do primeiro momento analisado neste capítulo (de fevereiro e abril), com 169 novos inscritos em setembro, por outro lado, Braga e Guimarães revelam valores elevados de novos inscritos que se assemelham aos registados em abril, correspondentemente, 1.266 e 1.010. Porto e Vila Nova de Gaia mantêm-se também enquanto os concelhos com mais novos inscritos em setembro, respetivamente, 1.250 e 1.799. Contudo, como já evidenciado, não registam crescimentos tão acentuados comparativamente a outros concelhos, ambos na ordem dos 30%.

No Centro constata-se também o crescimento de novos casos em dois dos concelhos que tinham registado os maiores decréscimos em junho: Águeda (58,4%) e Figueira da Foz (47,3%). Conjuntamente, com acréscimos na ordem dos 40% estão os concelhos Aveiro, Cantanhede e Coimbra. Coimbra, Viseu e Leiria mantêm-se os concelhos com os valores mais elevados de novas inscrições em setembro, respetivamente, 865, 646 e 659.

Na região Lisboa e Vale do Tejo constata-se dois concelhos com decréscimo de novas inscrições: Abrantes (-17,3%) e Peniche (-56,7%), tendo ambos voltado a registar os valores do mês de abril. Contrariamente, Santarém e Alenquer são os concelhos com o maior crescimento de novos inscritos, respetivamente, 48,4% e 45,8%. Os concelhos que registam o número mais elevado de novos inscritos em setembro são, novamente, Lisboa (2.506), Sintra (1.871), e, ainda, Cascais (1.006) e Loures (964). Entre estes quatro, Cascais é o que apresenta o maior crescimento, passando Loures, 19%.

No Alentejo os concelhos apresentam um crescimento na ordem dos 30% - Beja e Évora - e na ordem dos 20% - Elvas e Santiago do Cacém.

A região do Algarve é novamente a que apresenta taxas de variação mais elevadas, destacando-se: Albufeira (167%), Silves (111%), Portimão (106%) e Loulé (101%). Estes concelhos registaram o dobro das inscrições de junho em setembro, sendo o valor máximo os 695 novos inscritos em Albufeira. Apesar do aumento significativo, os valores não atingem os registados em abril.

É ainda importante frisar que no mês de setembro houve um maior número de concelhos que registaram mais de 100 novos inscritos nos Centros de Emprego, contudo, não foram considerados nesta análise pelo facto de não atingirem esse valor em junho. A título de exemplo, alguns desses concelhos são: Baião, Esposende, Póvoa de Lanhoso, Valongo e Vizela no Norte; Fundão, Montemor-o-Velho, Seia no Centro; Almeirim, Cartaxo, Entroncamento, Lourinhã, Ourém em Lisboa e Vale do Tejo; Moura, Odemira, Portalegre no Alentejo; e Vila Real de Santo António no Algarve.

#### *De setembro a dezembro*

Neste quarto e último período constata-se, novamente, o decréscimo dos novos inscritos nos Centros de Emprego. No Norte, os concelhos que revelam um maior decréscimo, na ordem dos 40-50% são Braga, Felgueiras, Paredes, Santo Tirso, Trofa e Vila Verde. A maioria dos concelhos volta a registar valores de novos inscritos similares ao mês de fevereiro.



No Centro observa-se também o acompanhamento da tendência de redução, com exceção do concelho Figueira da Foz (8%) e Marinha Grande (10%). Os restantes apresentam um decréscimo que varia entre os -12% em Pombal e os -41% na Covilhã. Coimbra, Viseu e Leiria continuam a apresentar os valores mais elevados de novas inscrições em dezembro, respetivamente, 670, 497 e 505.

Em Lisboa e Vale do Tejo identificam-se concelhos que vão contra a tendência geral deste período (de setembro a dezembro), nomeadamente: Abrantes (40%), Ourém (78%) e Peniche (130%). Existem ainda outros com crescimentos reduzidos, entre os 4% e 13%, como Alcobaça, Almeirim, Benavente, Moita e Sesimbra. Na linha da tendência decrescente, destaca-se Santarém (-32%) e Torres Vedras (-29%). Lisboa, Sintra, Cascais e Loures são os concelhos com maior número de novos inscritos em dezembro. Entre estes, os últimos dois foram os que apresentaram um maior decréscimo, -23% e -22%, registando, respetivamente, 772 e 752 novos inscritos em dezembro. Vale a pena referir, e notar, que este decréscimo contribuiu para que estes concelhos se aproximassem dos valores de outros, com menores reduções, como Almada (787 e -7%) e Setúbal (716 e -10%).

Na região Alentejana verificam-se duas exceções à tendência igualmente importantes: Odemira e Sines. Ambos os concelhos não estão integrados nos períodos anteriores, apesar de já registarem um número de novos inscritos superior a 100 desde setembro, ainda que tal não aconteça em junho, o que justifica a sua exclusão. Sines regista uma variação de 26% e Odemira regista um crescimento bastante significativo de 214%, o que

equivale a um aumento de 148 novos inscritos no mês de setembro para 465 em dezembro. Os restantes concelhos desta região apresentam decréscimos na ordem dos -30%, com exceção de Santiago do Cacém (-5%).

No Algarve verificam-se dois concelhos com um crescimento acentuado: Lagoa e Lagos, respetivamente, 98% e 72%. O primeiro concelho não tinha mais de 100 novos inscritos até setembro. Também reaparece o concelho de Tavira com um crescimento de 39%, o qual estava na mesma situação de Lagoa. Os únicos concelhos algarvios que exibem um decréscimo são Faro (-23%), Olhão (-9%) e Vila Real de Santo António (-16%). Este último também só regista mais de 100 inscritos a partir de setembro. Neste quadro, esta região diferencia-se da tendência geral deste período, apresentando, no seu todo, uma taxa de variação positiva (12%), o que significa que os novos inscritos aumentaram no Algarve entre setembro e dezembro.

## 5.2 Motivos de inscrição nos Centros de Emprego

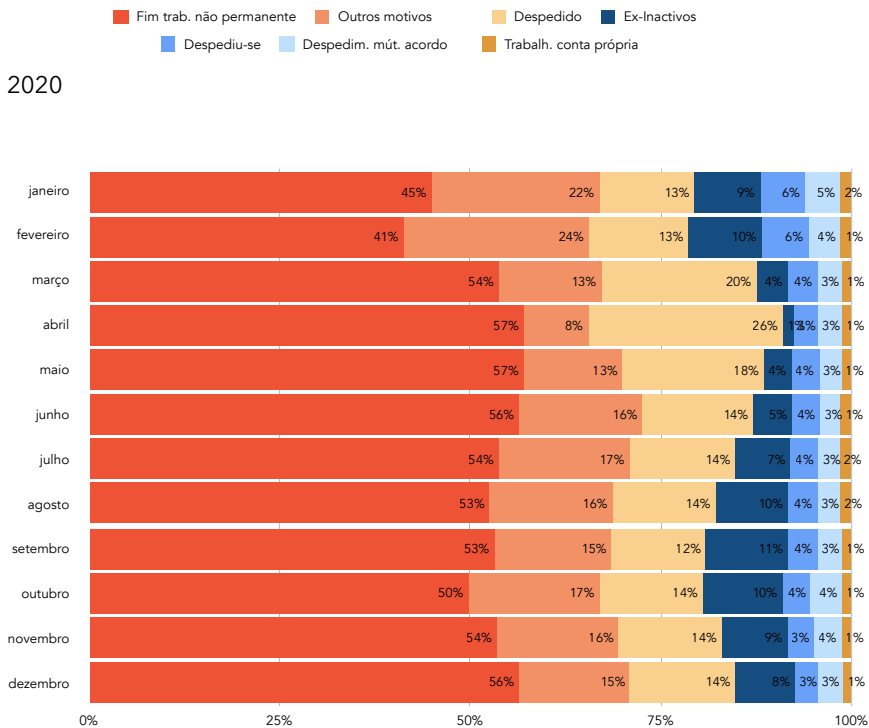
Observando as estruturas dos motivos de inscrição nos Centros de Emprego em Portugal continental (Figura 21), constata-se que: (i) os novos inscritos tendem a apresentar como razão de inscrição o “fim do contrato de trabalho” e “outros motivos”<sup>42</sup>, sendo que ambas representavam um

---

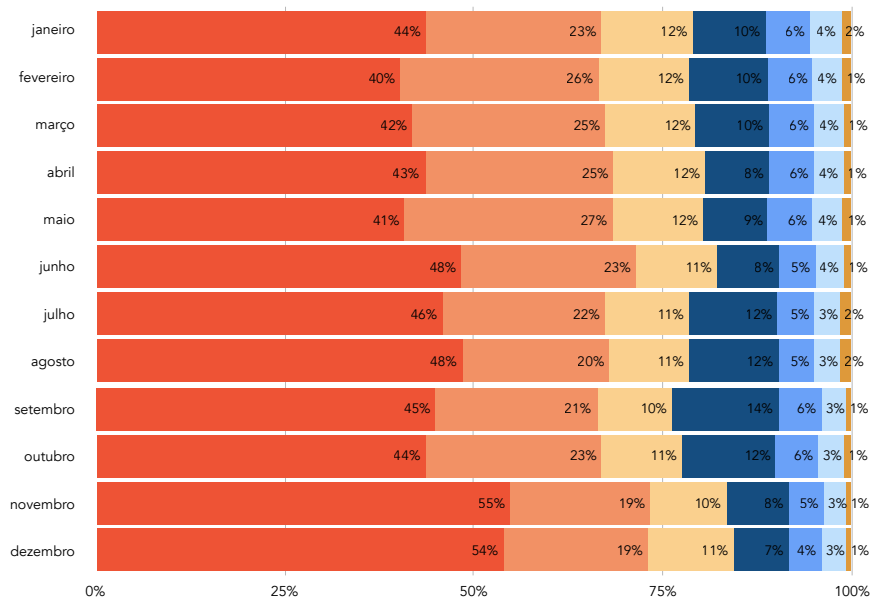
<sup>42</sup> Os quais englobam “reinscrições por falta a controlo”, o “fim de serviço militar”, os “ex-emigrantes” e os “beneficiários de prestações de desemprego no espaço europeu” (Fonte: IEFP). Para uma informação mais detalhada, consultar o [glossário](#).

maior peso relativo até ao início do período março-maio, nomeadamente em todas as NUTII, incluindo no ano anterior, como se verá; (ii) a estrutura de motivos alterou-se durante os meses de março-maio, sendo nesse período o “fim de contrato de trabalho” e o “despedimento” as razões mais apontadas e com maior peso proporcional. Por sua vez, as razões “outros motivos” e os “ex-inativos” diminuíram bastante o seu peso; (iii) com o início do período junho-agosto, as estruturas de motivos voltaram a assemelhar-se às do ano anterior e dos meses janeiro-fevereiro, com o progressivo aumento proporcional dos motivos que tinham quase desaparecido - “ex-inativos” e “outros motivos”. Estas razões alcançam em agosto de 2020 pesos relativos similares aos que representavam em 2019; (iv) no início do período setembro-dezembro as tendências mantêm-se, mas em novembro volta a diminuir o peso relativo dos “ex-inativos”, aumentando os novos inscritos por “fim do trabalho permanente”. Por último, constata-se que as estruturas de motivos eram semelhantes entre 2019 e 2020 nos meses janeiro-fevereiro e a partir de junho, principalmente no período setembro-dezembro.

**Figura 21** - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, por mês, em Portugal Continental, nos anos de 2020 e 2019 (%)



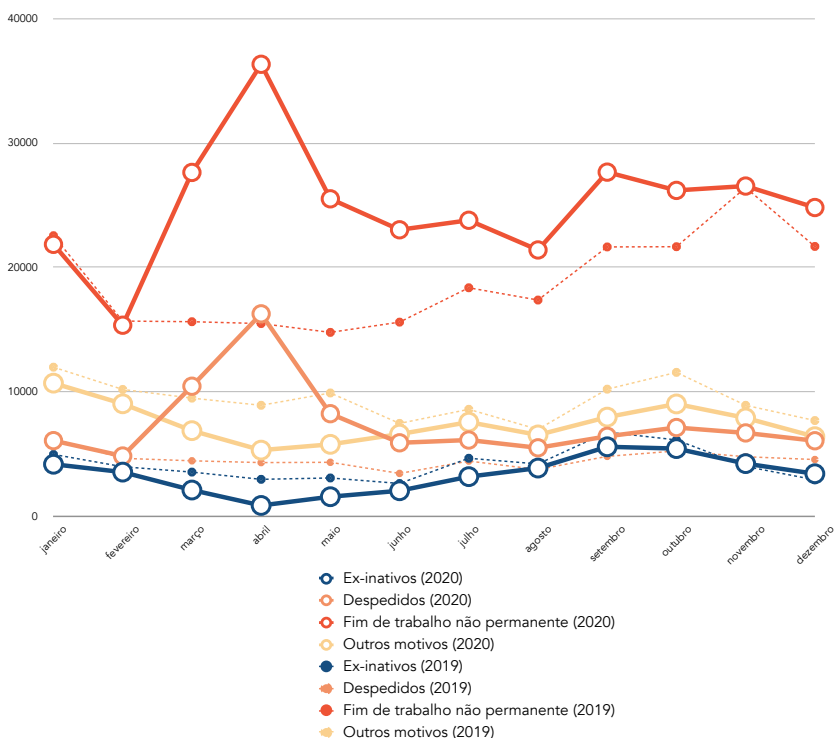
2019



A Figura 22 permite observar os fluxos de novos inscritos pelos quatro motivos predominantes da estrutura de motivos. Verifica-se, assim, que é no período março-maio de 2020 que os novos inscritos por fim do contrato de trabalho ou despedimento aumentam significativamente, registrando em abril, respectivamente, 36.322 e 16.280, duplicando e triplicando os valores registados no ano anterior (15.498 e 4.332). O aumento de novos inscritos por estes motivos, apesar de decrescer nos meses seguintes e acompanhar a “linha” de tendência, continua a registar valores mais elevados que em 2019, principalmente o motivo “despedido”, com um crescimento entre os

89,7% em maio e 33,0% em setembro. O período março-maio deu lugar à redução do número de inscritos por “outros motivos” e “ex-inatividade”, correspondentemente, com um crescimento negativo de -40,3% e -15,8% em abril. No caso dos ex-inativos observa-se uma aproximação de valores no período setembro-dezembro, enquanto que os “outros motivos” apresentam uma aproximação do período junho-agosto

Figura 22 - Fluxos mensais de novos inscritos pelos quatro motivos mais frequentes, em Portugal Continental, nos anos de 2019 e 2020



Nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 os pesos relativos dos motivos de inscrição são semelhantes aos verificados nos meses homólogos de 2019. O motivo “fim de trabalho não permanente” (fim de contrato a termo/não renovação) é a razão mais frequente em todas as NUTII, seguido de “outros motivos”. Em janeiro de 2020, o primeiro motivo referido tem maior expressão no Algarve e no Alentejo, 55,2% nos dois casos, ao passo que os “outros motivos” tem maior peso no Norte e no Centro, respetivamente, 26,1% e 24,4%. Estas tendências refletem-se no mês de fevereiro com valores idênticos. Face ao ano anterior, regra geral, a estrutura de motivos e a sua expressão por NUTII são também semelhantes. Contudo, recorrendo aos gráficos iniciais da Figura 20, relativos aos fluxos mensais de novos inscritos, vale a pena frisar que entre os dois anos existe uma diferença em termos absolutos (claramente mais em 2020 do que em 2019), ou seja, uma estrutura de motivos semelhante em termos relativos não se reflete em termos absolutos numa quantidade de novos inscritos idêntica.

Em março, primeiro mês em que o confinamento foi decretado em Portugal, a estrutura de motivos altera-se, prolongando-se esta transformação nos dois meses seguintes (abril e maio). Em março e abril a razão “outros motivos” diminui o seu peso relativo em todas as regiões. Outra razão que também revelou um peso relativo decrescente foi os “ex-inativos”, o que revela que houve menos pessoas a saírem da inatividade durante estes dois meses. Inversamente, regra geral, nestes dois primeiros meses em que existiu confinamento, os motivos “fim de trabalho não permanente” e “despedimento” revelaram um aumento proporcional e absoluto. Os motivos “autodespedimento”, “despedimento por mútuo

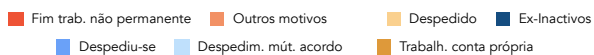
acordo” e o “trabalho por conta própria” são motivos com pesos diminutos, principalmente este último. Nos meses de março e abril, estes três motivos reduziram ligeiramente ou mantiveram a sua expressão já em si residual.

Detalhando as diferenças entre fevereiro e março, verifica-se que o “fim de trabalho não permanente” aumentou o seu peso relativo nas NUTII Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, respetivamente, mais 13,2 p.p., 17,9 p.p., 11,2 p.p. e 15,2 p.p.. O Algarve diminuiu, mas aumentou em abril, enquanto que no Alentejo diminuiu em abril. Complementarmente, os novos inscritos por “despedimento” aumentaram em todas as regiões em março e em abril: no Norte 7,0 p.p., no Centro 5,9 p.p., em Lisboa e Vale do Tejo 5,1 p.p., no Alentejo 1,4 p.p. e no Algarve 25,1 p.p.. Em termos absolutos também se observa o aumento de novos inscritos por estes motivos. No que diz respeito aos restantes motivos existe um decréscimo, tal como anteriormente evidenciado.



## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

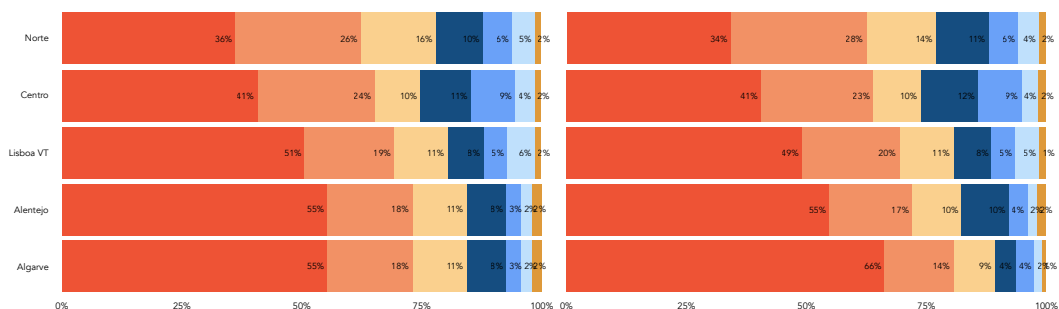
Figura 23 - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em janeiro e fevereiro, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)



janeiro

2020

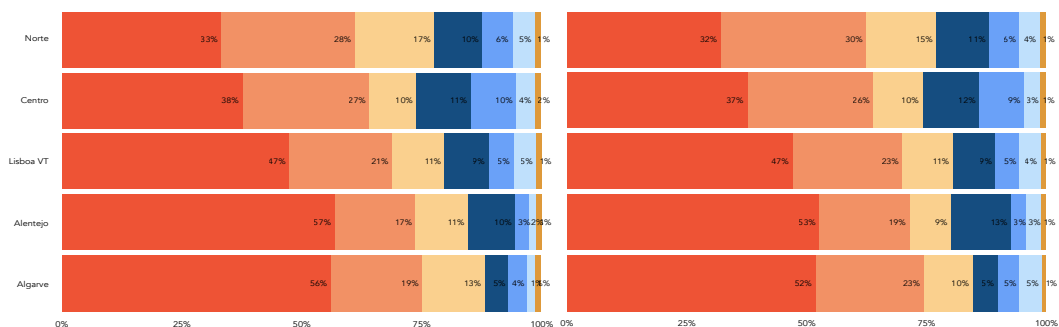
2019



fevereiro

2020

2019



Entre março e abril estas tendências intensificam-se, e embora as diferenças percentuais não sejam tão significativas, este último mês é aquele em que os pesos relativos dos motivos mais vezes invocados são mais elevados. A estrutura de motivos destes meses comparativamente com 2019 alterou-se particularmente devido ao facto de os “outros motivos” representarem um peso relativo inferior ao peso relativo do “despedimento” e também pelo decrescente peso relativo dos “ex-inativos”. Em termos absolutos, em 2019 os novos inscritos representavam cerca de metade ou menos nos motivos principais de 2020 (“fim de trabalho permanente” e “despedido”), o que espelha o *boom* de inscrições por estes motivos durante março, abril e maio de 2020. Os únicos motivos que apresentavam um maior número de novos inscritos em 2019 eram os “ex-inativos”, “demissão” e “outros motivos”.

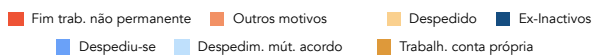
Em maio, a estrutura de motivos altera-se levemente: os motivos predominantes mantêm-se, mas no geral os seus pesos relativos diminuem, ao passo que as razões “outros motivos” e “ex-inativos” aumentam a sua expressão. Detalhando, os novos inscritos no mês de maio que apresentavam como motivo o “despedimento” diminuíram em todas as NUTII, entre -3,3 p.p. no Alentejo e -9,7 p.p. no Algarve. No caso dos que apresentavam como motivo o “fim do trabalho não permanente” as diferenças de pontos percentuais são menores, sendo que em Lisboa e Vale do Tejo e no Algarve o peso relativo é superior ao registado em abril, respetivamente, mais 0,7 p.p. e mais 3,5 p.p.

É, porém, importante frisar que em maio o número de novos inscritos sofreu um decréscimo, como ilustrado na Figura 22, relativa aos fluxos de

novos inscritos nos Centros de Emprego. Neste sentido, os novos inscritos por motivos também decresceram para cerca de metade dos valores de abril. Inversamente a esta tendência, os motivos que revelaram um aumento do seu peso relativo refletem igualmente um aumento em termos absolutos: no mês de maio o número de novos inscritos por razões como “outros motivos” e “ex-inactivos” foi mais elevado do que nos meses de março e abril, ainda que com valores inferiores aos meses de janeiro e fevereiro.

Comparativamente com maio de 2019, constatam-se duas diferenças fundamentais: (1) os motivos predominantes eram os “outros motivos” e o “fim de trabalho não permanente”, sendo que o último era o motivo com maior peso em todas regiões, excetuando no Norte, em que os novos inscritos se dividiam identicamente entre os dois motivos; (2) em termos absolutos, em maio de 2019 o número de novos inscritos por motivos era apenas maior no caso das categorias “ex-inativos”, “despediu-se” (menos no Algarve) e “outros motivos”.

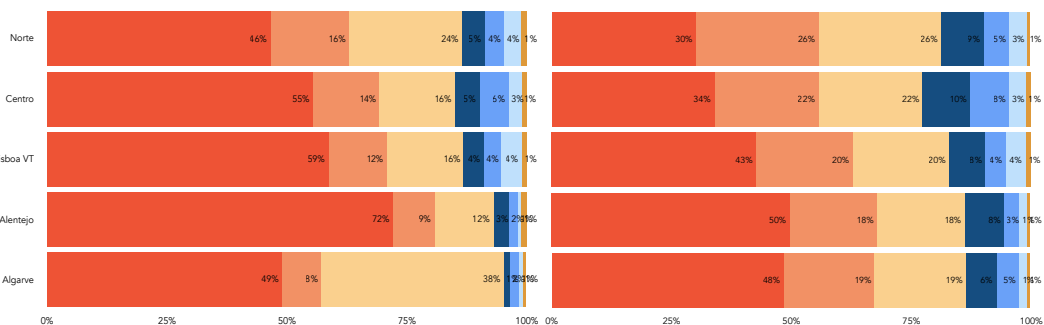
Figura 24 - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em março, abril e maio, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)



março

2020

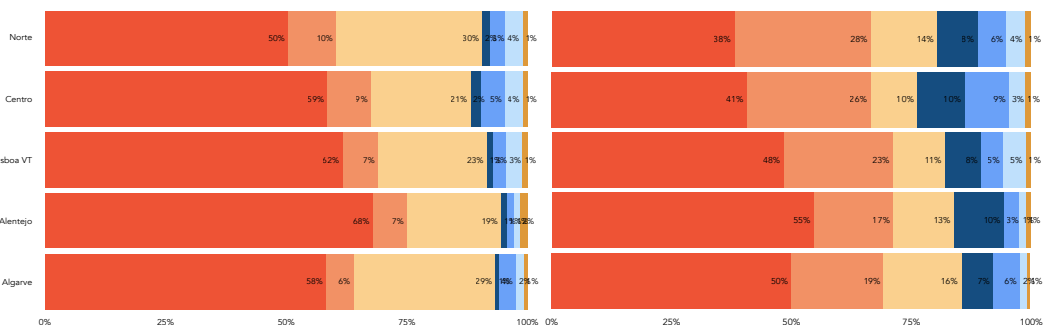
2019



abril

2020

2019

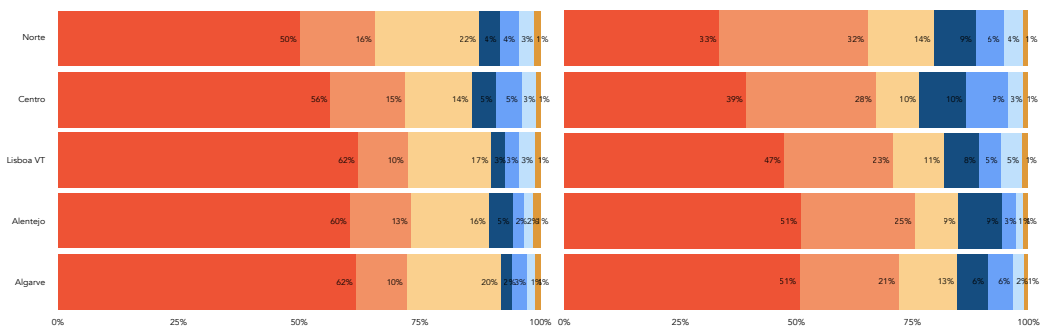


## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

maio

2020

2019



No início do período de junho-agosto, em junho, a estrutura de motivos continua semelhante à de maio, sendo que as principais tendências se mantêm: por um lado, o peso relativo das razões “outros motivos” e “ex-inativos” aumenta, e, por outro lado, os novos inscritos por “despedimento” diminuem em todas as regiões. Face a maio, o motivo “fim de trabalho não permanente” volta a ganhar alguma expressão no mês de junho nas regiões Lisboa e Vale do Tejo (7,3 p.p.) e Alentejo (3,4 p.p.), evidenciando nestas regiões os pesos relativos mais elevados até ao momento. Na NUTII Centro o fenómeno é inverso e este motivo perde expressão (-7,3 p.p.). Em termos absolutos, assiste-se a uma redução geral do número de novos inscritos nos Centros de Emprego. Os motivos que registam um maior peso relativo neste mês são os mesmos a refletir um aumento em termos absolutos, ainda que pequeno. Destaca-se ainda a região do Alentejo, onde se constata um maior número de novos inscritos por “fim de trabalho não

permanente”. Ao nível concelhio, no geral, intensificam-se também em junho as mudanças constatadas e descritas em maio, relevando-se que os concelhos em que se regista um menor peso dos motivos mais frequentes são reflexo do aumento do peso das razões “ex-inativos” e “outros motivos”.

Face a junho de 2019, observa-se que: (1) o motivo preeminente é inalterável – “fim do trabalho permanente”, ainda que com uma menor expressão absoluta; (2) a razão “outros motivos” detinha um maior peso relativo na estrutura de motivos; (3) regra geral, o número de novos inscritos era menor em junho de 2019, porém, os valores são mais contíguos do ponto de vista homólogo do que nos meses anteriores. A única diferença significativa é em Lisboa e Vale do Tejo: em 2019 inscreveram-se 5.867 indivíduos nos Centros de Emprego devido ao “fim do contrato de trabalho” e em 2020 registaram-se 10.405.

Os últimos dois meses em análise nesta secção – julho e agosto – revelam o prolongamento das tendências já detalhadas no que diz respeito à estrutura dos motivos de inscrição em Centros de Emprego. Todavia, nota-se ligeiramente o estreitar do motivo “fim do contrato de trabalho”, nomeadamente no Norte e no Centro, assim como no Alentejo em agosto. Como expectável, os novos inscritos como “ex-inativos” e “outros motivos” alcançaram maiores proporções do que nos meses março-maio. O primeiro revelou claramente uma diferença positiva maior, constatando-se que estes ocupavam em agosto uma proporção maior do que no período de janeiro-fevereiro nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

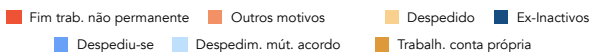
Embora as estruturas de motivos de inscrição se assemelhem no período junho-agosto, é fundamental evidenciar as divergências em termos

absolutos entre os meses integrantes deste período. Após uma redução geral do número de novos inscritos por “outros motivos” em junho face ao mês anterior, em julho volta a verificar-se um aumento. Este é mais significativo no caso dos motivos que adquirem maior peso relativo: o número de novos inscritos, principalmente por “ex-inatividade” e “outros motivos”, ultrapassa o número de novos inscritos em meses anteriores, sendo que valores mais elevados só se encontram no período de janeiro-fevereiro (refletindo o evidenciado pelos pesos relativos). Complementarmente, salienta-se que estes números de novos inscritos também só são iguais nos meses homólogos do ano anterior, além de serem superiores, o que se deve ao fluxo de novas inscrições, também são mais elevados em 2020 do que em 2019, como evidenciado nos gráficos da Figura 19.

No mês de agosto a tendência de julho acentuou-se ao nível do aumento absoluto e relativo da razão de inscrição “ex-inativos”, tanto por NUTII como a nível concelhio. A categoria “outros motivos” que, desde maio, tinha voltado a constatar um aumento do seu peso relativo e absoluto, diminuiu. Complementarmente, os restantes motivos continuam a estreitar-se. Observando por NUTII, os “ex-inativos” aumentam o peso relativo face a agosto, mais 4,2 p.p. no Alentejo, 3,2 p.p. no Norte, 3 p.p. no Centro, 1,2 p.p. em Lisboa e Vale do Tejo e, quase nulo, 0,3 p.p. no Algarve. No caso dos “outros motivos” todas as regiões registaram uma diminuição em cerca de 2 p.p. face ao mês de agosto. No que diz respeito ao motivo “despedimento” verificam-se valores quase inalteráveis, com exceção do Alentejo (mais 1,5 p.p.) e do Algarve (menos 2,1 p.p.). O “fim do contrato

de trabalho”, apesar da diminuição no geral, demonstra um aumento de 2,9 p.p. no Algarve.

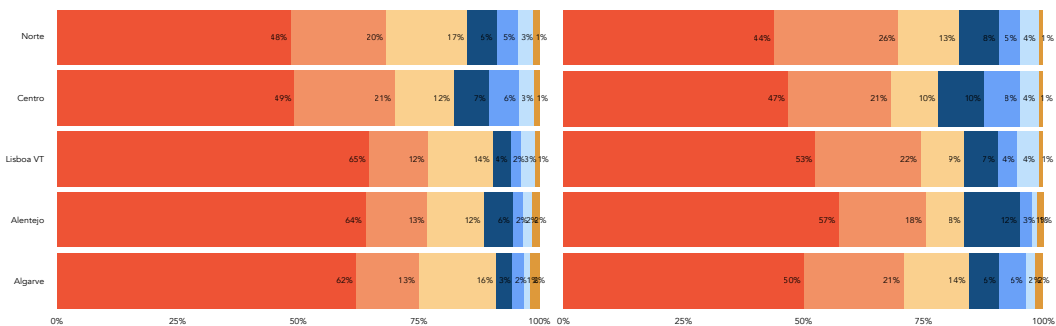
Figura 25 - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em junho, julho e agosto, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)



junho

2020

2019

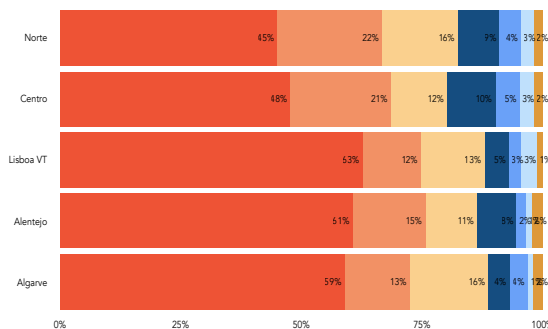




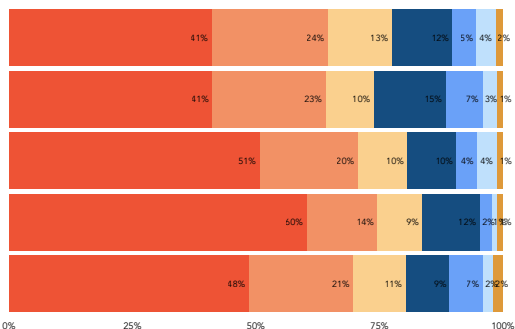
## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

julho

2020

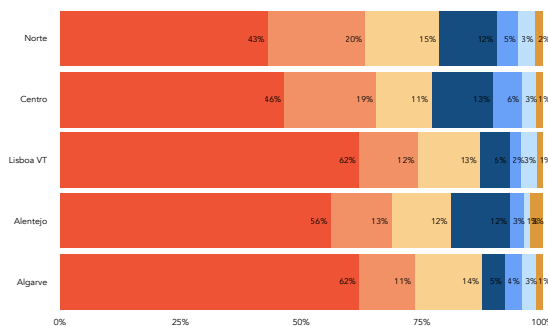


2019

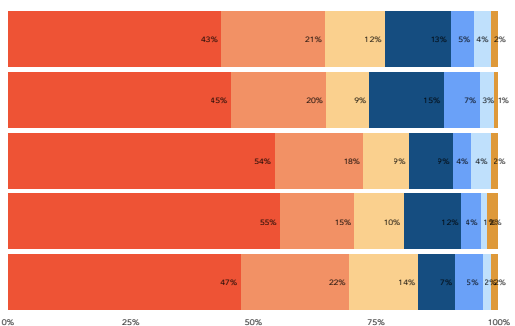


agosto

2020



2019



No início do período de setembro-dezembro, em setembro, verifica-se que a razão de inscrição por “ex-inatividade” continua a demonstrar, regra geral, um aumento relativo e absoluto. Complementarmente, os “outros motivos” revelam uma contínua diminuição, iniciada em agosto. A diferença mais significativa entre agosto e setembro é a inversão da tendência decrescente do motivo “fim do trabalho não permanente”, pois, além da região do Algarve, que registou mais 6,8 p.p., também no Norte, Centro e Alentejo aumentaram absoluta e relativamente os novos inscritos nos Centros de Emprego por este motivo, respetivamente, mais 2,6 p.p., 1,0 p.p. e 4,4 p.p.. A progressão do motivo “ex-inatividade reflete-se no Norte (mais 1,2 p.p.), no Centro (mais 1,6 p.p.) e em Lisboa e Vale do Tejo (mais 1,8 p.p.). No Algarve foi quase nulo, -0,7 p.p., e no Alentejo -2,3 p.p.. O “despedimento” também demonstrou uma diferença significativa no Norte e Centro, -2 p.p.. Os outros motivos continuam tendencialmente a diminuir, destacando-se o Algarve, com um peso de -3,7 p.p.. Como se observa, no caso da estrutura de motivos do Algarve, a diminuição progressiva nos meses seguintes da razão “outros motivos” reflete-se, indiretamente, no aumento da razão “fim do contrato de trabalho”.

De setembro para outubro, assiste-se a uma inversão das tendências verificadas: (i) um aumento geral do peso relativo do motivo “despedido”, em quase todas as NUTII; (ii) uma diminuição do “fim do trabalho não permanente” e da “ex-inatividade”; (iii) uma diminuição contínua dos “outros motivos”, apesar de um peso mais expressivo no Norte e Centro. Estas tendências, regra geral, acentuam-se entre outubro e novembro, particularmente o motivo “ex-inativo”, que diminui cerca de 2 p.p. em cada

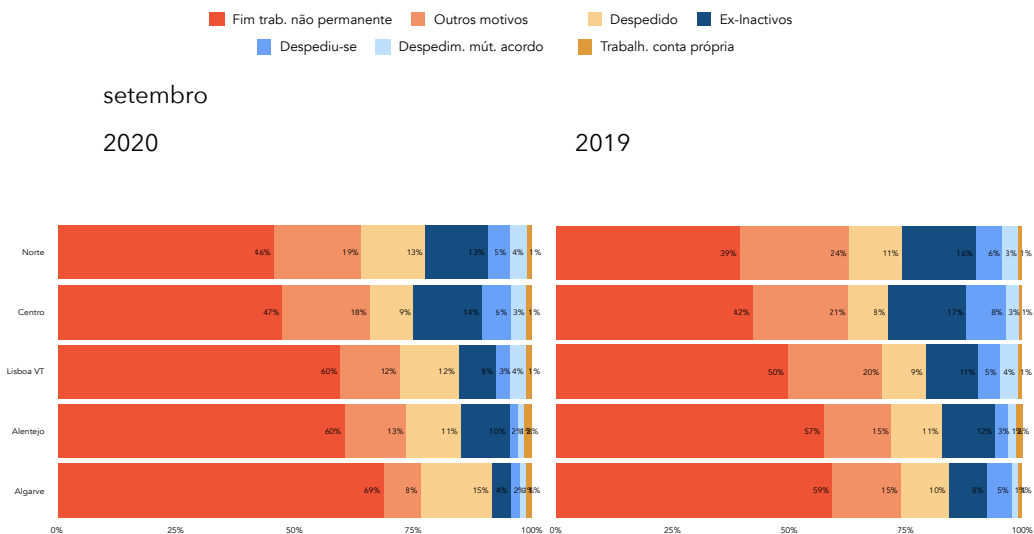
região. No entanto, a razão “fim do contrato de trabalho” volta a aumentar o seu peso relativo em algumas regiões, com exceção de Lisboa e Vale do Tejo (-0,9 p.p.) e do Alentejo (-1,3 p.p.).

Por fim, entre novembro e dezembro acentuam-se consideravelmente as tendências verificadas já em outubro. Destaca-se o motivo “fim do contrato de trabalho” que regista mais 6,8 p.p. em Lisboa e Vale do Tejo, 10,1 p.p. no Alentejo, 6,8 p.p. no Norte, 5,7 p.p. no Centro, e, excepcionalmente, -5,7 p.p. no Algarve. No entanto, no mês anterior já se tinha verificado no Algarve um crescimento deste motivo, constituindo o motivo de inscrição de 84,8% dos novos inscritos. Evidencia-se também que o Algarve, no mês de dezembro, regista um aumento de quase todos os motivos, com destaque da razão “outros motivos”, com mais 2,5 p.p.. As restantes regiões registam uma diminuição em todos os motivos e um aumento do motivo de inscrição “fim do trabalho do permanente”.

Comparativamente com os meses setembro-dezembro em 2019, verificam-se estruturas similares, sendo a principal diferença o motivo “despedido”, o qual apresenta um peso relativo superior no ano de 2020, independentemente da região. Assim, sendo, apesar da tendência decrescente deste motivo ao longo dos meses junho-agosto, este continua a representar em setembro-dezembro uma proporção maior de novos inscritos nos Centros de Emprego do que no ano passado, sendo possivelmente um reflexo da crise pandémica. Por outro lado, importa também sublinhar que o crescimento do peso relativo do motivo de inscrição por “fim do contrato de trabalho” não é anómalo, uma vez que já se verificava anteriormente, em 2019. Aliás, é possível saber que em termos

absolutos o número de novos inscritos por este motivo é menor em 2020 do que em 2019. No caso do “despedimento”, apesar do menor peso relativo face ao “fim do trabalho não permanente”, este ocupa uma proporção maior do que no passado e também um número absoluto mais elevado de indivíduos com esta razão.

Figura 26 - Motivos de inscrição nos Centros de Emprego, em setembro, outubro, novembro e setembro, por NUTII, nos anos de 2020 e 2019 (%)

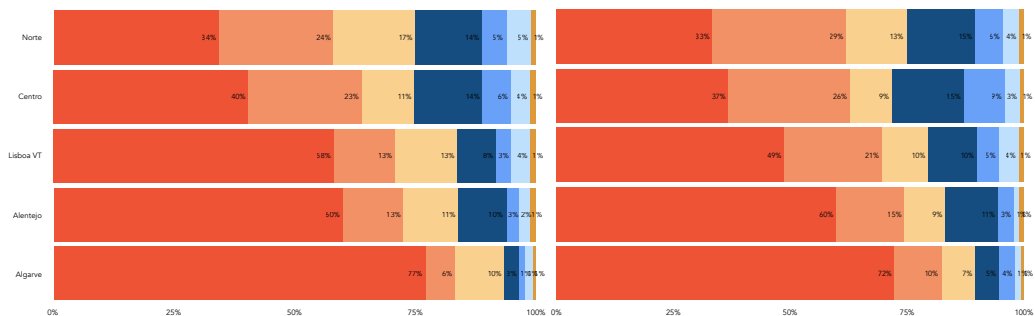


## 5. FLUXOS E MOTIVOS DE INSCRIÇÃO NOS CENTROS DE EMPREGO

outubro

2020

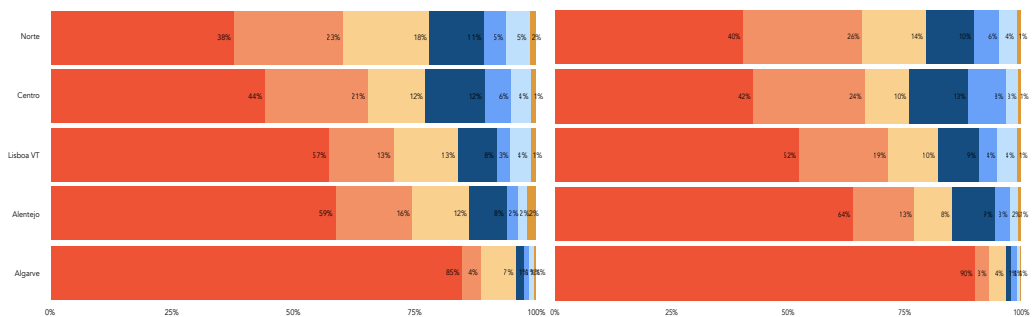
2019



novembro

2020

2019

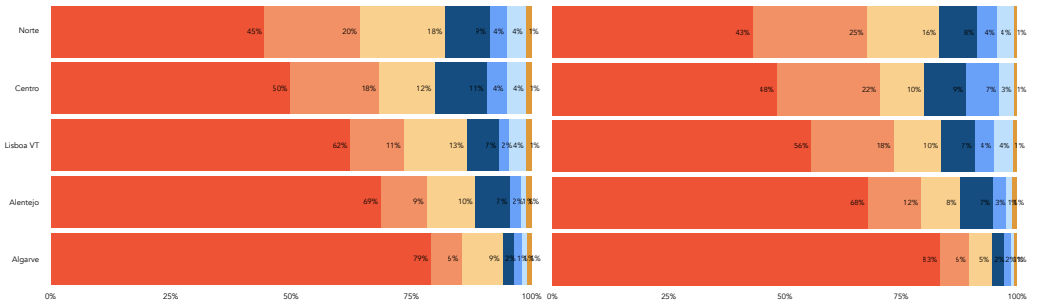


DESEMPREGO EM 2020  
 IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES

dezembro

2020

2019



## BIBLIOGRAFIA

Amado, João Leal (2020), Da Pandemia ao Lay-off Just in Time: Breve Reflexão, Observatório Almedina.

Caldas, José Castro; Ana Alves da Silva; e Frederico Cantante (2020), As consequências socioeconómicas da COVID-19 e a sua desigual distribuição, CoLABOR.

Caleiras, Jorge; e José Castro Caldas (2017), Emprego e Desemprego. O que mostram e o que escondem as estatísticas, em Manuel Carvalho da Silva; Pedro Hespanha; e José Maria Castro Caldas (org.), Trabalho e Políticas de Emprego. Um Retrocesso Evitável, Lisboa, Actual, pp. 197-244.

Caleiras, Jorge; e Renato Miguel do Carmo (2020), O regresso do desemprego massivo? Estudos CoLABOR, N.º 1/2020, CoLABOR.

Cantante, Frederico (2020) O mercado de trabalho em Portugal no final da primeira vaga da Covid-19, Dossiê COVID-19, DataLABOR, CoLABOR.

Carmo, Renato Miguel do; e Maria Madalena Avelar (2020), A Miséria do Tempo. Vidas Suspensas pelo Desemprego, Lisboa, Tinta da China.

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2021), Síntese de informação estatística da Segurança Social - dezembro 2020.

Hair, Joseph F.; Rolph E. Anderson; Ronald L. Tatham; and William C. Black (1995), Multivariate Data Analysis With Readings (4th Edition), New Jersey, Prentice-Hall International.

IEFP (2020), Estatísticas Mensais por Concelhos.

INE (2020a), Estatísticas do Emprego. 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2020.

INE (2020b), Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego.

INE (1996), Relatório do grupo de trabalho para análise técnica dos dados do desemprego registado, produzidos e divulgados pelo IEFP, Conselho Superior de Estatística - Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais.

Lopes, Fernando Ribeiro (2020), Nota Jurídica: os regimes de layoff, Dossiê COVID-19, DataLABOR, CoLABOR.

Maroco, João (2018), Análise Estatística com o SPSS Statistics 25, Report Number.

Silva, Pedro Adão e; Renato Miguel do Carmo; Frederico Cantante; Catarina Cruz; Pedro Estêvão; Luís Manso; e Tiago Santos Pereira (2020a), Trabalho e Desigualdades no Grande Confinamento, (Estudos CoLABOR, N.º 2/abril de 2020), CoLABOR.

Silva, Pedro Adão e; Renato Miguel do Carmo; Frederico Cantante; Catarina Cruz; Pedro Estêvão; Luís Manso; Tiago Santos Pereira; e Filipe Lamelas



(2020b), Trabalho e Desigualdades no Grande Confinamento (II), (Estudos CoLABOR, N.º3/junho de 2020), CoLABOR.

## GLOSSÁRIO

### CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE):

Classificação de todas as atividades económicas nacionais, elaborada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Nas publicações estatísticas que o IIEFP disponibiliza é utilizada uma agregação da CAE ao nível dos 2 dígitos, devido à necessidade da sua simplificação, tendo em conta a extensão do seu número.

### CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES (CNP):

Classificação sistemática das profissões para o conjunto da população ativa civil, a nível nacional, elaborada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

### COLOCAÇÕES:

Ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego. Dito de outro modo, trata-se da inserção profissional de um candidato apresentado pelo Centro de Emprego para satisfação de um posto de trabalho registado na sequência da comunicação a uma oferta de emprego. As estatísticas das colocações referem-se apenas ao movimento ao longo do mês. Ver abaixo Pedidos de Emprego (Fonte: IEFP).

### COMPARAÇÃO COM O MÊS/TRIMESTRE HOMÓLOGO:

Comparação com o mesmo mês/trimestre do ano anterior.

### COMPARAÇÃO EM CADEIA/SEQUENCIAL:

Comparação com o mês/trimestre anterior.

**DESEMPREGO REGISTRADO:**

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar (Fontes: IEFP; INE).

O desemprego registado no IEFP consiste na recolha direta da procura de emprego, diariamente, através da Rede de Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional (estatísticas administrativas), sendo classificados como desempregados os candidatos inscritos num Centro de Emprego com idade mínima de 16 anos (salvo as exceções previstas na Lei), que não tenham trabalho, procuram um emprego como trabalhador por conta de outrem, estão imediatamente disponíveis e têm capacidade para o trabalho.

O INE é a fonte estatística oficial que apura o desemprego a nível nacional através do Inquérito ao Emprego (inquérito por amostragem). A sua recolha é trimestral, sendo classificados como desempregados os indivíduos com idade compreendida entre os 15 anos e os 74 anos que, no período de referência, se encontravam simultaneamente nas seguintes situações: não tinham um trabalho remunerado nem qualquer outro; tinham procurado ativamente um trabalho remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); e estavam disponíveis para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

Por vezes verificam-se diferenças entre os dados que são divulgados pelo INE e os que são divulgados pelo IEFP. Em função do que foi dito acima, a razão é a seguinte: A medida oficial do desemprego em Portugal é determinada pelo INE, sendo calculada com as estimativas obtidas a partir do Inquérito ao Emprego sobre a população empregada e a população desempregada. A taxa de desemprego permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa (que corresponde à soma da população empregada com a população desempregada), sendo calculada da seguinte forma:  $(\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$ .

Os dados divulgados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o desemprego registado medem a expressão administrativa dos indivíduos que se inscrevem nos Centros de Emprego como candidatos a uma colocação no mercado de trabalho, sendo classificados como desempregados os indivíduos com idade mínima de 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei) que declaram não ter trabalho, que procuram emprego como trabalhador por conta de outrem, que estão imediatamente disponíveis e que têm capacidade para o trabalho. Entende-se por “imediatamente disponível” o compromisso do candidato aceitar um posto de trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do momento da inscrição. Após aquele período, a aceitação do posto de trabalho tem que ser imediata. Com “capacidade para ocupar um posto de trabalho” considera-se o candidato que demonstre possuir aptidões para o exercício de uma atividade profissional, nomeadamente a inexistência de incapacidade por doença. Os dados do IEFP não permitem calcular uma taxa de desemprego nem relevam para efeito de cálculo das estimativas do emprego e do desemprego divulgadas pelo INE (Fontes: [IEFP](#); [INE](#)).

#### DESEMPREGADOS:

Pessoas que não têm um emprego, estão imediatamente disponíveis para trabalhar e têm capacidade para o trabalho, dos quais: primeiro emprego - nunca trabalharam; e novo emprego - já trabalharam (pessoa que já teve um emprego, inclui pessoas que tendo-se retirado da vida ativa, qualquer que tenha seja o motivo e a duração da interrupção, desejem reingressar. Inclui também pessoas que tenham trabalhado com familiares, não sendo remunerados e os que trabalham por conta própria) (Fonte: [IEFP](#)).

Como imediatamente disponível, entende-se o compromisso do candidato aceitar um posto de trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do momento da inscrição. Após aquele período, a aceitação do posto de trabalho tem que ser imediata.

Com capacidade para ocupar um posto de trabalho, considera-se o candidato que demonstre possuir aptidões para o exercício de uma atividade profissional, nomeadamente a inexistência de incapacidade por doença.

**DESEMPREGADO ADULTO:**

Candidato desempregado com 25 ou mais anos de idade.

**DESEMPREGADO JOVEM:**

Candidato desempregado com menos de 25 anos de idade.

**DESEMPREGADO DE LONGA DURAÇÃO:**

Candidato inscrito como desempregado há 1 ou mais anos.

**DESEMPREGADO DE MUITO LONGA DURAÇÃO:**

Candidato inscrito como desempregado há 2 ou mais anos.

**DESEMPREGADO SUBSIDIADO:**

Candidato inscrito no Centro de Emprego como desempregado, a receber prestações de desemprego, após confirmação pelos serviços competentes (Segurança Social).

**EMPREGADOS (empregado à procura de emprego):**

Candidato inscrito num Centro de Emprego que, tendo um emprego a tempo completo ou parcial, pretende mudar para outro emprego a tempo completo ou parcial (Fonte: IEFP).

#### INATIVO:

Indivíduo que, independentemente da sua idade, no período de referência não podia ser considerado economicamente ativo, isto é, não estava empregado nem desempregado (Fonte: [INE](#)).

#### INATIVO À PROCURA DE EMPREGO MAS NÃO DISPONÍVEL:

Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, tinha procurado ativamente um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores), mas não estava disponível para trabalhar. O conceito de procura ativa e o critério de disponibilidade são os mesmos que foram definidos para o conceito de desempregado. Inclui ainda: o indivíduo que tinha procurado um emprego segundo um método de procura passiva (ex.: estar à espera dos resultados de uma entrevista) e estava disponível para trabalhar; o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar dentro de três meses e não estava disponível para trabalhar; o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar após três meses (Fonte: [INE](#)).

#### INATIVO DISPONÍVEL MAS QUE NÃO PROCURA EMPREGO:

Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) (Fonte: [INE](#)).

#### INDISPONÍVEIS TEMPORARIAMENTE:

Desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de doença (Fonte: [IEFP](#)).

**INSCRIÇÃO (MOTIVOS):**

À inscrição de um utente no IEFP que procura emprego está subjacente um motivo de inscrição em concreto, o qual reflete a sua situação face ao mercado de trabalho. Deste modo, são tidos em consideração um conjunto de motivos, nomeadamente os ex-estudantes e os que terminaram um curso de formação, as várias situações de despedimento (despedido, despediu-se e despedimento por mútuo acordo), o fim de trabalho não permanente (caso de término dos contratos a termo) e o trabalhado por conta própria. Estes são os motivos que estão autónomos, pela dimensão que assumem. Para lá destas situações, existem outras de ex-inatividade, como é o caso do fim de indisponibilidade prolongada para o emprego, ex- domésticas e reformados. As situações com uma representatividade mais residual estão incluídas em “outros”, como por exemplo, as reinscrições por falta a controlo, o fim de serviço militar, os ex-emigrantes e os beneficiários de prestações de desemprego no espaço europeu (Fonte: [IEFP](#)).

**OCUPADO:**

Candidato inscrito num Centro de Emprego a desenvolver trabalho socialmente necessário, a frequentar formação profissional ou integrado em medidas ativas de emprego, com exceção das medidas que visem a criação do próprio emprego ou de postos de trabalho, ou seja, que visem a integração direta no mercado de trabalho (Fonte: [IEFP](#)).

**OCUPADOS EM ATIVIDADE DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO:**

Candidatos a desenvolver uma atividade temporária, no âmbito da satisfação de necessidades coletivas, ao abrigo do contrato de inserção ou equivalente. Finda a ocupação, há lugar à transferência automática para a categoria de desempregado à procura de novo emprego.

#### OCUPADOS EM ESTÁGIO PROFISSIONAL:

Candidatos integrados num estágio profissional, englobando toda a tipologia de estágios existentes e/ou a criar, promovidos pelo IEFP ou em que este se encontre envolvido. Findo o estágio profissional, há lugar a transferência automática para a categoria de desempregado à procura de novo emprego.

#### OCUPADOS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Candidatos que se encontram a frequentar uma ação de formação profissional promovida pelo IEFP ou em que este se encontre envolvido. Finda a formação, há lugar a transferência automática para a categoria anterior.

#### OCUPADOS EM OUTRA MEDIDA ATIVA DE EMPREGO:

Candidatos integrados numa medida ativa de emprego, com exceção do trabalho socialmente necessário, dos estágios profissionais e das medidas que visem a criação do próprio emprego ou de postos de trabalho. Finda a medida, há lugar a transferência automática para a categoria de desempregados à procura de novo emprego.

#### OFERTAS DE EMPREGO:

Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego. Registos de um ou mais postos de trabalho, para a mesma profissão, comunicados por uma Entidade Empregadora para serem preenchidos por candidatos inscritos. As Ofertas de Emprego, com carácter temporário ou ocasional, tal como as de trabalho a tempo parcial, são registadas da mesma forma que as restantes.

A taxa de satisfação da oferta corresponde à percentagem de ofertas satisfeitas ao longo do ano, face ao total de ofertas registadas no fim do ano anterior que permanecem por satisfazer (transitadas) e de ofertas recebidas ao longo desse ano: (taxa de satisfação



da oferta anual (%) = (total de ofertas satisfeitas ao longo do ano / (ofertas no fim do ano anterior + ofertas ao longo do ano) x 100) (Fonte: [IEFP](#)).

#### PEDIDOS DE EMPREGO:

Total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. As estatísticas dos Pedidos e Ofertas de Emprego podem referir-se a: i) situação no fim do mês (*stock*) - número de registos existentes no final do mês; ii) ou ao movimento ao longo do mês (fluxo) - número de registos durante o mês (Fonte: [IEFP](#)).

No caso dos Pedidos e Ofertas de Emprego, podem ser apurados no fim e ao longo do mês; no caso das Colocações, apenas são apuradas no movimento ao longo do mês. A designação Desemprego Registado é utilizada quando é feita referência ao desemprego registado no final do mês (*stock*). No caso dos Desempregados Inscritos/Motivos de inscrição é tido em conta o movimento ao longo do mês.

#### REGIÕES:

Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUT –, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2010, de 23 de agosto (Fonte: [IEFP](#)).

#### SUBEMPREGO:

O desemprego não é uma medida exaustiva da quantidade de trabalho subutilizado, uma vez que também há empregados que gostariam de trabalhar mais horas (normalmente associadas a uma maior remuneração) e que estão disponíveis para o fazer. Isto remete-nos para o conceito de subemprego. Se for corretamente medido, o indicador resultante pode complementar o conceito de desemprego como medida da oferta de trabalho não utilizada. O indicador subemprego é uma medida da subutilização da capacidade

produtiva da população empregada, mas a noção de subutilização é complexa. Em geral, está associada à existência de um emprego não satisfatório (situação reportada pelo trabalhador, subjetiva) em dimensões passíveis de serem quantificadas (horas de trabalho insuficientes) ou não (remuneração insuficiente e/ou utilização insuficiente das qualificações, entre outras). A primeira componente foi designada de subemprego visível por ser a única passível de ser observada e quantificada (hoje em dia designada de *time related*). O conceito de subemprego resultou da resolução da 16ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho de 1998 e abrange todos os empregados que, num período de referência definido (que deve ser curto e igual ao definido para o emprego), desejavam trabalhar mais horas (pelo que realizaram uma procura ativa), estavam disponíveis para trabalhar essas horas adicionais e tinham trabalhado (em todos os empregos) menos do que um limiar-padrão de horário de trabalho. Em linha com estas orientações, o INE tem vindo a publicar estimativas do subemprego visível (Fonte: [INE](#)).

#### SUBEMPREGO VISÍVEL:

Na última série de dados, iniciada no 1º trimestre de 2011, o conceito de subemprego visível em vigor era o seguinte: Conjunto de indivíduos empregados com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, tinham um trabalho com duração habitual inferior à duração normal do posto de trabalho e que declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalham em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas. O indicador de subemprego que o Eurostat publicou e que o INE passa a divulgar designa-se de subemprego de trabalhadores a tempo parcial. Face ao conceito que estava em vigor, apresenta as seguintes diferenças: é adicionada uma restrição sobre a idade (dos 15 a 74 anos); é acrescentada uma restrição sobre o regime da duração do trabalho (população empregada a tempo parcial); é retirada a restrição sobre a duração habitual do trabalho ser inferior à duração normal do posto de trabalho.

**SUBEMPREGO DE TRABALHADORES A TEMPO PARCIAL:**

Conjunto de indivíduos empregados dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, tinham um trabalho a tempo parcial e declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalham em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período especificado (período de referência ou nas duas semanas seguintes).

Em termos gerais, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial (o trabalho a tempo parcial é obtido por auto classificação) inclui os indivíduos que, apesar de estarem empregados, não trabalham a tempo completo e têm um volume de trabalho que consideram ser insuficiente, pelo que apresentam algumas semelhanças com os desempregados. Este indicador, captando o número de empregados a tempo parcial que gostariam de trabalhar mais horas e que estão disponíveis para o fazer, capta, em particular, os trabalhadores a tempo parcial que gostariam de ter um trabalho a tempo completo. A restrição ao trabalho a tempo parcial foi considerada importante pelo Eurostat, na medida em que alguns estudos conduzidos permitiram concluir que as pessoas que trabalham a tempo completo e que indicam pretender trabalhar mais horas têm, em geral, um perfil diferente das que trabalham a tempo parcial: apesar de trabalharem muitas horas, têm um rendimento insuficiente e é por essa razão que indicam querer trabalhar mais horas. Pelo contrário, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial centra-se nas situações relacionadas com o volume de trabalho insuficiente e, portanto, com o trabalho subutilizado de pessoas já empregadas.

## DESEMPREGO EM 2020

### IMPACTOS DA PANDEMIA, MAPEAMENTOS E REFLEXÕES

O Grande Confinamento afetou o mercado de trabalho português, particularmente o comportamento e a dinâmica do desemprego. Apesar das medidas tomadas para sustentar os seus efeitos, em especial o recurso ao regime de *layoff* simplificado, a verdade é que o desemprego tem vindo a crescer e é expectável que assim continue.

Neste estudo analisa-se o impacto da crise pandémica nas situações de desemprego em Portugal continental, ao longo do ano de 2020. A sua novidade analítica reside na valorização da distribuição categorial e territorial dos desempregados, bem como da dimensão temporal do problema.

Este estudo insere-se nas atividades do projeto de investigação "EmployALL - A crise do emprego e o Estado Social em Portugal: deter a produção de vulnerabilidades sociais e de desigualdades" (referência PTDC/SOC-SOC/30543/2017) financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais; e foi desenvolvido em articulação e colaboração com a equipa do Observatório das Desigualdades.